ANNO LVII NUMERO 261 — QUARTA FEIRA 16 DE NOVEMBRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LISBOA, 15 de novembro.

— O Sr. Fontes Pereira de Mello, incumbido por S. M. El-Rei de formar um novo gabinete, acaba de organisal-o sob a sua presidencia pela seguinte fórma:

Presidente do Conselho, Ministro da Fazenda e interino da Guerra—Fontes Pereira de Mello;

Ministro do Interior — Thomaz Ribeiro;

Ministro dos Negocios Estrangeiros—Serpa Pimentel;

Ministro da Justiça e Cultos — Julio de Vilhena;

Ministro da Marinha e Colonias — Mello;

Ministro da Instrucção Publica — Gouveia;

Ministro de Obras Publicas, Commercio e Agricultura — Hintze Ribeiro.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 15 de novembro de 1881.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, resolve exonerar o capitão do corpo de policia José Geraldo de Lima do cargo de delegado do termo de Bom-Conselho.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, resolve exonerar o capitão de policia José Theotonio Pereira de Carvalho, do cargo de delegado do termo de Goyanna.—Communicou-se ao Dr. chefe da policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, resolve nomear o capitão do corpo de policia José Theotonio Pereira de Carvalho delegado do termo de Bom-Conselho.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Bahia.—Declaro á V. Exc. que ao Dr. José Bonifacio de Medeiros foi entregue o diploma alludido n. 1,883 de 25 de outubro findo.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Para cumprimento do aviso circular do Ministerio da Guerra de 25 de outubro findo, recommendo á V. Exc., que de conformidade com o officio d'esta presidencia, de 30 de novembro do anno passado, referente ao aviso de 20 do mesmo mez, remetta com urgencia para os devidos fins as plantas, memoriaes e informações á respeito dos proprios nacionaes á cargo d'aquelle Ministerio, com especialidade das fortificações e quarteis; mencionando se o material de guerra existentes nas ditas fortificações.—*Mutatis mutandis* ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 24 de outubro findo, declara que não havendo datas officiaes que habilitem o governo a resolver sobre o requerimento de que trata o officio d'esse commando de 18 de junho ultimo, sob n. 349, e em que o cabo de esquadra reformado José Ferreira da Costa pede ser pago de vencimentos, á que se julga com direito, correspondentes aos annos de 1869 á 1870, e bem assim das 2.ª e 3.ª prestações do premio de engajamento que contrahio em 1863, no 7.º batalhão de infantaria, cumpre que o supplicante apresente provas cabaes de suas allegações, o que communico a V. Exc., afim de o fazer constar ao referido cabo de esquadra.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. ministro da guerra, a quem remetti o requerimento, que acompanhou o officio d'esse commando, de 23 de julho ultimo, sob n. 439, e em que o alferes do estado-maior de 2.ª classe ajudante de ordens e encarregado do detalhe do mesmo commando, Joaquim Jorge de Mello Filho pedia lhe fosse fornecido, mediante indemnisação para sua montada o cavallo n. 47 da companhia de cavallaria d'esta provincia, declara em aviso de 25 de outubro findo, não poder ser attendida semelhante pretenção, visto ser ella contraria ás disposições vigentes; o que communico á V. Exc. para fazer constar ao referido official.

— Ao Dr. chefe de policia.—Providencie V. S. para que seja remettida ao juiz de direito de Taquaretinga a caixa, que a este acompanha, contendo puz vaccinio, medicamento e instrucções apropriadas a tratamento da variola.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca de Taquaretinga.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remettendo á V. S. copia do aviso circular que em 26 de outubro proximo passado dirigio-me o Exm. Sr. ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, acerca dos quadros da população escrava e dos ingenuos exigidos pelas circulares de 12, 17 e 18 de agosto ultimo, chamo á sua attenção para o final do mesmo aviso, e recommendo que providencie terminantemente, como é exigido, sobre a remessa da relação numerica dos escravos e ingenuos que constar das respectivas matriculas existirem em cada um dos municipios d'esta provincia.

— Ao mesmo.—Em aditamento ao meu officio de 22, em resposta ao d'essa Thesouraria de 21, sob n. 661, tudo de setembro ultimo, declaro a V. S. para os fins convenientes que dei conhecimento ao engenheiro encarregado das Obras Militares do credito de.... 730$084 concedido á mesma Thesouraria pela ordem do Thesouro Nacional n. 186 de 22 de outubro findo para occorrer a despeza autorisada com os concertos urgentes do quartel da companhia de cavallaria desta provincia.—Communicou-se ao engenheiro encarregado das Obras Militares.

— Ao mesmo achando se essa Thesouraria habilitada pela ordem do Thesouro Nacional. n. 190 de 25 de outubro findo, com o credito de 300$000 para occorrer ao pagamento a que tem direito José Alfredo de Carvalho pelo assentamento do ladrilho a cimento na casa da arrecadação dos generos do quartel do Hospicio, mande V. S. pagar ao mesmo Carvalho aquella importancia, a vista da inclusa conta, em duplicata, sobre a qual versa a sua informação n. 563, de 19 de agosto ultimo.—Communicou-se ao engenheiro encarregado das Obras Militares.

— Ao mesmo.—Communico á V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento, bacharel Aristarco Cavalcante de Albuquerque, deixou, no dia 4 do corrente mez, por haver terminado o quatriennio o exercicio do referido cargo.—Respondeu-se o officio do mesmo juiz.

— Ao mesmo.—Transmitto á V. S., para os fins convenientes, a inclusa copia do aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça de 17 do mez findo, classificando a despeza com a acquisição das correntes para os galés recolhidos a Casa de Detenção d'esta capital, de que tratou V. S. em officio n. 754 de 22 de outubro do anno proximo passado.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial e ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Floresta, bacharel Genuino Correa Lima, entrou a 31 de outubro findo, no goso da licença de 30 dias, que obteve, em 7 do referido mez, do presidente interino da Relação do Recife. Respondeu-se o officio do juiz de direito.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o Exm. bispo da diocese de Olinda participou-me ter nomeado hontem o Revd. João Marques de Souza para reger a freguezia de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna, na qualidade de vigario encommendado.

— Ao mesmo.—Transmitto á V. S. para os fins convenientes o incluso titulo de nomeação José Horacio da Costa para o lugar de praticante da Alfandega.

— Ao mesmo. — Transmitto, por copia, a V. S., para os fins convenientes, o aviso de 25 de outubro ultimo, em que o Exm. Sr. ministro da Guerra resolve, de accordo com a informação dessa Thesouraria, de 31 de agosto deste anno, n. 582, a reclamação do alferes da companhia de cavallaria, José Carneiro Maciel da Silva, relativa á glosa feita na gratificação que percebe de director da escola elementar da mesma companhia. — *Mutatis mutandis* ao general commandante das das mas.

— Ao mesmo. — De conformidade com o aviso, junto por copia, expedido a 24 de outubro ultimo, pelo Ministerio da Justiça, mande V. S. pagar ao juiz municipal e de orphãos do termo do Bom Jardim, bacharel Bento Borges da Fonseca os vencimentos relativos ao tempo em que esteve fóra do exercicio em consequencia da exoneração que lhe fôra dada a pedido, mediante requerimento que se verificou ser falsa.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Augusto Caors a quantia de 120$000, relativa aos medicamentos de que trata a inclusa conta, fornecidos para o tratamento de indigentes accommettidos da variola e febres na cidade da Victoria, visto ter sido autorisado pela ordem do Thesouro Nacional, de 27 de outubro ultimo, n. 193, o credito necessario para semelhante despeza. — Communicou se ao inspector da Saúde Publica.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S, nove ordens do Thesouro Nacional, de ns. 186 a 194, e duas portarias do Ministerio da Fazenda, de 28 de outubro ultimo, concedendo 3 mezes de licença, com vencimento, na fórma da lei, ao 1º e 2º escripturarios dessa Thesouraria, Antonio Lustosa de Lacerda Macahyba e Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.

— Ao mesmo.—Constando de aviso do Ministerio da Fazenda, de 26 de outubro ultimo, ter ficado sem effeito a nomeação de Manoel Gomes da Silva para o lugar de praticante da Alfandega, visto ser official de descarga desde 1879, recommendo a V. S. que devolva a esta Presidencia o titulo de semelhante nomeação, transmittido a essa Thesouraria por officio de 21 do citado mez, afim de ter o destino recommendado no alludido aviso.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data resolvido, de accordo com o final da informação de V. S., de 22 de outubro ultimo, sob n. 717, o requerimento de Manoel José Mendes dos Santos, recommendo-lhe que providencie, nos termos do regulamento n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871, acerca da imposição das multas em que por ventura tenham incorrido as pessoas designadas nos arts. 3º e 23 § 1º do citado regulamento, se effectivamente a escrava Maria, de que se trata, tiver passado do dominio de José Joaquim dos Santos Caçador á Anna Maria de Jesus e seus filhos, e finalmente ao recorrente, sem a observancia do que prescreve aquelles artigos e paragraphos.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os devidos fins, que a licença de um mez concedida por portaria desta Presidencia de 20 de setembro ultimo ao capitão do corpo de engenheiros bacharel Joaquim Martins de Mello, encarregado das obras militares, deve ser entendida com soldo simples, nos termos do art. 5º § 7º do decreto n. 3,579 de 3 de janeiro de 1866.

— Ao presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro. — Sirva-se V. S. de fornecer-me, com a maior urgencia, os balanços das operações de receita e despeza, por verbas, dos estabelecimentos a cargo desse conselho fiscal, de 1871, 1878, 1879, 1880 e primeiro semestre do corrente anno, afim de serem transmittidos ao Exm. Sr. ministro da Fazenda, em cumprimento do aviso de 28 de outubro ultimo.

— Ao gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura.—Declarando-me o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em aviso de 24 de outubro proximo passado, sob n. 26, haver expedido ordem á Presidencia da Provincia da Bahia para fazer adquerir e remetter para esta provincia mudas de cannas da especie—Solangor—, que consta ter estado até hoje isenta da enfermidade que atacou differentes cannaviaes, e ordenado que apenas chegassem essas mudas, sejam distribuidas pelos agricultores que desejarem renovar suas lavouras; assim o communico a V. S., para os fins convenientes, prevenindo-o de que, segundo determina aquelle Ministerio, devem ser contemplados na distribuição o senador Luiz Felippe de Souza Leão e o Dr. Paulino Pires Falcão, sendo o 1º com a maior porção possivel.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Declaro a Vmc., á vista das ponderações feitas em sua informação de 26 de outubro ultimo, sob n. 339, que opportunamente levarei ao conhecimento da Assembléa Legislativa Provincial a necessidade de differentes objectos e reparos no edificio da Casa de Detenção, avaliados em 28:172$850, que não podem ser autorisados por falta de credito.—Communicou-se ao engenheiro ajudante da Repartição das Obras Publicas.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—O Exm. Sr. ministro da Marinha, á quem, á vista das requisições de Vmc., em officios ns 217 e 222, de 12 e 13 de setembro ultimo, enviei o orçamento da despeza a fazer-se, na importancia de 1:049$863, com os concertos de que carecem o quartel da companhia de aprendizes marinheiros e os armazens do almoxarifado desse Arsenal, declara em aviso de 28 de outubro findo, que a verba—Obras—do exercicio corrente, não permitte presentemente attender-se a essa despeza.

Entretanto o mesmo Exm. Sr., no final do citado aviso, faz ver que, dispondo a Thesouraria de Fazenda desta provincia do credito de 2:169$574, concedido pela ordem do Thesouro Nacional n. 157, de 6 de setembro, para occorrer ás despezas com as obras da enfermaria e casas dos empregados do referido Arsenal, pode-se dar preferencia ás do quartel, reservando-se para mais tarde as que não forem tão urgentes.

Havendo, porém, esta presidencia em virtude da mencionada ordem do Thesouro Nacional, autorisado em 4 do mez proximo passado o engenheiro encarregado das Obras Geraes, a contratar a execução das alludidas obras com José Luiz de Macedo Cavalcante, e tendo em 5 do corrente approvado o respectivo contrato, deixa por isso de aceitar semelhante alvitre; o que tudo communico a Vmc. para seu conhecimento e em resposta aos precitados officios.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc., em solução ao seu officio n. 350, de hontem datado, que, se o crime previsto no artigo 269 do codigo criminal não for praticado nas igrejas ou lugares sagrados ou dentro dos quarteis e alojamentos, não gozam seus autores, quando praças do exercito e armada, do privilegio do fôro militar. Decretos de 25 de janeiro de 1660 e 31 de julho de 1664, e alvará de 21 de outubro de 1763; a por conseguinte respondem a processo no fôro commum.

Se o aprendiz marinheiro Manoel Joaquim Antonio do Nascimento indigitado como autor daquelle crime não o tiver praticado nos casos acima indicados, deve Vmc. mandar apresental-o ao juiz substituto do 2º districto criminal, conforme lhe requisitou, para se ver processar por semelhante crime; e bem assim o denome Manoel José de Souza Menezes para servir de testemunha no mesmo processo.

Quanto ao curador de que trata o citado officio, compete ao dito juiz providenciar quando os indicados forem menores.

— Ao mesmo.—O Ministerio da Marinha, em aviso de 28 de outubro findo, declara haver na mesma data, transmittido ao da Fazenda o requerimento documentado de Gedeão Forjaz de Lacerda, que tendo sido aposentado por decreto de 21 de maio deste anno, solicitando não só o competente titulo, mas ainda que a Thesouraria de Fazenda desta provincia seja autorisada a pagar lhe os vencimentos desde 5 de junho ultimo; o que communico a Vmc. para fazer constar ao interessado.

— Ao director interino do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. fornecer ao Forte do Buraco, conforme determina o aviso do Ministerio da Guerra, de 25 de outubro findo, as bandeiras de que trata a inclusa nota de 15 do mesmo mez, organisada na repartição do quartel-mestre general, de accordo com o orçamento que acompanhou o seu officio n. 273, do 1º de setembro ultimo.—Communicou se ao general commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Segundo consta do aviso do Ministerio da Guerra, de 27 de outubro findo, foi por portaria da mesma data, demittido o amanuense de escriptorio do ajudante desse Arsenal, Laurentino Antonio Cesario de Azevedo, pelos motivos expostos no officio de Vmc., de 24 de setembro ultimo, sob n. 301; o que lhe communico para seu conhecimento e fins convenientes.—*Mutatis mutandis* ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo. Transmitto a Vmc., em resposta ao seu officio n. 355, de 28 de outubro findo, o incluso termo de exame de 4 volumes com armamento remettidos da provincia das Alagoas a esse Arsenal para o fim indicado no dito officio.

— Ao mesmo.— Mande Vmc., de conformidade com as disposições em vigor, satisfazer os dous inclusos pedidos de diversas peças de fardamento que fazem para seu uso os alferes do 2º batalhão de infantaria João Affonso de Mello e João Ayres da Silva Moura.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao general commandante das armas.

— Ao commandante do corpo de policia.—Faça Vmc. recolher-se ao respectivo quartel o capitão do corpo sob seu commando José Geraldo de Lima, a quem nesta data exonerei do cargo de delegado do termo de Bom-Conselho, dispensando-o igualmente de commandante do destacamento alli estacionado, sendo substituido em ambos os cargos pelo capitão do mesmo corpo José Theotonio Pereira de Carvalho, que hoje dispensei de iguaes commissões no termo de Goyanna.

— Ao juiz de direito da comarca do Limoeiro.—A' vista do que Vmc. representa em officio a que respondo de 29 de outubro findo, autoriso-o a contratar o Dr. José Bonifacio de Medeiros para encarregar-se do tratamento dos variolosos dessa cidade, mediante o honorario de 300$000 ficando o pharmaceutico Francisco Athelano incumbido de preparar os respectivos medicamentos cujo importe deverá ser comprovado pelas receitas que forem passadas pelo mesmo Dr.—Remetteu-se copia deste officio ao juiz de direito da comarca do Limoeiro.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo.—Informe Vmc. acerca do que no incluso officio de 3 do corrente, acompanhado de copia da respectiva traducção representa o consul dos Estados-Unidos relativamente á arrecadação dos bens deixados por um subdito daquella nação, fallecido nessa cidade no dia 15 do mez proximo findo, devendo Vmc. devolver-me opportunamente o predito officio

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao engenheiro ajudante da repartição das Obras Publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, sob n. 330, em que Vmc. communica ter mandado passar certificado de pagamento da quantia de 2:650$890 ao empreiteiro do calçamento desta cidade, por haver concluido o aterro do canal do Riachuelo.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, sob n. 329, em que V. S. communica ter mandado passar certificado de pagamento da quantia de 6:009$910 ao empreiteiro do calçamento desta cidade por haver concluido o das ruas da Assumpção, Santa Cecilia e S. José, na extensão de 858,56 metros quadrados e de 2:828$400 pelo fornecimento de 14,142 pedras para o calçamento entre os trilhos da companhia Ferro-Carril na rua do Barão do Triumpho.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito dos feitos da fazenda, bacharel Joaquim Gonçalves Lima, resolve conceder-lhe trinta dias de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier; devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de quinze dias.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel José Emygdio Gonçalves Lima, promotor publico da comarca do Buique.—Communicou se ao juiz de direito ao nomeado e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Ceará.—Transmitto a V. Exc. a inclusa petição de graça do sentenciado civel Luiz, escravo do finado Exequiel Pessoa do Rego Gama, impetrando perdão da pena de galés perpetuas que lhe foi imposta pelo jury da cidade da Fortaleza em sessão de 9 de março de 1855, afim de V. Exc. providenciar no sentido de ser-lhe fornecido o traslado das peças necessarias do seu processo e a informação do juiz da condemnação, conforme preceitua o aviso circular n. 287 de 28 de junho de 1865.

Rogo a V. Exc. que opportunamente devolva-me a alludida petição de graça convenientemente instruida de conformidade com o referido aviso, e bem assim o officio do commandante do presidio de Fernando de Noronha de 11 de outubro findo, sob n. 2?9, que transmitto igualmente a V. Exc., a que serve de informação da conducta do mesmo sentenciado.

— Ao Exm. marechal do exercito Visconde de Gavia ajudante general. — Devolvo a V. Exc. a patente do alferes Evaristo José de Souza, que veio annexa ao officio dessa repartição de 10 de outubro proximo passado, sob n. 7,161, visto não existir no 2º batalhão de infantaria alferes algum com aquelle nome, conforme declarou o brigadeiro commandante das armas, em officio n. 648 de 29 do dito mez.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Participando-me o engenheiro encarregado das Obras Militares nesta provincia em officio de hontem sob n. 68, que tendo regressado da côrte, onde esteve com licença concedida por esta presidencia, reassumira no dia 7 do corrente o exercicio de seu cargo; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.—Remetteu-se o officio do engenheiro.

— Ao engenheiro encarregado das Obras Geraes.—Fico inteirado pelo officio de hontem sob n. 303, de haver Vmc. empreitado na mesma data com Firmino Alves Barbosa o serviço da pintura dos pharóes de Olinda e Picão, mediante a importancia de 465$145 do respectivo orçamento. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de fazenda.

— Ao director interino do Arsenal de Guerra.—Providencie Vmc., com urgencia, para que seja collocada no portão do quartel do 14º batalhão de infantaria uma dobradiça em substituição da que existia e quebrou-se casualmente segundo declara o brigadeiro commandante das armas em officio desta data sob n. 674.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc. nos termos de sua informação n. 1.519, de hontem datada, eliminar do corpo sob seu commando a praça de nome Manoel João Carlos de Lima.

— Ao juiz municipal do termo de Palmares. — Constando me que Vmc. concedera mandado de manutenção ao empreiteiro das obras do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco para proseguir no serviço da lastração da mesma estrada como preterição do contrato feito com o bacharel João Zeferino Peres de Lyra, informe Vmc., com toda urgencia, em que se fundou para assim proceder quanto á clausula 68ª do contrato celebrado com o mesmo empreiteiro terminantemente declara que das decisões do engenheiro chefe do referido prolongamento sobre os negocios da supracitada estrada em seus variados aspectos, só haverá recurso para o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

— Ao juiz de paz da freguezia de S. José.—Respondendo ao officio de Vmc., de hontem datado, declaro-lhe que não foram recebidos na secretaria desta Presidencia os mappas a que se refere no dito officio, pelo que devem ser remettidos outros, com a maxima brevidade.

— Ao 1º juiz de paz do 3º districto da parochia de Santo Antão da Victoria.—Accusando o recebimento do officio de 31 de outubro findo, acompanhado das cópias das actas da organisação da mesa e da eleição para deputados geraes, que teve lugar na sachristia da igreja de N. S. do Livramento do 3º districto de paz da parochia de Santo Antão da Victoria, cumpre que Vmc. remetta a secretaria desta Presidencia a copia das assignaturas dos eleitores que compareceram á referida eleição, e a que allude o art. 151 do regulamento expedido com o decreto n. 8,213 de 13 de agosto do corrente anno.

— Igual, accusando o recebimento do officio de 1 de outubro dirigido pelo presidente e membros da meza eleitoral da parochia de Jesus Maria e José de Papacaça.

— Idem, ao presidente e membros da mesa eleitoral da parochia de Nossa Senhora do Ó do Altinho em resposta ao officio de 31 de outubro.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal da cidade da Victoria que fica approvada a arrematação dos impostos constantes do termo annexo por copia ao seu officio de 7 de outubro, que fica assim respondido.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao general commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico á V. Exc., em resposta ao seu officio d'esta data, sob n. 67?, que pela ordem do Thesouro Nacional de 25 de outubro ultimo, n. 191, hontem transmittida á Thesouraria de Fazenda, foi concedido o credito necessario para pagamento do aluguel da casa em que funcciona a Secretaria d'este commando de armas, relativa ao periodo decorrido de 1.º de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

— Ao promotor publico da comarca do Brejo da Madre de Deus.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso recebido o officio de 8 do mez findo, no qual V. S. communica o resultado de sua visita, n'aquella data, á cadeia d'essa villa.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 7 do corrente, em que V. S communica que, na noite antecedente, pouco depois das 9 1/2 horas, o trem que sahira de Olinda esmagou entre os pontos Salgadinho e Teixeira Lopes, o individuo Manoel José da Silva que, talvez embriagado, deitou-se sobre a linha e adormeceu, não tendo sido visto pelo machinista que dirigia a locomotiva, por trajar roupas escuras e estar o céu nublado na occasião.

— Outrosim, o mesmo Exm. Sr. ficou inteirado de haver a autoridade policial tomado conhecimento do facto.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1881

Antonio José Leopoldino Arantes.—Sim, devendo regressar para esta capital logo que se restabelecer, em qualquer dos paquetes da Companhia Pernambucana.

Professor Antonio José Victoriano de Almeida Andrade.—Sim.

O mesmo.—Sim.

O mesmo.—Passe portaria na forma requerida.

Antonio Joaquim Salgado.—Nada ha que deferir a vista da informação.

Bacharel Adolpho de Siqueira Cavalcante.—Encaminhe-se.

Professor Antonio Francisco de Moura.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bernarda de Souza Magalhães e Silva e outras.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Mauricio de Abreu.—Passe portaria na forma requerida.

Gerente da companhia de Santa Thereza.—Autoriso a collocação dos 50 lampeões a que se refere o § 68 do art 1.º da lei n. 1597 em lugar mais apropriado que serão designados pela Camara Municipal de Olinda inclusive os 16, que, segundo o mesmo paragrapho deviam ser destribuidos pelas ruas de S. Bento, Ribeira e Misericordia além dos existentes.

João Leopoldino da Costa e Albuquerque.—Deferido com officio desta data, dirigido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.—Deferido com officio que dirijo ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Professor Luiz Ignacio de Oliveira Jardim.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Marcelino Antonio Damacêna.—Indeferido.

Tiburcio Firmino da Silva Tavares.—Prejudicado.

— 14 —

Abaixo assignados, proprietarios e moradores na estrada do Arraial da freguezia do Poço da Panella.—Autorise n'esta data a collocação de 10 lampeões na estrada do Arraial, em continuação dos que já existem, até o cruzamento da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, como permitte o § 64 do artigo 1.º da lei n. 1,597.

Abaixo assignados, moradores no becco do Ciume.—Autoriso n'esta data a collocação de dous lampeões no becco do Ciume, como permitte o § 64 do artigo 1.º da lei n. 1,597.

Abaixo assignados, moradores na rua de Luiz do Rego em Santo Amaro.—Autoriso n'esta data a collocação dos dezeseis lampeões na rua de Luiz do Rego, como permitte o § 64 do artigo 1.º da lei n. 1,597.

Abaixo assignados, eleitores da parochia de Santa Anna de Gravatá.—Deferido por officio dirigido hoje ao juiz de paz mais votado da parochia de Gravatá.

Araujo & C.—Sim.

Antonio da Silva Campos & C.—Sim.

Carlos Alves Barbosa.—Indeferido, por comportar o predio do supplicante maior numero de apparelhos.

Bacharel Francisco Caracciolo de Freitas.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Eielden Bothers.—Não procede a reclamação da supplicante porque a disposição do § 41 do artigo 49 da lei n. 1,607 de 19 de julho proximo findo, não creou de modo algum imposto ou novo onus a supplicante e sim ao particular que quizer ter gaz encanado em sua casa.

Francisco Mendes da Rocha e Antonio Ferreira da Silva.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes para proceder convenientemente.

Floriano Minervino de Souza.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante do Presidio de Fernando de Noronha para informar.

Francisco José da Silva.—Requeira, querendo, ao juiz que requisitou a execução da sentença do peticionario nesta capital.

Francisco Alves Ferreira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Gerente da empreza dos trilhos urbanos do Recife ao Caxangá.—Deferido, á vista da intelligencia dada em 17 de outubro de 1878 ao artigo 9º do contrato da companhia Recife Drainage.

José Ferdandes Lima.—Autoriso nesta data a supressão de um apparelho na casa n. 2 da rua de Paulino Camara, sob a condição de ser reposto si se restabelecer a anterior divisão do presidio, a contar do proximo semestre em diante.

José Joaquim da Silva.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Antonio da Silva.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes pava providenciar convenientemente.

Manoel Rodopiano Barbosa de Santa Barbara.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel do Nascimento Cesar Burlamarqui.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas para nomear uma commissão, da qual deverá fazer parte o engenheiro encarregado das obras militares, afim de examinar o sitio de que trata o supplicante.

Maria Magdalena de Moraes Senhorinha—Deferido com officio desta data dirigido director da Colonia Isabel.

Victorino Domingues Alves Maia.—A' vista da informação do engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage, que affirma que a casa do supplicante sita á rua do Coronel Suassuna, n. 296 só contém quatro habitações, autoriso a suppressão de um dos cinco apparelhos collocados, a contar do proximo semestre em diante.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco 15 de novembro de 1881.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1470 —Secretaria de Policia de Pernambuco, 15 de novembro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Zeferino de tal, remettido pelo delegado de Olinda, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do Recife, Firmino Correia da Silva, por crime de furto, José Alberto e Bento de tal, por disturbios, e José Alexandre Barrato, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Antonio Jorge Fagundes, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Boa Vista, Benedicto Paraná, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O delegado encarregado do expediente, *José Maria de Araujo.*

1ª secção.—Secretaria da Policia de Pernambuco, em 14 de novembro de 1881.—N. 7,813.—Circular.—Recommendo a Vmc. que providencie de modo a fazer cumprir fielmente no districto de sua jurisdicção, as disposições contidas nos arts. 146, 147, 148, 149, 153, 160, 175 e 187, da lei municipal n. 1.129, as quaes vão transcriptas em a nota junta. Outrosim, não consinta Vmc. que entrem nesta cidade almocreves vestidos sem decencia ou trazendo a camisa solta fóra das calças. Deus guarde a Vmc.—Sr. subdelegado de...—O delegado encarregado do expediente, *José Maria de Araujo.*

Art. 146. Ninguem poderá montar á cavallo em pello, ou que tiver carga, devendo conduzil-os pelos cabrestos; os infractores serão multados em 2$.

Art. 147. Sobre os passeios ninguem poderá carregar fardos, caixões, palanquim, ou outra qualquer cousa que por seu volume possa incommodar os que por elles transitarem; os infractores serão multados em 2$, e sendo escravos, os seus senhores.

Art. 148. Ninguem poderá andar á cavallo sobre os passeios: os infractores pagarão a multa de 5$.

Art. 149. Todos os lotes ou comboios de animaes de carga que entrarem nesta cidade serão conduzidos a passo e os animaes atados uns atraz dos outros, de dous a dous e levados pelo meio da rua até o lugar de seu destino. Logo que se houver feito a descarga ou novo carregamento, serão conduzidos para fóra da mesma maneira; os infractores serão multados em 1$, se forem escravos seus senhores pagarão a multa.

Art. 153. Nenhum cocheiro será admittido ao governo dos carros, seges, omnibus ou outro qualquer vehiculo de conducção publica ou particular, sem estar matriculado na repartição da policia.

§ 1º Para que possam ser matriculados, deverão provar a sua pericia e idoneidade, por meio de exame feito perante uma commissão de peritos, nomeada pelo chefe de policia e munir-se de um titulo que lhes será conferido pela Camara, em vista da certidão de um exame rubricado pelo referido chefe de policia.

Art. 160. E' prohibido a todo e qualquer cocheiro ou conductor de carroça, maltratar os animaes com castigos barbaros e immoderados. O regulamento policial providenciará de modo que os animaes dos omnibus, carros, etc., não só estejam convenientemente adestrados, mas ainda que se conservem em estado de robustez tal que passam prestar-se ao serviço.

Art. 175. Nenhum carro, carroça ou qualquer vehiculo de conducção de generos para os estabelecimentos e casal dessa cidade ou de fóra della, poderá levar mais de 40 arrobas, sendo de 4 rodas e conduzido por um boi, e de 20, se, tendo o mesmo numero de rodas, for conduzido por um cavallo; se o vehiculo for conduzido por mais de um boi ou cavallo, levará somente mais um terço do peso estabelecido na razão de cada animal; se porém o vehiculo for de duas rodas, não poderá conduzir mais do que dous terços da quantia estabelecida para os de 4 rodas. No caso de contravenção os donos de qualquer vehiculo serão multados em 10$ e no duplo na reincidencia; ficando prohibido sob as mesmas penas o costume de serem os mencionados vehiculos impedidos ou auxiliados no seu movimento, por escravo ou pessoas livres, e o boi impellido a força de ferrão. Fica prohibido o uso deste instrumento excepto aos conductores de carros de engenho.

Art. 187. As casas publicas de bebidas, tavernas ou barracas que venderem molhados serão fechadas ás 9 horas da noite e durante o tempo em que estiverem abertas de dia ou a noite, os seus donos não consentirão ajuntamento de escravos ou de vadios dentro dellas, e logo que elles estiverem providos de mercadoria, os farão immediatamente sahir, sób pena de pagar o dono da taverna, loja de bebidas ou barraca, a multa de 6$. As tavernas e casas de molhados se fecharão nos domingos e dias santos ás 2 horas da tarde; os infractores pagarão a mesma multa, que será duplicada nas reincidencias.—Conforme.—Pelo secretario, *Francisco Geraldo da Silva Barroso.* Secretaria da Policia de Pernambuco, 14 de novembro de 1881.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1881

João Pereira da Cunha. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do collector de Caruarú.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Urania Nympha da Silva. — Informe o Sr. contador.

Victor Neesen.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. delegado encarregado do expediente de policia. — Informe o Sr. contador.

Pedro da Rocha Wanderley.—Informe o Sr. collector de Rio-Formoso.

Frederico Von Shoston.—Certifique se.

Dr. Affonso de Albuquerque Mello.—Ao Sr. contador para attender.

Manoel José Lobato. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisca Monteiro Soffier. — Informe o Sr. collector de Iguarassú.

Officio do administrador da Casa de Detenção.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector do Rio-Formoso. — Ao Sr. contador para os devidos fins.

Paulina Genuina da Silva Monteiro.—Registre se a apostilla de 7 do corrente, e façam se os devidos assentamentos.

Herdeiros de Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Coronel Zeferino Gil Pires da Motta.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

João Manoel de Medeiros. — Informe o Sr. contador.

Manoel Fernandes da Costa & C.—Informe o Sr. contador.

Santa Casa de Misericordia.—Entregue-se a quantia de 7:744$553, producto do imposto addicional cobrado no mez findo de outubro.

Officio do Exm. presidente autorisando o adiantamento de soldo e abono de ajuda de custa ao official de policia que destaca para Goyanna.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario da presidencia sobre o guarda civica Manoel Januario da Annunciação.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

José Leão Victor de Oliveira Lede.—Registrese e proceda se a competente nota.

Consulado Provincial

DESPACHO DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1881

D. Isabel Maria da Fonsoca Soares.—Informe a 1ª secção.

Gonçalves Irmão & C.—Deferido em vista da informação.

— 14 —

Francisco José dos Prazeres, herdeiros de D. Clara Thereza de Jesus, Gaspar Augusto Soares Leite, José Francisco do Carmo, Manoel Gonçalves Ferreira da Silva Junior, Maria da Porciuncula das Neves, José Antonio Ferreira, Januario Antunes de Lima, Antonia Maria da Cost , Anna Josquina da Silva Freire. Leodegario Antonio de Oliveira, Maria da Costa Monteiro, Victor Praxedes de Mello, Claudina do Espirito Santo Brandão, Luiza Jovina da Paz, Maria Jovina da Chaga e Salvina Maria dos Santos, Rita Maria dos Prazeres. Antonio Domingos de Sant'Anna, Ignacia Josepha de Jesus, Joanna Rodrigues de Sant'Anna, José Moreno da Silva e Henriqueta Marcolina da Conceição, Umbelina Possidonia de Azevedo, Jeronymo Francisco Ferreira, Benjamin Conste da Cunha Salles, José Antonio Pereira da Silva, Joaquim Canuto de Sant'Anna, José Xavier

ILEGÍVEL

Coelho, João Gomes de Abreu Marinho, Felicidade Maria do Carmo, Maria Olympia Bezerra de Menezes, Silvestre Lourenço do Espirito Santo, Simoua Maria do Espirito Santo, Maria Joaquina de Miranda Couto, Manoel Nunes de Athayde, Emilia Joaquina de Medeiros, Maria da Luz e Maria da Purificação, Francisco das Chagas Ramos, Guilherme Gomes Padilha, José Maria de Alencar, Maria da Conceição Dourado, Maria Elisa da Rocha Gomes, Antonio Basilio da Silva Guimarães, Carolina Josepha da Silva Pereira, Francisco Miguel da Costa, Joaquim Francisco Junqueira, Carlos João de Souza Correia, Genoveva Rosa da Silva Correia Gomes.—Indeferido, em vista da informação e decisão do thesoureiro, de 12 de outubro de 1881.

José Antonio do Couto Vianna, Gomes & Pereira e Domingos da Silva Torres & C.—Informe a 2ª secção.

José Hemeterio de Castro Amaral.—Informe a 1ª secção.

Antonio José de Bittencourt.—Indeferido, em face da lei n. 1,499 e da decisão do Thesouro de 12 de outubro ultimo, relativo á lei n. 1,544.

Silvestre Lourenço do Espirito Santo,—Indeferido, em vista da informação e decisão do Thesouro, de 12 de outubro ultimo.

Carlos Lemes.—Sim, de accordo com as informações.

Alfredo Lopes & C.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

REVISTA DIARIA

Termo de Correntes.—Da Secretaria do Governo nos foram remettidos para publicar os seguintes documentos:

« *1ª secção. — Secretaria da Policia de Pernambuco 14 de novembro de 1881.—N. 1,467.* Illm. e Exm. Sr.—Passo ás mãos de V. Exc. o officio junto por copia, que em data de 3 do corrente dirigio-me o delegado de policia do termo de Correntes, afim de que V. Exc. tenha conhecimento do modo regular por que correu alli o pleito eleitoral. Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, presidente da provincia.—O delegado encarregado do expediente, *José Maria de Araujo.*

« *Delegacia de Policia de Correntes, 3 de novembro de 1881.*—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a satisfação de participar á V. S. que correu na maior tranquilidade a eleição que n'esta parochia se procedeu a 31 do mez proximo findo para deputados á Assembléa Geral; notando-se que nenhum incidente se deu que podesse provocar aos interessados, satisfazendo-se assim o espirito da lei e as recommendações do governo, por intermedio de V. S. Deus guarde á V. S.—Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, muito digno chefe de policia d'esta provincia.—O delegado de policia, *Candido José de Barros.*

Secretaria de Policia de Pernambuco, 14 de novembro de 1881.—Conforme.—Pelo secretario, *Francisco G. da Silva Barros.* »

Eleição do Amazonas — Uma carta do Pará, com data de 6 do corrente, que nos foi mostrada, assevera que se achavam eleitos deputados geraes pelo Amazonas os Srs. Dr. Antonio dos Passos Miranda e Barão de S. Domingos (ambos conservadores).

Deputados provinciaes. — Effectuou-se hontem em toda a provincia a eleição para deputados á Assembléa Provincial no biennio de 1882-1883.

Eis os resultados que nos são conhecidos:

1.º DISTRICTO

PAROCHIA DO RECIFE —Compareceram 133 eleitores, sendo votados:

Dr. Estevão de Oliveira	53
Dr. Olympio Marques	34
Fastino Porto	26
Commendador Barroca	8
Dr. Odilon Lima	5
Rodrigues	3
Dr. Castello Branco	2
Dr. José Ozorio	2

PAROCHIA DE SANTO ANTONIO.—Comprareceram 389 eleitores, sendo votados:

Dr. Olimpio Marques	155
Estevão de Oliveira	106
Faustino Porto	79
Dr. Odilon Lima	18
Commendador Barroca	13
Dr. Castello Branco	11
Dr. José Ozorio	3
Dr. Rego Netto	2
Em branco	2

PAROCHIA DE S. JOSÉ.—Compareceram 352 eleitores, sendo votados;

Dr Olympio Marques	173
Dr. Estevão de Oliveira	77
Dr. Odilon Lima	42
Faustino Porto	24
Dr. Castello Branco	20
Commendador Barroca	7
Rego Netto	3
Dr. José Osorio	2
Rodrigues	1
Dr. Malaquias	1
Romualdo Alves	1
Em branco	1

PAROCHIA DE AFOGADOS. — Compareceram 277 eleitores, sendo votados:

Dr. José Osorio	137
Dr. Estevão de Oliveira	41
Dr. Odilon Lima	29
Dr. Castello Branco	25
Dr. Olympio Marques	21
Commendador Barroca	12
Faustino Porto	11
Rego Neto	1

RESUMO

Em todo o 1º districto compareceram 1,151 eleitores, sendo a votação assim distribuida:

Dr. Olympio Marques (C)	383
Dr. Estevão de Oliveira (D)	277
Dr. José Osorio (C)	144
Faustino Porto (R)	140
Dr Odilon Lima (L)	94
Dr Castello Branco (D)	58
Commendador Barroca (I)	40

E outros menos votados.

Descontando do total das chapas recebidas 3 cedulas em branco, tem se 1.148 votos uteis; pelo que o quociente eleitoral sendo de 382 votos, acha se eleito em 1º escrutinio o Dr. Olympio Marques da Silva.

Entrarão em 2º escrutinio os Srs. Estevão de Oliveira, Dr. José Osorio de Cerqueira, José Faustino Porto e Dr. Francisco Odilon Tavares Lima.

2.º DISTRICTO

PAROCHIA DA BOA VISTA. — Compareceram 634 eleitores, sendo votados:

Dr. Tolentino de Carvalho	251
Dr. Paulo de Oliveira	106
Dr. João de Oliveira	100
Dr. Meira de Vasconcellos	77
Dr. Francisco Costa	33
Dr. Nabor	30
Henrique Millet	26
Dr. Antonio Correia	1

PAROCHIA DA GRAÇA. — Compareceram 178 eleitores, sendo votados:

Dr. Paulo de Oliveira	47
Dr Francisco Costa	0
Dr. Meira de Vasconcellos	37
Dr. Tolentino de Carvalho	25
Dr. João de Oliveira	18
Dr. Nabor	6
Dr. Gonçalves Beltrão Junior	2
Barão de Muribeca	2
Leopoldo Evangelista	1

PAROCHIA DO POÇO. — Compareceram 194 eleitores, sendo votados:

Dr. Paulo de Oliveira	75
Dr. Tolentino de Carvalho	73
Dr. Meira	15
Dr. João de Oliveira	10
Dr. Francisco Costa	8
Romualdo Alves	7
Dr. Nabor	4
H. Millet	2

PAROCHIA DA VARZEA. — Compareceram 65 eleitores, sendo votados:

Dr. Paulo de Oliveira	40
Dr. Meira	10
Dr. Tolentino de Carvalho	6
Dr. Francisco Costa	6
Dr. João de Oliveira	3

PAROCHIA DE S. LOURENÇO. — Compareceram 22 eleitores, sendo votados:

Dr. Paulo de Oliveira	13
Dr. Tolentino de Carvalho	8
Dr. Meira	1

RESUMO

Em todo o 2.º districto compareceram.... 1,093 eleitores, cujos votos foram distribuidos assim:

Dr. Tolentino de Carvalho (C)	373
Dr. Paulo de Oliveira (D)	281
Dr. Meira de Vasconcellos (C)	140
Dr. João de Oliveira (B)	131
Dr. Francisco Costa (C)	87
Dr. Nabor Carneiro (L)	40
Henrique Millet (L)	28

e outros menos votados.

Sendo o quociente eleitoral do districto de 365, vê-se que o unico eleito em 1.º escrutinio foi o Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Entrarão em 2.º escrutinio os quatro immediatos em votos, que são os Srs. Drs. Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, João de Oliveira e Francisco Costa.

3.º DISTRICTO

IGUARASSU' — Compareceram 132 eleitores, sendo votados:

Barão de Itapissuma	83
Dr. Freitas Henriques	32
Dr. Augusto Leão	15
Dr. Fabio Reis	2

PÃO D'ALHO — Compareceram 124 eleitores, sendo votados:

Dr. Freitas Henriques	55
Barão de Itapissuma	51
Dr. Augusto Leão	13
Dr. Fabio Reis	4
Dr. Senna Dias	1

ITAMARACÁ — Compareceram 56 eleitores, sendo votados:

Barão de Itapissuma	33
Dr. Augusto Leão	13
Dr. Freitas Henriques	10

OLINDA—Compareceram 144 eleitores, sendo votados:

Dr. Augusto Leão	76
Barão de Itapissuma	20
Dr. Senna Dias	20
Dr. Fabio Reis	18
Dr. Freitas Henriques	9
Em branco	1

BEBERIBE—Compareceram 69 eleitores, sendo votados:

Dr. Augusto Leão	35
Dr. Fabio Reis	14
Dr. Freitas Henriques	10
Dr. Chaves	9
Dr. Senna Dias	1

— O resumo destas parochias faltando as de *Maranguape, Luz e Gloria*, é o seguinte:

Compareceram 525 eleitores, sendo votados:

Barão de Itapissuma (D)	187
Dr. Augusto Leão (L)	152
Dr. Freitas Henriques (C)	116
Dr. Fabio Reis (C)	28
Dr. Senna Dias (C)	22
Dr. Chaves	9
Em branco	1

4.º DISTRICTO

GOYANNA. — Comprseceram 268 eleitores, sendo votados:

Dr. Nilo de Miranda	146
Dr. Nilo Caeté	72
Barão de Tabatinga	32
Dr. Escorel	22
Dr. Meneláo	16

6.º DISTRICTO

ESCADA.—Compareceram 169 eleitores, sendo votados:

Aquilino Porto	120
Dr. Arruda Falcão	40
Leandro	7
Dr. José de Góes Cavalcante	2

7.º DISTRICTO.

CABO.—Compareceram 170 eleitores, sendo votados:

Dr. Lourenço de Sá	70
Dr. Paulo Barreto	43
Dr. Siqueira	8
Dr. Theodoro Cysneiro	49

MURIBECA.—Compareceram 60 eleitores, sendo votados:

Dr. Lourenço de Sá	43
Dr. Siqueira	15
José Paulo Barreto	1
Dr. Gaspar Filho	1

JABOATÃO—Compareceram 88 eleitores, sendo votados:

Dr. Siqueira	46
Dr. Lourenço de Sá	40
Dr. Gaspar Filho	1

IPOJUCA. — Compareceram 158 eleitores, sendo votados:

Dr. Lourenço de Sá	85
Dr. Siqueira	41
Dr. Gaspar Filho	28
Joaquim Theodoro	3
José Paulo Barreto	1

— O resumo das freguezias acima, faltando apenas a parochia de Serinhaem, é o seguinte:

Compareceram 476 eleitores, sendo votados:

Dr. Lourenço de Sá (D)	238
Dr. Siqueira (L)	140
José Paulo Barreto (L)	45
Dr. Gaspar Filho (C)	31
Dr. Joaquim Tseodoro (R)	22

8.º DISTRICTO

PALMARES. — Compareceram 231 eleitores, sendo votados:

Barão de Nazareth	66
Dr. Antonio Venancio	58
Dr. Cornelio	42
Dr. Abreu e Lima	35
Conego Eustaquio	17
Pinheiro	13

AGUA PRETA. — Compareceram 140 eleitores, sendo votados:

Dr. Cornelio	53
Barão de Nazareth	51
Dr. Pinheiro	20
Conego Eustaquio	7
Dr. A. Venancio	5
Dr. Abreu e Lima	[illegible]

Direcção dos balões—Devido ao Sr. Avelino Rodrigues de Paiva, de Barreiros, que alli tomou a iniciativa do auxilio para a realisação do grande invento do Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza, recebemos hontem mais um contingente de 76$000 para a subscripção que abrimos com aquelle fim.

Agradecendo ao Sr. Paiva a sua honrosa iniciativa, publicamos em seguida a conta que S. S. nos dirigio e a relação que acompanhou a:

Assim temos:

Subscripção de Barreiros	76$000
Das listas publicadas	4:571$000
Total recebido	4:647$000
Remettidos em tres saques	2:927$500
Saldo á remetter	1:719$500

Eis a carta e a relação de Barreiros:

« Illms. Srs. proprietarios do *Diario*. Barreiros, 7 de novembro de 1881.—Junto acharão Vv. Ss uma relação das pessoas apreciadoras do progresso, as quaes subscreveram suas quantias em favor do grande invento do Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza. Rogo-lhes pois o obsequio de receberem do portador da presente o producto dessa subscripção na importancia de setenta e seis mil réis e dar-lhe o destino conveniente, relativamente ao mencionado invento desse illustre brasileiro, desejando nós que muito breve realise esse avultado triumpho o Sr. Julio, para gloria deste imperio, que como tal deixará de jazer na escuridão ou esquecimento. Muito presamos a saude de Vv. Ss; que desfructem as mais aprazíveis prosperidades, e lhes agradecemos o grande interesse que teem pelo Sr. Julio, prova essa evidente de genio patriotico e instructivo, e de que nós sentimos não podermos corresponder com maior quantia, por falta de fraternidade em nossos patricios, que infelizmente ainda dormem.....

« Somos com o maior respeito e consideração possivel, de Vv. Ss. attentos, criados obrigadissimos.—*Avelino Rodrigues de Paiva.* »

Avelino Rodrigues de Paiva	5$000
Antonio Francisco da Silva Miranda	5$000
Um anonymo	5$000
Antonio dos Santos Pinheiro	[illegible]
Antonio José Salter	4$000
Antonio Accioli de Barros	2$000
Manoel Joaquim Quinhentos	2$000
Francisco das Chagas Pires	[illegible]
Miguel Archanjo da Silva	2$000
Virginio Severiano Mangueira	2$000
Francisco Martins de Miranda	2$000
Xavier & Gusmão	2$000
Felix da Cunha Macedo França	2$000
José da Silva Leitão	2$000
José Landelino de Almeida Andrade	2$000
Benjamin Ismael Alves dos Santos	2$000
Conrado Gonçalves de Farias	2$000
José Affonso Reis e Silva	2$000
Leopoldo Francisco da Silva	1$000
José Pereira da Silva Reis	1$000
José Gonçalves da Silveira	1$000
José Victorino dos Santos	1$000
David Ribeiro da Silva	1$000
Josué de Souza Barboza	1$000
Luiz Rotandero	1$000
Manoel José Dias	5$000
Alexandre da Silva Cabral	2$000
Egidio Ferreira Pimentel	1$000
Francisco Lins de Barros	1$000
Manoel Maria Mendes da Silva	1$000
Sizeando Marcolino de Meira	1$000
Francisco Irene de Gouveia	1$000
Camillo Marinho de Barros	1$000
José Carneiro de Farias	1$000
Um anonymo	1$000
Leandro Lins de Barros	1$000
Antonio Lopes Ferreira	1$000
Manoel Paulo da Silva	1$000
Juvencio de Souza Lins	2$000
	76$000

Patrimonio Mello Rego — Recebemos hontem para a formação deste patrimonio:

Um anonymo	10$000
Napoleão da Costa Moreira	10$000
Somma	20$000

Embarque—Ao bordo do paquete brasileiro *Pernambuco* seguio hontem para o Rio de Janeiro onde vai, á conselho medico, procurar allivio aos seus soffrimentos beribericos, o Revm. Sr. Christovão do Rego Barros, que não tirou proveito de sua demora de um mez nesta cidade, onde esteve em tratamento.

Desejamos-lhe prospera e feliz viagem, prompto restabelecimento e venturoso regresso ao seio de sua digna familia e amigos extremecidos.

Em transito—O paquete inglez *Elbe*, que ante hontem passou para a Europa, com 7 que aqui tomou, levou para os portos europêos de sua escala 157 passageiros.

Dinheiro—O referido paquete *Elbe* trouxe do sul para:

New London and Brasilian Bank	200:000$000
English Bank of Rio de Janeiro	38:000$000
Mendes Lima & C.	20:000$000

— O paquete *Pernambuco*, hontem sahido para os portos do sul, levou para:

Maceió	125:000$000
Bahia	2:900$000
Rio de Janeiro	40:000$000

Navios encontrados—Refere o capitão do patacho inglez *Marie Gingiau*, hontem entrado no nosso porto, que encontrou os seguintes navios:

Barca americana *J. F. V. D.* de New York para Anger, na lat. 7º 20' sul e long 13º 21' oeste de Grenwitch, no dia 12.

Brigue *Iou*, de Terra Nova para Pernambuco, com 19 dias de viagem, na lat. 7º 10' norte, e long 25º 2' oeste.

Vapor inglez Glenapp — Hontem ás 8 horas da manhã passou no horizonte do porto do Recife, vindo do sul, e demandando o norte o vapor inglez *Glenapp*.

Navios á entrar—Hontem, ás 6 horas da tarde, o telegrapho optico divisou no horizonte, em demanda do porto do Recife, duas barcas, dous brigues e um patacho.

Sete facadas—Tantas foram as que recebeu Sebastiano José Sant'Anna, pardo, de 22 annos de idade e solteiro, sendo o seu offensor, segundo elle refere, um individuo de nome José Dias, e o local em que se deu a offensa á rua do Nascente da parochia de S. José, ás 8 horas da noite de segunda-feira 14 do corrente.

Sant'Anna sahira do hospital Pedro II, onde estivera em tratamento por ferimentos, oito dias antes do referido, isto é, no dia 6; mas, brigador, como é, não tardou que para lá regressasse.

Com effeito alli deu entrada ás 11 horas da noite do indicado dia 14, apresentando estes ferimentos: uma ferida penetrante no abdomen, na região epigastrica, com sahida do epiplon; outra penetrante no hypocondrio esquerdo; outra na região mamaria direita; outra na região sternal; outra na face externa da côxa esquerda e finalmente o ultimo na mão direita.

O seu estado foi considerado mortal.

O Dr. Manoel Portella—Uma carta da côrte, em 9 do corrente, diz nos que o Sr. Foligonio de Magalhães, pensionista desta provincia na Academia de Bellas Artes, estava concluindo um retrato em busto, do tamanho natural, do Sr. Dr. Manoel Portella, e tencionava expôl-o na loja *Espelho Plyché*, á rua do Theatro.

« O trabalho artistico, diz a carta, denota grandes progressos no Sr. Foligonio, e a semelhança do retrato é perfeita. »

Tambem nos informa a mesma carta que alguns pernambucanos, residentes na côrte, cogitam de levar por avante a idéa, que um d'elles teve, de apparelhar uma recepção condigna ao Sr. Dr. Portella, quando em dezembro proximo S. Exc. alli chegar para os trabalhos parlamentares.

Junta classificadora de escravos—Tendo cabido ao municipio do Recife a quota de 19:829$440 na distribuição ultima do fundo emancipador, a junta classificadora de escravos para serem libertados por conta dessa quota previne aos possuidores de escravos que, na fórma do regulamento n. 5,135, de 13 de novembro de 1872 e decreto n. 6,341 de 20 de setembro de 1876, devem ir fazer perante ella, por meio de requerimento, as declarações referentes aos seus escravos que estiverem no caso de ser libertados, até 14 de dezembro proximo vindouro, sob as penas cominadas na lei.

A junta classificadora acha-se funccionando no Paço da Camara Municipal do Recife, para onde se devem dirigir os interessados, aos quaes recommendamos o *edital* que vai na secção competente.

Theatro Santo Antonio—Repete-se hoje neste theatro o drama biblico em cinco actos —*Messias* ou *Gabriel, o Anjo Bom* —de Julio Falcão, ornado de musicas e cantos, arranjados pelo Sr. Jovino Villela, e posto em execução pela *Socied. de Lyrica Natalense*.

As exhibições do drama nas noites de sabbado e domingo ultimos correram muito bem e attrahiram ao theatro grande concurrencia.

O drama é de entrecho simples, porém interessante. A musica colhida em vasto repertorio de operas conhecidas e estimadas, foi arranjada com arte e accommodada ás situações dramaticas. As vozes dos personagens, anjos, pastoras e deusas, são harmoniosas e estão bem ensaiadas.

O conjuncto não podia deixar de agradar, e agradou com effeito, provocando applausos dos espectadores satisfeitos.

Trilhos Urbanos de Olinda. — Amanhã, ao meio dia, devem reunir se em assembléa geral os accionistas desta empreza para ouvirem a leitura do relatorio do anno findo e tomarem conhecimento das respectivas contas.

Monte Pio Portuguez. — Hoje e em todas as quartas-feiras posteriores, pelas 7 horas da noite, haverá sessão da directoria do Monte Pio Portuguez, na séde respectiva.

O mez de dezembro consagrado a Immaculada Conceição de Maria Santissima padroeira do Imperio—Tal é o titulo de um livrinho que o Rvm. Sr. padre Ignacio Francisco dos Santos acaba de traduzir e editar.

Se d'entre as muitas invocações usadas pelos fieis para honrarem á Santissima Virgem Maria, é sem duvida a da sua Immaculada Conceição a mais popular em toda a christandade, de grande apreço certamente, deve ser uma obrinha, que, como esta, tem por fim alimentar cada vez mais nos corações piedosos tão bella devoção, consagrando lhe todo o mez de dezembro—como mez da Immaculada—e santificando assim esse tempo de diversões de um modo tão agradavel e proveitoso.

O livrinho traduzido pelo Revd. Sr. padre Ignacio contém meditações, canticos e orações para cada dia do mez de dezembro, e além disto tem uma novena especial da Conceição.

O Rvm. Sr. padre Ignacio que tão feliz tem sido na escolha das obras que tem editado, enriqueceu por certo esse seu já importante repertorio com a publicação do novo mez da Immaculada.

Recebemos o exemplar que nos foi offerecido, e agradecemos.

Bem lembrado—Dizem nos n'um bilhete posta:

« Peçam pela sua *Revista* providencias no sentido de permanecerem constantemente nos seus postos das entradas da ponte de ferro dos Trilhos Urbanos de Caxangá entre a Praça do Capim e a rua da Aurora, os vigias que ahi deve ter a companhia, afim de evitar se que os imprudentes transitem por dita ponte, que não se presta á passagem de peões.

« D'est'arte evitar se-ha factos, como o que occorreu ha poucos dias, de que resultou a morte do pobre menino Muniz, vendedor de bilhetes, que precipitou-se no rio e foi asphyxiado. »

A lembrança é bôa e de facil execução.

Eleição de confraria—A mesa regedora da confraria de S. Benedicto, erecta no convento de S. Francisco de Olinda, eleita para o anno compromissal de 1881 a 1882, é composta dos seguintes irmãos.

Juiz—Benedicto Lazaro de Albuquerque Sobreira.

Escrivão—José Eleutario das Neves.

Thesoureiro—Quintino Feliciano Soares.

Procurador geral Manoel Crispim de Almeida.

Zelador—Manoel Francisco C. Gouveia.

Procuradores—Manoel Rosa do Nascimento, Francisco Antonio de Carvalho, Francisco de A. C. Lins.

Mesarios—José I. da Cunha Preiá, Alberto F. Baptista, Simplicio B. de Oliveira, Luiz de F. Vianna, Manoel Lourenço J. J. de Almeida.

Juiza—D. Maria das Dores Sobreira.

Escrivã—D. Barbara da Cunha Preiá.

Operação cirurgica—No hospital Pedro II foi hontem praticada pelo Sr. Dr. Malaquias a extirpação de um tumor canceroso no dorso do pé.

Tratado de limites entre o Chile e a Republica Argentina. — Como assumpto de palpitante interesse na actualidade, damos em seguida, integralmente, o tratado de limites entre as Republicas Argentina e do Chile, que acaba de ser approvado pelo corpo legislativo d'esta, como o fôra anteriormente pelo da primeira.

EM NOME DE DEUS TODO PODEROSO.—Os governos da Republica Argentina e da Republica do Chile, animados do proposito de resolver amistosa e dignamente a controversia de limites que existe entre ambos os paizes, e dando cumprimento ao art. 39 do tratado de abril de 1856, resolveram celebrar um tratado de limites e nomearam para esse fim seus plenipotenciarios, a saber: S. Exc. o presidente da Republica Argentina, ao Dr. Bernardo de Irigoyen, ministro e secretario de estado dos negocios de relações exteriores: S. Exc. o presidente da Republica do Chile, a Francisco de B. Echeverria, consul geral daquella Republica.

Os quaes, depois de haverem exhibido seus plenos poderes e encontrando os bastantes para celebrar este acto, convencionaram os artigos seguintes:

Art. 1.º O limite entre a Republica Argentina e o Chile é, de norte a sul até o parallelo 52º de latitude, a cordilheira dos Andes. A linha fronteiriça correrá n'essa extenção pelos cumes mais elevados das ditas cordilheiras que dividam as aguas, e passará por entre as vertentes que se desprendem de um e outro lado.

As difficuldades que se possam suscitar pela existencia de certos valles formados pela bifurcação da cordilheira, sobre os quaes não seja clara a linha divisoria das aguas, serão resolvidas amistosamente por dous peritos nomeados um por cada parte. No caso de não chegarem estes a um accordo, será chamado a decidil-as um terceiro perito designado por ambos os governos.

Das operações que praticarem lavrar-se ha uma acta duplicada, firmada pelos peritos nos pontos em que estivem de accordo, e nos demais pelo terceiro perito que os houver decidido.

Esta acta produzirá pleno effeito uma vez que esteja subscripta por elles e considerar-se-ha firme e valiosa sem necessidade de outras formalidades. Um exemplar da acta será entregue a um dos governos.

Art. 2.º Na parte austral do continente e ao norte do Estreito de Magalhães, o limite entre os dous paizes será uma linha que partindo da Ponta Dungeness, prolongue se por terra até o Monte-Dinero; d'ahi continuará para Oeste seguindo as maiores elevações da cadeia de colinas que alli existe até tocar á altura do Monte Aymond. D'ste ponto se prolongará até a intersecção do meridiano 70º com o parallelo 52º de latitude, e d'ahi seguirá para oeste coincidindo com este ultimo parallelo até o *divortia aquarum* dos Andes.

Os territorios que ficam ao norte da dita linha pertencerão a Republica Argentina e ao Chile os que se estendem ao sul, sem prejuizo do que dispõe a respeito da Terra de Fogo e ilhas adjacentes o art. 2º.

Art. 3.º Na Terra de Fogo se traçará uma linha que, partindo do ponto denominado Cabo do Espirito Santo, na latitude 52º 40', prolongue se para o sul, coincidindo com o meridiano occidental de Greenwich, 68º 34', até tocar no canal *Beagle*.

A Terra de Fogo, dividida desta maneira, será chilena na parte occidental e argentina na parte oriental. Quanto as ilhas, pertencerão á Republica Argentina a ilha dos Estados, os ilhotes proximamente immediatos a esta e demais ilhas que hajam sobre o Atlantico ao oriente da Terra de Fogo e costas orientaes da Patagonia; pertencerão ao Chile todas as ilhas ao sul do canal *Beagle* até o Cabo de Hornos e as que hajam ao occidente da Terra de Fogo.

Art. 5.º Os mesmos peritos a que se refere o art. 1º fixarão no terreno as linhas indicadas nos dous artigos anteriores e procederão na fórma que alli se determina.

Art. 5.º O Estreito de Magalhães torna se perpetuamente neutral e assegurada a sua livre navegação para as bandeiras de todas as nações.

No interesse de garantir esta liberdade e neutralidade, não se construirão nas costas, fortificações nem defezas militares que possam contrariar esse proposito.

Art. 6.º Os governos da Republica Argentina e do Chile exercerão perpetuamente pleno dominio sobre os territorios que respectivamente lhes pertencem segundo o presente accordo.

Toda a questão que, por desgraça, surgir entre ambos os paizes, seja em consequencia d'esta transacção, seja por qualquer outra cousa, será submettida a decisão de uma potencia amiga, ficando em todo caso como limite incommovivel entre as duas Republicas o que se estabelece no presente tratado.

Art. 7.º As ratificações d'este tratado serão trocadas no prazo de sessenta dias, ou antes se fôr possivel, e a troca terá lugar na cidade de Buenos-Ayres ou na de Santiago do Chile. Em fé do que, os plenipotenciarios das Republicas Argentina e do Chile firmaram e sellaram com seus respectivos sellos, em duplicata, o presente tratado, na cidade de Buenos-Ayres aos vinte e tres dias do mez de julho do anno de Nosso Senhor de mil oitocentos e oitenta e um.—(L. S.)—BERNARDO DE IRIGOREN—(L. S.)—FRANCISCO DE B. ECHEVERRIA.

Leilões.—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de uma parte do sobrado n. 25 da estrada Real da Torre, no valor de... 2:798$683, e mais um piano e mobilias diversas, obras de ouro, prata e brilhantes.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de diversos predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de piano, bons moveis, louças e vidros.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 50 caixas com cebolas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, no largo do Corpo Santo n. 17, de candieiros, chaminés, porcelanas, louças, vidros e outros artigos, e uma vacca tourina e 2 da terra com crias e velas stearinas.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 77, da taverna ahi sita.

— Sexta-feira deve realisar se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 10 e meia, na rua do Imperador n. 45, de moveis e outros objectos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: as 6 e 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Mauricio José de Torres Temporal; ás 8 horas, na capella da povoação de Alagôa do Carro, pela alma de Pedro de Alcantara Faria de Abreu e Lima.

— *Sabbado*: as 7 horas, na igreja matriz de Santo Antonio, pela alma de Joaquim de Assumpção Queiroz; ás 7 1/2 na igreja do Espirito Santo, por alma de Maria Rita Barbosa Porto.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Penedo	da Bahia	amanhã
Ceará	do sul	amanhã
Valparaiso	do Pacifico	a 19
Derwent	da Europa	a 20
Equateur	do sul	a 20
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 22
Bahia	do norte	a 23
Alice	da Europa	a 24
Tamar	da Europa	a 25
Pará	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29
Cordillera	da Europa	a 4 de dez.
Niger	da Europa	a 6
Espirito Santo	do sul	a 8

Loteria da provincia—Amanhã, 17 do corrente, se extrahirá a loteria 174.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Mercado de S. José.—Entraram, no dia 15 do corrente, para esse estabelecimento 31 1/2 bois, pesando 4,396 kilos pertencentes á:

Nomes	*Bois*	*Kilog.*
Companhia de carnes verdes	12 1/2	1,380
Bellarmino Alves Arouxa	4	646
Armindo Pessôa	1/2	126
Antonio Albuquerque	1	143
Barros	1/2	58
Silvino	2	280
Sydronio	2 1/2	423
Elesbão	1	125
Faustino	1	106
Camillo	1	117
Theodomiro	1	175
Luiz Gambirra	1	114
Maduro	1	140
Antonio Chaves	1	121
João Marques	1	117
Antonio Simão	1/2	125

Foram vendidos á preço de 720, 640, 600, 560 e 480 rs. o kilogramma.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 14 do corrente:

Entraram 19, tiveram alta 23, falleceram 3.

Existiam no dia antecedente 599 enfermos.

Existem 592, sendo: nacionaes: soldados 9, do sexo masculino 254, do sexo feminino 229; estrangeiros 83, estrangeiras 9; escravos 3, escravas 3, presos 2.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 14 do corrente:

Existiam presos 484, entraram 7, sahiram 33, existem 458, a saber: nacionaes 417, mulheres 10, estrangeiros 16, escravos 15.—Total 458.

Arraçoados 435, sendo:—Bons 414, doentes 21.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José do Nascimento, Felismino Carlos de Mendonça Vasconcellos, Antonio José Rodrigues, Antonio Gonçalves.

Tiveram alta:

José Joaquim da Silva, Manoel Candido de Mendonça, Manoel José Pessoa.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 12 de novembro:

Decio, pardo, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Olegario, preta, Matto Grosso, 21 annos, solteira, Afogados; tuberculos pulmonares.

Joaquim de Souza, semi-branco, Pernambuco, 50 annos, casado; tuberculos pulmonares.

João José da Silva Castro, pardo, Pernambuco, 49 annos, solteiro, Santo Antonio: hepatite aguda.

Luiz Correia Duarte, branco, Portugal, 62 annos, casado; erisipela.

José, pardo, Pernambuco, 9 annos, S. José; variolas.

Felippa Amelia de Lima, branca, Alagoas, 19 annos, solteira, hospital Pedro II; dyarrhea.

Maria Antonia de Jesus, preta, Pernambuco, 80 annos, viuva, hospital Pedro II; cachexia senil.

Luiz Muniz de Paiva, preto, Pernambuco, 36 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Octaviano Pereira Filgueira, preto, 26 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Maria Fernandes de Albuquerque, parda, Pernambuco, 49 annos, solteira, hospital Pedro II; aneurisma da aorta.

Generosa Maria, parda, Pernambuco, 35 annos, casada, hospital Pedro II; cachexia palustre.

Arcelino José da Lima, pardo, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Recife; algures meneute.

João, branco, Pernambuco, 3 horas, Boa-Vista; fraqueza congenita.

Remettido pelo Sr. delegado do Recife uma creança recemnascida; ignora se.

— 13 —

José Manoel do Sacramento, pardo, Pernambuco, 48 annos, S. José; de repente.

Albino, pardo, Pernambuco, 10 mezes, S. José; espasmo.

Joaquim P. Barreto de Mello Rego, branco, Pernambuco, 51 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

D. Anna Carvalho Paz de Andrade, branca, Pernambuco, 72 annos, casada, Boa-Vista; pneumonia.

Maria Porfiria da Conceição Cardoso, branca, Pernambuco, 49 annos, viuva, Santo Antonio: uterite.

João Antonio Ribeiro, branco, Pernambuco, 66 annos, casado, Boa-Vista; febre palustre.

Rosa, preta, Africa, 69 annos, solteira, Boa-Vista; febre perniciosa.

Amelia, parda, Pernambuco, 4 mezes, Graça; espasmo.

Manoel Gonçalves da Luz, preto, Africa, 40 annos, solteiro, hospital Pedro II; bronchiti.

Maria, parda, Pernambuco, 30 dias, Boa-Vista; dyarrhea.

Manoel Muniz, branco, Pernambuco, 12 annos, Santo Antonio; asphyxia por submerção.

João de Santa Monica Lima, branco, Pernambuco, 67 annos, casado, Santo Antonio; pleuro pneumonia.

Seraphina, parda, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; coquilix.

Antonio Victorino de Almeida, branco, Pernambuco, 34 annos, viuvo, Boa Vista; beriberi.

— 14 —

Alfredo, branco, Pernambuco, 3 annos, Graça; pneumonia chronica.

Leoncio, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Recife; convulsões.

João Paulo Virginio, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; bexigas.

Sebastião Andrade Mello, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; bexigas.

João Francisco dos Santos, pardo, Pernambuco, 9 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; bexigas.

Alexandrina Maria dos Prazeres, branca, Pernambuco, 27 annos, casado, S. José; pneumonia.

José Antonio da Costa Valente, branco, Portugal, 45 annos, solteiro, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

Herculano, pardo, Pernambuco, 3 annos; bexigas.

Joanna Maria da Trindade, parda, Pernambuco, 41 annos, viuva, Boa-Vista; enphalite.

João, preto, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; coqueluche.

Antonio Pernambuco, febre.

PERNAMBUCO

Associação Commercial Agricola

Em officio de 11 do corrente foi communicado á Associação Commercial Agricola, que o Exm. Sr. presidente da provincia acabára de expedir ordem á Repartição das Obras Publicas, para serem calçadas as ruas que dão accesso aos vehiculos para a estação da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

Vai pois realisar-se uma medida urgente que solicitára, com justificada instancia, a Associação Commercial Agricola em 23 de setembro. E' justo dizer que a auxiliaram nesse louvavel empenho o Sr. Dr. Silva, engenheiro fiscal d'aquella estrada e o Sr. Ailsa Janson, representante da empreza, concorrendo esta com uma parte da quantia necessaria. Graças a esse concurso e ao espirito esclarecido do Sr. presidente da provincia, foram vencidas as difficuldades, que provinham de não ter sido previsto o serviço agora reclamado.

Desde que se conclua o calçamento, será feita com muito mais presteza a conducção dos generos para os armazens particulares, e serão menores os fretes exigidos por esse trabalho.

A mesma Associação não foi indifferente ás queixas, que da parte de varios agricultores levantaram as tarifas da estrada de ferro do Limoeiro; mas, estudando o assumpto com animo imparcial, chegou á conclusão de que por ora não se póde conseguir uma *revisão* nas tarifas, nem é justo exigil-a. Desde já o que se deve fazer, é ir pondo em pratica todas as facilidades que a experiencia fôr lembrando, e não sejam incompativeis com o regulamento.

O desejo de vencer os obstaculos, que se oppunham á fundação da empreza, e a conveniencia de não exceder a um certo limite o tempo do privilegio, fizeram com que se autorisasse por lei a elevação das tarifas até 40 por cento mais, que as da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, da qual porém, que não excedesse o preço dos transportes ordinarios.

Foi observada esta ultima clausula, sendo que os transportes de productos agricolas na estrada de ferro do Limoeiro importam ás vezes em muito menos de metade dos preços exigidos para a conducção em costas de animaes.

Como se vê do art. 32 do regulamento, a expedição de productos agricolas do paiz, com excepção do algodão, se effectuará mediante um abatimento de 20 por cento sobre o respectivo frete, sempre que o seu peso comprehender 3,000 kils. ou mais. Os fretes do algodão e das outras mercadorias da tarifa n. 2, 3.ª classe, terão igual abatimento quando o peso da expedição fôr de 10,000 kils., ou mais.

O Sr. Ailsa Janson, no louvavel desejo de contribuir para que aproveite essa reducção aos pequenos agricultores, recommendou que sejam admittidos nos armazens durante algumas dias, independentemente de armazenagem, os saccos de assucar que forem sendo conduzidos, até completar-se a quantia necessaria para o abatimento.

Um outro meio de conseguil-o é combinarem-se dous ou mais individuos para submetterem a um só despacho os volumes que lhes pertencerem, podendo com o assucar de um senhor de engenho ser despachado o de seus lavradores, uma vez que o transporte se effectue por incumbencia de um só. Deste modo se conseguirão mais facilmente expedições de 3,000 kils. (quarenta e tantos saccos).

Offerecemos estas observações á attenção dos Srs. agricultores, a quem lembramos a conveniencia de communicarem á Associação Commercial Agricola o que lhes fôr suggerindo a propria experiencia; afim de que a mesma Associação possa colher maior somma de esclarecimentos, e solicitar a adopção de qualquer medida de reconhecida utilidade. A acção individual, offerecendo menos garantia de imparcialidade e acerto, é de ordinario menos efficaz do que a acção collectiva.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Transcripção

A proposito da estrepitosa apresentação do Sr. Joaquim Nabuco ao eleitorado do 1º districto da Côrte pelo Sr. conselheiro Octaviano, publicou o *Jornal do Commercio* de 29 do proximo passado o artigo abaixo transcripto, que julgamos digno de leitura e reflexão.

A S. Exc. o Sr. conselheiro Octaviano

Não tem razão S. Exc. quando affirma, sob sua autorisada palavra, que, sem a eleição do Sr. J. N. a futura camara não terá representante da idéa abolicionista: é uma injustiça, para não dizer uma ingratidão.

Todos os homens politicos de certa importancia, em qualquer dos nossos partidos, são abolicionistas. Foram os conservadores que, com o apoio de eminentes liberaes, fizeram a lei de 28 de setembro, e dos republicanos é escusado fallar.

Os mesmos proprietarios de escravos o são em grande parte: prova-o a iniciativa particular, que tem feito em prol do elemento servil mais do que o *fundo de emancipação*.

Prova-o ainda a generosidade, com que elles concorrem para manter se o parlamento e o governo quasi exclusivamente á mercê de estadistas, cuja unica fonte de renda é o imposto, sempre votado *liberalmente*.

O que elles não querem nem devem querer é um abolicionista *para inglez ver*, um liberal, que pode sel-o francamente, porque não tem o que dar; que faz de uma chaga social um meio de popularidade; explora-a sem medir as consequencias provaveis da realisação da *sua idéa*; que não as prevê ou não tem bastante criterio para recuar diante dellas.

E se não, diga-nos S. Exc.: verificada a abolição como querem, o que pretende fazer de um milhão e quinhentos mil individuos desoccupados *ex abrupto*, sem habitos de autonomia nem capacidade para dirigir seu novo estado? A ociosidade será naturalmente seu primeiro passo, e o crime o segundo.

Já cogitaram Ss. Exes. dos meios necessarios para encher este paiz de cadêas, onde recolham-se os criminosos, e de celeiros publicos, onde alimentem-se os famintos? Ou acreditam que a transição entre os dous estados extremos poderá fazer-se de um jacto e sem abalo, nesta terra, onde a preguiça é um direito e a vagueação é uma profissão exercida em grande escala e em pleno dia na propria rua do Ouvidor, bem conhecida, e de longa data, pelo distincto afilhado?

Este attribue á escravidão ás miserias publicas; é um engano, se não é um sophisma.

Quem estragou nossas finanças foi a *burocracia* pneumatica e absorvente, que domina a tudo e a todos neste paiz, onde tem havido homens que passam a vida a *engazopar* seu povo e a explorar seu thesouro até morrerem, devendo centenas de contos ao Estado que, além de perdoar a divida á sua familia, paga-lhes ainda o serviço, que deixaram de prestar, com uma pensão á mesma.

O abolicionismo a todo o transe nasce d'ahi, e as difficuldades, que nós outros, abolicionistas sinceros, estamos encontrando para apressar a solução do problema, que os imprudentes difficultam fingindo promovel-a, não vem de outra parte.

A abolição é impossivel sem um regimen de transição, de que não parecem cogitar nem S. Exc. nem seu digno afilhado, e esse regimen médio, qualquer que elle seja, deverá ser precedido ou acompanhado de uma lei efficaz sobre a locação dos serviços domesticos.

Sou abolicionista antes do seu afilhado, e mesmo antes da lei de 1871. Ha tres annos ensaio em minha casa a suppressão do trabalho escravo, e confesso que menos me custa pagar caro serviços mal feitos e feitos de má vontade, do que ver a facilidade com que meus criados abandonam-me nas circumstancias mais difficeis, uns devendo-me o que nunca mais pagarão; outros furtando-me algum objecto de valor, sem poder libertar-me da difficuldade da prova, da carestia da justiça e das immunidades que entre nós cercam os que têm em seu favor a soberania da pobreza e as garantias da reforma judiciaria. Os melhores juntam algum saldo e despedem se para não trabalharem, emquanto sentirem na algibeira o peso do ultimo vintem: de nenhum consegui ainda que permittisse-me depositar na caixa economica a metade dos seus vencimentos mensaes.

Tive um cozinheiro, filho do pagem de meu pai e neto do pagem de meu avô, que fazia-me uma boa economia, apezar de eu ter posto á sua disposição o usofructo de uma apolice, que pretendia dar-lhe com a liberdade no fim de certo tempo. Aos 20 annos começou a proceder mal, e, não querendo eu vendel-o, alforriei-o e mandei-o embora.

Tres annos depois encontrei-o na rua, cahindo de bebado e morrendo de fome e de syphilis. Obtive lhe ingresso para o hospital da Misericordia, onde morreu no fim de quinze dias. E foi, não obstante, o melhor escravo que tenho tido!

Tal é a regra geral; e não admira, porque a condição e a educação do escravo prestam-se a cousa peiores, como vemos todos os dias.

Isso obriga-nos e a nós outros, pais de familia, a mandarmos vir da Europa criados para servirem nesta terra, onde um quarto pelo menos dos homens validos preferem viver de *expedientes* a ganharem o pão honradamente, á custa do seu trabalho, copiosamente remunerado. Diminuam os salarios, augmentando a concurrencia do milhão e meio de escravos libertados de chôfre, como quer o afilhado feliz, e estará salva a patria, graças aos novos cidadãos no pleno gozo de todos os seus direitos, a começar pelo da preguiça, de que lhes não tão bom exemplo os estadistas, que estudam na Europa as necessidades do Brasil e jogam com a moeda publica, tendo os olhos na Inglaterra.

Entretanto, a philantropia bre á tem materia

ILEGÍVEL

de sobra p... ex...-se ou pauper ... inglez, que ameaça seu poderoso governo e vive em peior condição do que a nossa escravatura. A prova é que esta contém-se, apezar dos agitadores de cá, enquanto aquella irrompe desenfreado por todas as fendas da velha sociedade.

Se nos julgassemos capazes de dar um conselho ao nobre conselheiro, dar-lhe-hiamos este:

Case o seu esperançoso afilhado com uma afilhada que não seja rica, e consulte-o no fim de dous annos, principalmente se elle tiver tido filhos e alugado amas. Se elle responder-lhe no mesmo tom de hoje, dou-lhe as mãos á palmatoria.

Em conclusão: os estadistas não nascem feitos nem fazem-se por direito hereditario. Para sel-o não basta o talento, é mister, além deste e em maior dóse, o *juizo*.

Cousas, que juntas se acham raramente

Esta final, é de Camões, a que o tomou por emprestimo.

Um roceiro na côrte.

Rio, 28 de outubro de 1881.

Lê-se na *Gazeta dos Hospitaes* de Pariz.

Não entra no nosso costume, abrir as columnas do nosso jornal a reclame, exceptionalmente o fazemos em frente de numerosos attestados medicaes, assim que do relatorio dos medicos em chefe dos hospitaes, não deixamos de tomar nota do immenso successo medical, que actualmente obtem, um dos nossos mais distinctos facultativos o Dr. Saint André, com sua preparação de vinho anti-anemico, e que acaba de dotar a therapeutica.

O vinho anti-anemico do Dr. Saint-André e a medicação tonica reconstituinte e regeneradora levada a seu mais alto grão, é n'uma palavra o verdadeiro curativo, e preservativo da anemia, chlorosis, debilidade geral, etc.

Esta nova preparação, excede tudo quanto se tem feito até hoje n'esse sentido.

Todos os medicos recommendam e prescrevem o uso do vinho anti-anemico do Dr. Saint-André, as creanças, as pessoas idosas, e enfraquecidas seja por doenças, o intemperismos do clima. Particularmente prescripto as senhoras peijadas e que criam; não cessaremos de recommendar aos senhores medicos e ao publico, a experiencia d'esse precioso producto, e encontrarão n'elle as propriedades medicinaes e therapeuticas que mais acima mencionámos.

Os unicos agentes e depositarios do vinho anti-anemico do Dr. Saint-André.

São:

Ferreira Maia & C.
Rua do Duque de Caxias n. 57

Hosanas ! ! !...

Cantei, cheio de patriotico enthusiasmo, desde a hora em que o telegrapho nos deu a passagem da grande REFORMA na camara dos deputados.

HOSANAS !... Cantei assim até hontem, e agora, arrebatado pela gloria do grande triumpho da lei,

HOSANAS ! ! !... proclamo a todo o POVO BRASILEIRO, cantai !...

Cantai HOSANAS ! ! !... que a patria é salva.

*

Eia—os factos que confirmam o glorioso ideal.
Não é mais a theoria, é a pratica!
Não é mais congectura, é realisação!
Não é prophecia, não é conclusão—é a convicção geral—universal
« Na *aurea lei* da eleição directa está a SALVAÇÃO DA PATRIA »

*

Curvam-se á magestade da grande verdade todos os intellectuaes em presença da solemnidade e grandeza do sublime espectaculo!

No mesmo dia, na mesma hora, em toda a vasta extensão do vasto imperio, em cada povoação, em cada villa, em cada uma das muitas das secções em que foi devidida cada uma das grandes cidades, somos em presença desse sublime espectaculo; somos nelles actores e espectadores.

E' a gente mais séria, mais respeitavel, a nata da sociedade, a classe media toda inteira, confundida, nivelada, com os que, por seus cargos ou fortuna, occupam *as primeiras posições*.

E são todos iguaes:—o obulo que cada um lança a cada concha das balanças politicas, tem igual peso.

Cumprem todos o mais alto dos deveres sociaes, quasi um dever religioso; exerce cada um o mais sublime dos direitos, que só pode caber aos cidadãos esclarecidos, de necessaria independencia.

E' o exercicio, o acto da delegação da soberania nacional, o direito de dictar a lei pela escolha do que deve sahir de cada districto um representante da nação.

*

A magnitude do acto, a seriedade, a posição de cada um dos membros dessas assembléas, toma a cada um desses mesmos actores e espectadores, de mais profundo, quasi santo respeito.

Sentimo-nos todos cada um como que extasiado pelo comportamento dos outros. Ninguem ousa levantar a voz, nem uma conversa se cochicha. Alguns *phosforos* que se fizeram eleitores, que nas passadas bacanaes estariam de faca em punho, de voz em grita, se tomam do religioso respeito da assembléa, que infunde respeito a todos.

O que se dá aqui e alli, se passa em toda a parte, e a cada um parece que assim seria.

*

Cada um, ou mal ou bem, vota muito livremente, fosse qual fosse o motivo que determinou sua escolha.

A ninguem é possivel ser imposto o voto, nem pelos agentes do poder, nem pelos potentados, nem por qualquer de quem por ventura algum dependa, tendo, como tem pela lei o eleitor esclarecido, o meio de illudir a exigencia.

A um eleitorado tão decente quanto respeitavel, não é possivel suppor que agente do governo ou potentado vá entregar a *chapa* no momento da chamada, para o eleitor conduzil-a á vista até lançal-a á urna.

Alguns que em outra parte se sugeitassem a tanto, na presença daquelles corpos imponentes daquellas assembléas dos principaes cidadãos, constituida cada uma em tribunal, no exercicio da mais alta soberania, a esses taes não poderia em tal caso faltar o pejo a tal ponto para sujeitar-se a tão infame baixeza.

Eis porque a grandeza da lei; pela grandeza de sua base, a qualidade do eleitorado.

Fôra só das primeiras classes,

Se ostentaria o orgulho e a insolencia; o governo seria o da oligarchia.

Fôra de todas as demais classes, seria como as passadas saturnaes.

*

Mas ha o recurso da força por parte do algum bandido governo ou de algum candidato malogrado.

Já se falla em plano para inutilisar no segundo escrutinio os collegios em que os ambiciosos sem respeito á soberania da nação, não podendo vencer pela opinião, se querem impor pela violencia.

Pretendem-se lançar sobre as mesas com capangas quebradores de urnas de outro tempo, afrontando a magnitude de tão respeitavel assembléa, e distruir quanto baste para inutilisar o collegio.

Cuidado, bandidos, que os eleitores não são poucos em cada assembléa.

Cuidado, que elles não são creanças para não saberem aparar o choque de vosso insensato assalto.

Cuidado, que de lá sahireis todos amarrados para a cadeia.

Attentos, firmes, eleitores, não arredeis um instante vossos pés, cada um do seu collegio, sem deixar, revezando-vos, cada mesa bem defendida. Honrai a lei que vos honra, que assim será salva a patria.

A lei por si só é a lettra escripta no papel: carece de execução pelo respeito e acção.

Sêde as sentinellas, os guardas da grande lei, despensai os soldados, as bayonetas, os sabres.

Da lei que vos constituio soberano, vós sois os unicos *leaes* defensores. Se chamardes os soldados, elles virão, a pretexto da ordem e da liberdade, sustentar os attentados, o despotismo, aniquillar a vossa soberania.

Alerta, pois; guardai essas mesas, que é o grande futuro da patria, de nossos filhos, que guardamos.

Neste momento, primeiro albor da aurora da regeneração, saibam os cidadãos distinctos pela grande lei, colher os principios os discul-os, para lhes infundir para sempre o respeito por seu prestigio.

Da parte do governo já é dado o primeiro passo; d'ora avante, tudo só depende de nós, os cidadãos prestantes que ella distinguio e chamou ao salvamento da patria.

Cumpramos esse grande dever, essa alta tarefa em toda a parte e

HOZANAS!!! O' brasileiros, podemos cantar jubilosos! e

A Saraiva!... gloria infinda.

Recife, 6 de novembro de 1881.

Affonso de Albuquerque Mello.

Ao publico

O abaixo assignado negociante estabelecido n'esta cidade declara que ninguem faça negocio algum com duas letras do arrendamento do engenho Bella Aurora d'este termo, garantidas por elle, e acceites por Genuino José de Oliveira em 5 de agosto de 1880 da quantia de 1:350$000, cada uma, a primeira para vencer-se em 5 de maio de 1882 e que lhe consta já se achar rebatida, e a segunda em 5 de maio de 1881, visto como as ditas letras ficaram de nenhum effeito por ter cessado o arrendamento do referido engenho pela compra que d'elle fez ao seu proprietario Miguel Bezerra de Vasconcellos o capitão Luiz Antonio de Andrade, por escriptura publica de 26 de outubro, lavrada nas notas do tabellião o major Floro d'esta cidade, e pela qual cessou o dito arrendamento, já tendo sido entregue ao abaixo assignado as letras do demais annos ficando como consta da mesma escriptura, o ex-proprietario, Miguel Bezerra, responsavel pelo pagamento da letra que rebateu, e declarado deixar de entregar a ultima letra por se ter extraviado.

E para que ninguem se illuda o abaixo assignado fez a presente declaração para evitar qualquer transação que com as mesmas letras possa haver.

Palmares 8 de novembro de 1881.

João Antonio Alves

Programma

DA

Festa de N. S. da cidade da Escada, no dia 27 de novembro do presente anno

No dia 18, ás 4 horas da manhã, cantar-se-ha uma missa, e em seguida sahirá a bandeira, signal da mesma festa, percorrendo o pateo da matriz, que depois será asteada ao mastro, tocando em ambos os actos as musicas de orchestra marcial; á noite deste dia principiará as novenas, havendo versos cantados por diversas senhoras, e no principio e fim das novenas uma girandola de fogo do ar.

No dia 27 missa cantada com toda solemnidade, deixando ouvir-se a grande e instrumental musica regida pelo insigne professor Manoel Antonio da Porciuncula Ferreira, O sermão da festa será de um habil e insigne pregador.

As 4 horas da tarde sahirá em procissão a Imagem da Excelsa Senhora da Escada, que percorrerá as ruas da cidade, com todo o esplendor.

A' noite haverá Te Deum e sermão, e em seguida será queimado um excellente fogo de vista, tocando em todo o acto uma banda de musica, dirigida pelo habil professor Jesué de Jesus Jardim Pimentel.

Não tendo podido, por motivo de molestia, despedir-me de todas as pessoas que me honraram com suas visitas, sirvo-me d'este meio para lhes offerecer o meu diminuto prestimo na côrte, onde resido.

Recife, 15 de novembro de 1881.

João de Souza Mel o e Alvim.

Collegio Duas Irmãs

Acha-se aberto á rua de Marcilio Dias, out'ora Direita n. 8, 2º andar, um collegio para instrucção primaria, comprehendendo as linguas nacional, franceza e ingleza, sendo estas ultimas a fallar, lêr e escrever correctamente. Estas disciplinas estão confiadas a habeis professores, encarregando-se a directora e sua irmã do ensino de primeiras letras, arithmetica, systema metrico, caligraphia, historia sagrada, doutrina christã e geographia; bem como trabalho de agulha em todos os generos, como bordados a ouro e prata, matiz, froco, cabellos, missanga em alto relevo, flores, musica, piano e dansa.

A amodificação em preços, e sobretudo dedicação e zelo que se compromettem a ter para com as suas collegiaes, será uma garantia para merecerem bom acolhimento dos pais de familia que lhes confiarem suas filhas e filhos menores.

Tabella dos preços

Pensionistas	25$000
Meio ditas	15$000
Externas	4$000

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 15 DE NOVEMBRO DE 1881

Cotação officiaess

A's tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, á vista, ao par
Cambio sobre Hamburgo, pagavel em Londres, 90 d/v. 22 1/2 d. por 1$000, hontem.
Desconto de letras, 7 0/0 ao anno.

M. J. da Motta, Presidente.
Augusto P. de Lemos, Pelo secretario.

Lúgar inglez *Marance*, entrado de Terra Nova em 12 do corrente, e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 2,394 barricas e 361/2 ditas aos consignatarios.

Barca ingleza *Ethel*, entrada de Terra Nova na mesma data e consignada a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 4,000 barricas e 600/2 ditas aos consignatarios.

Patacho dinamarquez *Venus*, entrado de Liverpool em 14 do corrente e consignado Adamson Howie & C., manifestou:

Arcos de ferro 52 feixes a W. Halliday & C.

Barrilha 100 barricas e 50 tambores ao Engles Bank of Rio de Janeiro. Barras de ferro 50 a A. B. Chevuy.

Coke 20 toneladas ao mesmo. Carvão de pedra 20 toneladas ao mesmo, 90 aos consignatarios. Cerveja 100 barricas a Browos & C., 50 á ordem, 50 a Saunders Brothers & C.

Enxofre 100 barricas a Parente Vianna & C.

Ferragens 3 volumes a Ferreira Guimarães & C. Ferro gusa 9 toneladas a Allan Paterson & C. Fogareiros 100 a W, Halliday & C.

Louça 30 gigos a Souza Bastos, Amorim & C. Oleo de linhança 10 barris á ordem. Objectos para gaz 81 volumes e peças a Browas & C.

Pás de ferro 6 feixes aos mesmos.

Vidros 4 barricas a Ferreira, Monteiro & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1881

Portos do exterior

— No patacho hespanhol *Guadalupe*, carregaram:

Para Barcellona, o. Oliveira & C. 801 saccas com 37,760 kilos de algodão.

— No navio inglez *Hannah*, carregaram:

Para o Canal, A. de Araujo Santos 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Carpsian*, carregaram:

Para New York, J. S. Loyo & Filho 1,410 saccos com 105,750 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 2,140 ditos com 160,500 ditos de dito.

— Na barca norueguense *Producent*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 5,843 saccos com 438,521 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Gratia*, carregaram:

Para New York, Julio & Irmão 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Dora*, carregaram:

Para New York, F. Cascão & Filho 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Scotia*, carregaram:

Para New-York F. Cascão & Filho 3,00 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho allemão *Ceres*, carregaram:

Para o Havre, H. Burle & C. 184 saccas com 14,384 kilos de algodão.

— Na barca portugueza Gratidão, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco, 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado e 275 couros salgados com 3,300 kilos.

Portos do interior

— No patacho allemão *Anna*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. F. Marques 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Beltar Irmãos & C. 45 pipas com 21,600 litros de aguardente; A. Fradique 70 saccos com 5,250 kilos de assucar mascavado.

Para a Bahia J. M. Dias 100 barricas com 10,290 kilos de assucar branco; M. L. Marques 60 ditas com 6,3?9 ditos de dito; M. F. Marques 50 ditas com 5,774 ditos de dito.

— No patacho dinamarquez *Maren*, carregaram:

Para o Pará, Beltrão Junior & Rezende 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; M. J. Alves 28 cascos com 5,760 ditos de dito.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:

Para Mossoró, S. Nogueira & C. 5 barricas com 240 kilos de assucar refinado, 7 volumes com 620 ditos de dito branco.

Para o Aracaty, A. A. de Aguiar 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 14	32.144$937
Idem do dia 15	119$680
	32 264$617

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 14	130 524$385
Idem do dia 15	4:19 $905
	131:716$290

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 14	5:165$507
Idem do dia 15	150$482
	5:315$989

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15

Paysandú—48 dias, patacho hespanhol *Tereza*, de 121 toneladas, capitão G. Oave Pla, equipagem 9, carga xarque; a Pereira Carneiro & C.

Iroon—49 dias, lugre inglez *Dunure*, de 186 toneladas, capitão Robertson, equipagem 8, carga carvão; a Porowos & C.

Navio sahido no mesmo dia

Portos do sul — Vapor brasileiro *Pernambuco* de 1 999 toneladas, commandante P. H. Duarte, carga varios generos.

EDITAES

O Dr. João Thomé da Silva, presidente da mesa eleitoral da 1.ª secção da parochia da Bôa-Vista, etc. etc.

Faço saber que, na eleição de tres deputados a Assembléa Provincial, que se procedeu n'esta 1.ª secção do 2.º circulo, tendo comparecido 116 eleitores, tendo sido chamado 163 o resultado da votação foi o seguinte: Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho 46 votos Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Mello 21 votos, Dr. João de Oliveira 15 votos, Dr. Paulo José de Oliveira 14 votos, Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos 10 votos, Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti 4 votos, Dr. Francisco Augusto da Costa 3 votos, Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira 1 voto, Romualdo Alves de Oliveira, 1 voto e Dr. Nicoláo Tolentino de Carvalho 1 voto, em separado.

E eu Francisco Vieira Perdigão, secretario da mesa lavrei o presente edital.

João Thomé da Silva.

O Dr. José Osorio de Cerqueira, primeiro juiz de paz e presidente da mesa eleitoral do Recife districto de paz da freguezia de Afogados etc.

Faz saber a quem interessar possa que na eleição que se procedeu hoje para deputados a Assembléa Legislativa Provincial obtiveram votos os seguintes senhores:

Dr. José Osorio de Cerqueira	65
Dr. Antonio Estevão de Oliveira	23
Dr. Olympio Marques da Silva	10
Antonio Valentim da Silva Barroca	10
José Faustino Porto	4
Luiz Bernardo Castello Branco da Rócha	1
Dr. Francisco Odilon Tavares Lima	1

E para constar mandou passar o presente para ser afixado e publicado. Eu, Manoel Joaquim Ramos e Silva, secretario a fiz.

José Osorio de Cerqueira.

A mesa eleitoral da 3ª secção da parochia de Santo Antonio do Recife.

Faz saber que na eleição a que se procedeu hoje para tres membros á Assembléa Provincial, que cabem ao 1º districto eleitoral desta provincia, concluida a respectiva apuração, verificou-se o resultado seguinte, obtidos pelos candidatos em seguida mencionados, a saber:

Dr. Olympio Marques da Silva	41 votos.
Dr. Antonio Estevão de Oliveira	34 »
José Faustino Porto	14 »
Dr. Francisco Odilon Tavares Lima	9 »
Commendador Antonio Valentim da Silva Barroca	6 »
Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha	3 »
Dr. José Osorio de Cerqueira	1 »
Joaquim Ernesto da Cunha Leitão	1 »

E para constar, eu, Vicente da Silva Leal, secretario fiz o presente em que me assigno com os membros da mesa.—Manoel José Pereira de Mello.—Vicente da Silva Leal.—Francisco de Souza Rego Monteiro.—Antonio Macario de Assis,—João Francisco Ferreira Junior.

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna, presidente da mesa eleitoral da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, etc.

Faço saber a todos a quem possa interessar que procedendo-se hoje a eleição para deputados a Assembléa Provincial desta provincia, pelo primeiro districto foram votados os seguintes senhores;

Dr. Antonio Estevão de Oliveira	53 votos.
Dr. Olympio Marques da Silva	31 »
José Faustino Porto	26 »
Antonio Valentim da Silva Barroca	8 »
Dr. Francisco Odilon Tavares Lima	5 »
Francisco José de Oliveira Rodrigues	3 »
Dr. José Osorio de Cerqueira	2 »
Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha	2 »

tendo sido tomado um voto em separado por ser escripto em papel côr de rosa para José Faustino Porto. Eu, Francisco José Jayme Galvão, secretario da mesa eleitoral o escrevi. Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, em 15 de novembro de 1881.

Luiz Antonio Gonçalves Penna, Presidente da junta.

O capitão José Daciano Vieira de Amorim, presidente da mesa eleitoral da 2ª secção do 1º districto de S. José, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente edital que procedendo-se hoje nesta secção a eleição para deputados á Assembléa Legislativa Provincial, obtiveram votos os senhores:

Dr. Olympio Marques da Silva	93 votos
Dr. Antonio Estevão de Oliveira	31 »
Dr. Francisco Odilon Tavares Lima	23 »
Faustino Porto	16 »
Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha	16 »
Antonio Valentim da Silva Barroca	4 »
Dr. Rego Netto	1 »
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves	1 »
Dr. José Osorio de Cerqueira	1 »
Romualdo Alves de Oliveira	1 »
Francisco João de Oliveira Rodrigues	1 »

tudo de accordo com a lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881.

José Daciano Vieira de Amorim, Presidente da mesa.

EDITAL.—A junta classificadora de escravos do municipio do Recife, faz sciente aos senhores possuidores dos escravos deste mesmo municipio, que se acha funccionando no paço da Camara Municipal, afim de classificar para a libertação, tantos escravos quantos comportar possa a quota de 19:829$410, distribuida ao referido municipio pela circular da presidencia, de 20 de outubro proximo passado, e que deverão os mesmos senhores, ou procuradores, ou pessoas interessadas, apresentar até o dia 14 de dezembro proximo futuro, as suas declarações, na fórma do Reg. 5,135 de 13 de novembro de 1872, e Dec. 6,341 de 20 de setembro de 1876, incorrendo na multa comminada na 1ª parte do art. 76 e nas penas do art. 97, os que se não prestarem a darem esclarecimentos do art. 82, ou de má fé não derem á classificação de que tratam os arts. 27 e seguintes do mesmo regulamento, certos de que será estabelecida a seguinte preferencia, na fórma do art. 27 e mais ordens em vigor:

Familias

Escravas casadas com homens livres.
Escravos casados com mulheres livres.
Conjuges escravos de differentes senhores.
Conjuges com filhos livres, em virtude da lei.
Conjuges com filhos livres menores de 21 annos.
Conjuges com filhos menores escravos.

Individuos

Pai ou mãi com filhos livres.
Escravos de 12 á 50 annos, começando pelos mais moços, no sexo feminino e mais velhos no masculino.

Declaro que a preferencia na ordem acima estabelecida, verificar-se-ha pela existencia de peculio; mas não quer isso dizer que o individuo com peculio prefira á familia sem elle.

Paço da Camara Municipal do Recife, em 14 de novembro de 1881.—O escrivão, Coriolano de Abreu.

Flavio Gonçalves Lima.

O cidadão João Joaquim Alves, juiz de paz mais votado e presidente da mesa eleitoral da parochia de N. S. da Graça da Capunga, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, e de conformidade com o disposto no art. 148 do decreto n. 8,213 de 13 de agosto do corrente anno, que procedendo-se hoje nesta parochia á eleição para membros da Assembléa Legislativa Provincial, de accordo com a lei n. 3,029 de 9 de janeiro ultimo, obtiveram votos os seguintes Srs.:

Dr. Paulo José de Oliveira, 47; Dr. Francisco Augusto da Costa, 40; Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, 37; Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, 25; Dr. João de Oliveira, 18; Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti, 6; Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior, 2; Barão de Muribeca, 2; e Leopoldo Augusto Evangelista, 1.

E para constar mandei lavrar o presente edital, que será affixado na porta da igreja matriz e publicado pela imprensa.

Eu, Francisco Augusto da Castro, secretario subscrevi e assigno.—Francisco Augusto de Castro.

Mesa eleitoral da freguezia de N. S. da Graça, 15 de novembro de 1881.

João Joaquim Alves

O bacharel Manoel Joaquim Silveira, presidente da mesa parochial da 4ª secção do 2º districto eleitoral da freguezia da Bôa-Vista, da cidade do Recife etc.

Faz saber a quem interessar possa que na eleição a que se procedeu hoje nesta secção para membros da Assembléa Legislativa Provincial, obtiveram votos os senhores:

Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho (67).
Dr. João de Oliveira (21).
Dr. Paulo José de Oliveira (26).
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos (17)
Dr. Francisco Augusto da Costa (10).
Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante (5)
Dr. Henrique Augusto Albuquerque Millet (4).
Dr. Olympio Marques da Silva (1).
Coronel Decio de Aquino Fonseca (1)
Dr. Paulo José de Oliveira (1).

Consistorio da igreja de Nossa Senhora da Soledade, na freguezia da Boa Vista, 15 de novembro de 1881.

Manoel Joaquim Silveira.

O coronel Decio de Aquino Fonseca, official da imperial ordem da Rosa por Sua Magestade o Imperador, juiz de paz mais votado da freguezia da Boa-Vista e presidente da mesa eleitoral da segunda secção da mesma freguezia, em virtude da lei, etc.

Faz saber que tendo n'esta data se procedido n'esta segunda secção á eleição de tres membros da Assembléa Legislativa Provincial, obtiveram votos os seguintes cidadãos: Bacharel José Nicoláo Tolentido de Carvalho 87 votos; bacharel João de Oliveira, 37; engenheiro Paulo José de Oliveira, 32, bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos, 17: bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti, 10; e bacharel Francisco Auguste da Costa 8

Para constar mandou passar o presente, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa.

Eu, Elysio Alberto Silveira, secretario da mesa eleitoral, o escrevi.

Mesa da segunda secção da freguezia da Boa-Vista, no consistorio da matriz, sé da mesma freguezia, em 15 de novembro de 1881.

Decio de Aquino Fonseca.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director faço publica a lista dos estudantes inscriptos para os exames de linguas, que terão proximamente lugar.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 12 de novembro de 1881.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Portuguez

1 Adelgicio Cabral de Albuquerque Vasconcellos.
2 Affonso de Albuquerque Bello.
3 Affonso Ferreira da Rocha Leal.
4 Affonso Loyola.
5 Affonso Salathier da Fonseca Banks.
6 Agnello Tavares de Mello.
7 Agostinho da Silva Leal.
8 Ayres de Albuquerque Gama Filho.
9 Alberto Lopes Rios.
10 Alberto da Silva Miranda.
11 Alcebiades Frederico Keappe da Costa Rolim.
12 Alcides Rodrigues de Souza.
13 Alfredo Albino da Silva Leal.
14 Alfredo Henrique da Motta.
15 Alfredo de Paiva Martins.
16 Alfredo Saturnino do Monte Lima.
17 Alfredo Teixeira Bacellar.
18 Alvaro Augusto de Almeida.
19 D. Amelia do Livramento Spencer Netto.
20 Americo Villela Pereira do Lago.
21 Anthero Alfredo de Carvalho.
22 Antonio Alves de Araujo.
23 Antonio Augusto Ferreira Lima Junior.
24 Antonio Barbosa Buarque de Nazareth.
25 Antonio Gesario Moreira Dias Junior.
26 Antonio Faustino da Silva Soares.
27 Antonio Ferreira Olysipo.
28 Antonio Espindola Ferreira de Oliveira.
29 Antonio Evaristo da Cruz Gouvêa.
30 Antonio Joaquim de Albuquerque Mello.
31 Antonio José Henrique de Lima.
32 Antonio Marcelino Regueira Costa.
33 Antonio Pedro Carneiro Leal.
34 Antonio Pires Galvão.
35 Antonio Ponciano de Miranda.
36 Antonio Raphael Alves de Santa Anna.
37 Antonio Vicente de Magalhães Filho.
38 Antonio Vital Pereira de Mendonça.
39 Antonio Vital de Oliveira.
40 Architriclino Augusto Martins.
41 Aristides Rodrigues Villares.
42 Armindo Nunes de Campos.
43 Arthur Cavalcanti de Albuquerque.
44 Audifax de Albuquerque Mello.
45 D. Augusta Leopoldina Spencer Netto.
46 Augusto Cabral de Albuquerque Vasconcellos.
47 Augusto Dionizio Gomes do Rego
48 Augusto Elysio de Castro Fonseca.
49 Augusto Hygino de Miranda Junior.
50 Augusto Lopes de Souza.
51 Augusto do Nascimento e Silva.
52 Augusto Nery Carneiro Monteiro
53 Augusto de Sá Cavalcanti de Albuquerque.
54 Balthazar Cavalcanti de Albuquerque
55 Bernardino José Alves Maia.
56 Candido Amorim Filho.
57 Candido Mauricio de Alencar.
58 Carlos Adolpho de Avelar Alchorne.
59 Carlos Augusto de Seixas.
60 Carlos Dantas Bastos.
61 Carlos Francisco Plessman.
62 Carlos Jesuino Rodrigues.
63 Celso Rodrigues da Cunha.
64 Cicero Martins Pessoa.
65 Cincinato Camboim de Mendonça Vasconcellos.
66 Christiano da Gama Lobo Filho.
67 Dacio Paes Barreto.
68 Delmiro Sergio de Farias.
69 Demosthenes Urbano de Figueiredo Mello.
70 Diogo Salomonio de Albuquerque Maranhão.
71 Dionizio Gonçalves Maia.
72 Domingos da Silva Guimarães.
73 Edmundo de Oliveira.
74 Eduardo Agapio da Silva Ferreira.
75 Elysio Rodrigues de Miranda Franco.
76 Etelvino da Rocha Souza Lobo.
77 Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.
78 Euclides Bernardo Quinteiro.
79 Eugenio Aduar.
80 Feliciano do Rego Barros.
81 Felix Cavalcanti da Cunha Rego
82 Fenelon Affonso Ferreira.
83 Fernando Luiz Ferreira Lima.
84 Flavio de Oliveira e Souza.
85 Felinto Ferreira de Albuquerque.
86 Felismino Norberto da Costa.
87 Francisco Antonio da Silva Beiriz.
88 Francisco Apolonio Jorge.
89 Francisco José da Costa Ferreira.
90 Francisco Manoel de Sá Cavalcanti.
91 Francisco Manoel de Souza Oliveira Filho.
92 Francisco Marques de Albuquerque Maranhão
93 Francisco Paes Barreto Lamenha Lins.
94 Francisco de Paula Oliveira Vilas-Bôas.
95 Francisco Torquato Paes Barreto.
96 Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque Filho
97 Francisco Xavier da Cunha Rabello
98 Galdino Teixeira Lins de Barros Lorêto.
99 Gaspar de Drummond.
100 Gaspar Peres Campello da Gama.
101 Gaspar Wanderley S Thiago Ramos.
102 Genuino Aguido de Andrade.
103 Graciliano Martins Sobrinho.
104 Henrique de Alencastro Autran.
105 Henrique Eugenio Antunes.
106 Hermita Lins de Barros Pimentel.
107 Honorio Gentil da Silva Fragoso.
108 Honorio d'Aquino Gaspar.
109 Horacio Diniz da Costa Maia.
110 Horacio Ferreira da Rocha Leal.
111 Horacio Heraclito Carneiro Leão.
112 Ildefonso da Rocha Souza Lobo.
113 Innocencio da Cunha Goyanna Neto.
114 João Alfredo de Figueirêdo.
115 João Alves Pereira Lima Filho.
116 João d'Andrade Pereira Borba.
117 João Baptista de Amaral e Mello Junior.
118 João Baptista de Miranda Souza Gomes.
119 João Baptista de Sá.
120 João de Barros Mello.
121 João de Barros Netto Junior.
122 João Bezerra de Gouveia.
123 João Carlos de Albuquerque.
124 João de Carvalho Soares Brandão.
125 João Cesario de Azevedo.
126 João da Costa Ribeiro.
127 João Custodio de Barros Costa
128 João Dionisio Figueira.
129 João Felippe Carneiro Campello.
130 João Francisco Jorge.
131 João Francisco Pinheiro Times.
132 João Francisco de Souza Junior.
133 João Gomes de Mattos.
134 João Hermenegildo da Silva.
135 João Joaquim Correia de Oliveira.
136 João Leoncio das Mercês.
137 João Manoel Carneiro da Cunha.
138 João Maria Carneiro de Lyra.
139 João Martins de Andrade Junior,
140 João Nazareno Carneiro Campello.
141 João Ponciano Irineu da Annunciação.
142 João da Silva Leite.
143 João Xavier Ribeiro de Andrade Filho.
144 Joaquim Affonso Pereira Caldas.
145 Joaquim Alfredo da Cunha Lages.
146 Joaquim Augusto Xavier Maia
147 Joaquim Baptista da Silva Vaz.
148 Joaquim Bernardo Falcão Filho.
149 Joaquim Felippe da Costa Filho.
150 Joaquim José Correia de Araujo.
151 Joaquim José Marques da Silva.
152 Joaquim José de Moraes.
153 Joaquim José Pinto.
154 Joaquim Manoel do Rego Barros.
155 Joaquim Pompeu Monteiro Pessoa.
156 Joaquim da Silva Cabral.
157 Joaquim da Silva Rocha.
158 Joaquim Scipião de Albuquerque Maranhão.
159 Joaquim Spencer Lopes Netto.
160 Joaquim Thiago Lopes da Fonseca.
161 Jonas Barachisio Coelho Meira de Vasconcellos.
162 Jovino Barral da Fonseca.
163 Jovino Elpidio do Nascimento Pereira.
164 José Accioli Cavalcante de Albuquerque.
165 José Amyntas da Costa Barros.
166 José Anisio de Aguiar Campello.
167 José Antonio Pessoa de Mello.
168 José Barbosa Cordeiro.
169 José de Barros Wanderley Mendonça.
170 José Bonifacio do Amaral e Mello.
171 José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
172 José Brasiliano Cavalcante de Albuquerque.
173 José Carneiro Maciel da Silva.
174 José Cavalcante de Sá e Albuquerque.
175 José Coelho da Silva.
176 José da Costa Ribeiro.
177 José Curio.
178 José Feliciano Saraiva de Mello.
179 José Felippe Nery da Silva Filho
180 José Fernandes de Barros Lima.
181 José Ferreira Muniz.
182 José Francisco de Moraes e Silva.
183 José de Freitas Moraes Pinheiro.
184 José Gurgel de Oliveira.
185 José Jayme de Miranda.
186 José Joaquim Coelho Netto.
187 Joaquim Joaquim Jorge.
188 José Leandro da Costa Lyra.
189 José Luiz Leopoldo d'Araujo.
190 José Mariano Carneiro Leão.
191 José Maximiano Pereira Vianna
192 José Nogueira de Souza Junior.
193 José Nunes Ferreira Coimbra.
194 José Pereira de Souza.
195 José Ramos de Oliveira Costa.
196 José Ricardo de Souza Bandeira.
197 José Rufino de Souza Rangel Junior.
198 José Soares da Costa e Silva.
199 José Targino Accioli.
200 José Tavares de Albuquerque Mello.
201 José Tiburcio do Nascimento Tavares.
202 José de Vasconcellos Borges Leal.
203 José Vieira Carneiro Campello.
204 José Vieira Pachaco.
205 José Victorino Domingues Alves Maia.
206 Julio Antero de Medeiros Furtado.
207 Julio Antonio da Aveilar Chaves.
208 Julio Bellegard Freire Mariz.
209 Julio Danin Lobo.
210 Julio Gustavo Corrêa Borges.
211 Leonidas Augusto de Mattos Torres.
212 Leopoldo de Athayde Uchôa.
213 Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão Junior.
214 Leopoldo de Moraes Gomes Ferreira.
215 Lourenço Celestino Mamede de Almeida.
216 Luiz de Araujo Motta.
217 Luiz Augusto Carneiro de Albuquerque.
218 Luiz Francisco do Amaral
219 Luiz José da Silva Guimarães.
220 Luiz de Souza e Silva.
221 Manoel Alpheu Alves Ferreira de Miranda.
222 Manoel Alves da Silva Freire.
223 Manoel Arthur de Albuquerque.
224 Manoel Arthur Marinho do Passo.
225 Manoel Barbosa da Silva.
226 Manoel de Barros Bezerra Cavalcante.
227 Manoel Bernardino Vieira Cavalcante Junior.
228 Manoel Bezerra de Gouveia.
229 Manoel Bruno Alves do Couto Filho.
230 Manoel Carneiro Leal.
231 Manoel Eunicianno do Nascimento Guimarães Ribeiro.
232 Manoel da Gama Lobo.
233 Manoel Geraldo da Cruz.
234 Manoel Gonçalves Agra Filho.
235 Manoel Gonçalves Lima.
236 Manoel Gonçalves da Silva Pinto.
237 Manoel Honorio Barbosa de Miranda.
238 Manoel Joaquim Baptista.
239 Manoel Joaquim Tavares de Mello
240 Manoel Lobo de Miranda Henriques.
241 Manoel Machado da Silva
242 Manoel Pedro Tavares de Mello.
243 Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque Pessoa.
244 D. Maria Florentina Pessoa de Vasconcellos.
245 D. Maria Fragoso.
246 D. Maria Gertrudes Bentzem.
247 D. Maria da Gloria Forjaz de Lacerda.
248 Mariano Moraes da Silva.
249 Marcionillo da Cunha Machado Pedrosa.
250 Marcos Gomes Pedrosa.
251 Miguel de Araujo Motta.
252 Miguel Augusto de Oliveira.
253 Octaviano de Siqueira Cavalcante.
254 Olavo de Bezerra Cavalcante.
255 Olympio de Albuquerque Bezerra Cavalcante
256 Olympio Bonald da Cunha Pedrosa.
257 Olympio Freire de Carvalho
258 Olympio Paes de Almeida Lins.
259 Paulo José de Oliveira Junior.
260 Paulo Lopes de Mendonça.
261 Pedro Fernandes da Silva Manta.
262 Pedro Gomes de Mattos.
263 Pedro Lopes de Mendonça.
264 Pedro Paulo dos Santos Filho.
265 Pedro de Ratis Moreira de Carvalho.
266 Placido Vieira de Mello.
267 Raymundo Chaves de Castro Ramos.
268 Raul Bittencourt Côrte Real.
269 Rodolpho Gomes Pedrosa.
270 Rodolpho Pereira Brandão
271 Salvador Rosa de Viterbo Augusto.
272 Saturnino Octaviano da Santa Cruz Oliveira.
273 Sebastião Accioli Pereira Bastos.
274 Sebastião Lins Wanderley.
275 Silvestre Dantas de Albuquerque Lima
276 Symphronio de Moura Barros.
277 Symphronio Olympio Cavalcante Lins.
278 Sizenando Valente Carneiro da Cunha.
279 Tiburcio Valeriano dos Santos.
280 Theogenes Januario de Oliveira.
281 Theophilo Arthur de Siqueira Cavalcante.
282 Thomaz Lins Caldas Filho.
283 Thomaz Sigismundo de Almeida Barros
284 Trajano Cesar Burlamaqui.
285 Tranquillino Graciano de Mello Leitão.
286 Urbano Monteiro de Mello.
287 Walfrido da Cunha Antunes.
288 Vasco de Albuquerque Gama.
289 Vicente Ferreira de Gouvêa.
290 Vicente Guedes de Araujo Pereira.
291 Victorino do Rego Toscano Barreto Netto.
292 Virginio Carneiro Leão.
293 Virginio Cornelino Carneiro Leão.

Latim

1 José Antonio de Mello Junio, 3 exames.
2 Affonso Pinto de Carvalho.
3 Affonso Raynero Alves Guimarães.
4 Alfredo Americo de Souza Rangel.
5 Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges
6 Alfredo Felippe da Costa.
7 Amaro de Mesquita Wanderley.
8 Antonio Ferreira Olysipo.
9 Antonio Isidro Pinheiro de Mattos.
10 Antonio José de Mello e Souza Filho.
11 Antonio Luiz Cavalcante Lima.
12 Antonio Manoel de Barros Accioli.
13 Augusto do Nascimento e Silva.
14 Braz de Andrade Mello.
15 Carlos Barromeu Pereira.
16 Celso Duperon.
17 D. Delmira Secundina da Costa.
18 Edmundo de Oliveira.
19 Eduardo Correa da Silva.
20 Felippe Carneiro Rodrigues Campellos.
21 Felix Cavalcante da Cunha Rego.
22 Fernando Theophanes do Rego Barroca.
23 Genuino Aguido de Andrade.
24 Geraldo das Mercês Ferreira Landim.
25 Henrique Martins.
26 João de Andrade Pereira Borba.
27 João Baptista de Albuquerque Salles.
28 João Baptista de Andrade Sá.
29 João Baptista de Carvalho.
30 João de Barros Netto Junior.
31 João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos.
32 João Carneiro da Silva Rego Junior.
33 João da Costa Ribeiro.
34 João Eneas Ferreira Campos.
35 João Jeronymo Pontal Rangel.
36 João Madeira de Freitas.
37 João Pacheco de Queiroga.
38 João Ribeiro de Brito.
39 João Thomé Alves Guimarães.
40 João Xavier do Rego Barros.
41 Joaquim Felippe da Costa Junior.
42 Joaquim Gomes de Mattos Junior.
43 Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.
44 Joaquim Spencer Lopes Netto.
45 Joaquim Thiago Lopes da Fonseca.
46 José da Costa Rego Monteiro.
47 José Fernandes da Silva Manta.
48 José Francelino de Paiva.
49 José de Freitas Moraes Pinheiro.
50 José Gonçalves Maia.
51 José Henrique Carneiro da Cunha.
52 José Ignacio da Cunha Rabello.
53 José Joaquim Guimarães.
54 José Joaquim Sarmento Belfort.
55 José Maria Gonçalves Pereira.
56 José Nogueira de Souza Junior.
57 José Rodrigues Tavares de Mello.
58 Julio Theophilo Pedro do Rosario.
59 Lourenço de Moraes Freitas Barboza.
60 Manoel de Barros Bezerra Cavalcante.
61 Manoel Caetano de Albuquerque Mello.
62 Manoel Fernandes Beiris
63 Manoel de Freitas Guimarães.
64 Manoel da Gama Lobo.
65 Manoel Geraldo da Cruz.
66 Manoel Joaquim Machado Junior.
67 Manoel Lustosa de Vasconcellos.
68 Manoel Moreira Reis.
69 Olympio Symphronio dos Santos Falcão.
70 Paulo José de Oliveira Junior.
71 Pedro Secundino de Souza Landim.
72 Placido Vieira de Mello.
73 Praxedes Broderodes de Mendonça Vasconcellos.
74 Raphael Archanjo Corrêa de Oliveira.
75 Rodolpho Homem de Carvalho.
76 Salvador Rosa de Viterbo Augusto.
77 Sebastião Lins Wanderley.
78 Sebastião Prisco de Siqueira Cavalcante.
79 Sebastião de Vasconcellos Galvão.
80 Sergio Horacio de Sá Leitão.
81 Torquato Carneiro Leão.
82 Theophilo Frederico do Rego.
83 Urbano Martins de Mello.
84 Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.
85 Viviano da Silva Caldas Filho.
86 Zeferino Gonçalves Agra.

(Continúa).

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico que fica marcado o praso de 6 mezes, contado da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, vago pelo accesso do substituto Dr. Graciliano de Paula Baptista á 2.ª cadeira do 2.º anno de que era proprietario o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, em virtude da transferencia deste para a 1.ª cadeira do 5.º anno, vaga por fallecimento do conselheiro Dr. Francisco de Paula Baptista.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já, nesta secretaria, para assignar seus nomes no livro competente, que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devem, outro sim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro e que estão no goso de seus direitos civis e politicos, isto é certidão de baptismo folha corrida no lugar, de seus domicilios, e

ILEGÍVEL

mais o diploma de doutor ou bacharel por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica forma, justificando a impossibilidade da apresentação do original e na mesma occasião poderão entregar quesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo: tudo de conformidade com os artigos 36 e 37, do decreto n. 1,386 de 28 de abril de 1854 e 111 e seguintes do de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro Director afixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 8 de novembro de 1881.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes

EDITAL N. 487.—De ordem do inspector geral da instrucção publica se exige dos senhores professores e directores de quaesquer estabelecimentos particulares de instrucção primaria, secundaria ou especial o cumprimento do disposto nos arts. 221 § 2, e 224 § unico do regulamento de 7 de abril de 1879, sob pena de proceder-se contra os que se acharem em falta, nos termo do art. 226 do mesmo regulamento.

Art. 221.—O ensino particular póde ser exercido nesta provincia por qualquer nacional ou estrangeiro, sem dependencia de licença nem de prova de capacidade professional, ficando todavia os professores e directores de estabelecimentos de instrucçao sujeitos ás seguintes obrigações:

§ 2.º—Remetter á mesma autoridade (ao delegado litterario), em novembro de cada anno, uma relação dos alumnos que frequentarem o estabelecimento com declaração da naturalidade, filiação, idade e aproveitamento; sendo que em relação ás aulas de instrucção primaria dos lugares onde o ensino for obrigatorio deverão remetter mappas trimensaes da frequencia dos alumnos, declarando o numero de faltas e os motivos destas, quando sabidos

Art. 224.—O ensino no domicilio do alumno é isento de toda inspecção e das obrigações declaradas no presente capitulo, devendo apenas o chefe da familia communicar ao delegado litterario o nome e residencia do professor, e enviar-lhe em novembro de cada anno uma relação dos alumnos com declaração dos nomes, filiação e idade delles.

§ unico.—No caso do ensino domestico ser tambem dado a alumnos de outras familias, o professor é obrigado a remetter ao mesmo funccionario, nos primeiros dias de maio e novembro de cada anno, um mappa dos alumnos que assim ensinar, declarando seus nomes, idades, filiação e aproveitamento.

Art 226. — Os professores e directores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria, secundaria ou especial, de um ou de outro sexo, incorrerão em multa de 10$ á 50$ pelas infracções do art. 221 §§ 1 e 2, arts. 224, 224 § unico, e de 50$ á 200$ pelas do art. 221 § 3, e arts 222 e 224, imposta pelo delegado litterario e inspector geral, em portaria motivada (art. 229).

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 8 de novembro de 1881.

O secretario,
J. P. da Silva Guimarães.

Edital n. 7

O administrador do Consulado Provincial, scientifica a quem interessar possa, que acha se concluido o lançamento da decima das freguezias de S. José, Graça, Poço, Varzea, Afogados, e S. Lourenço: pelo que deverá ser strictamente observada a disposição do art. 39 do reg. de 4 de julho de 1879, abaixo transcripto.

Os tabelliães, pois, que lavrarem escriptura de transferencia de dominio de predios d'aquellas freguezias, sem a transcripção do conhecimento pelo qual se prove ter sido paga a decima relativa ao exercicio corrente, incorrerá na multa de que trata a mesma disposição.

« Art. 39. Iniciado o systema de lançamento « alphabetico, assim se fará a escripturação, « que não poderá ser alterada dentro do exer- « cicio; e a alienação, cessam os traspassos « da propriedade urbana ou de estabeleci- « mento de qualquer natureza sujeito a im- « posto. n'este caso não terá lugar sem pro- « prio pagamento integral do mesmo imposto, « relativamente ao exercicio em que se operar « a transação; devendo o tabellião que lavrar « a escriptura quando a houver, exigir o « conhecimento que na mesma será mencio- « nado, sob pena de multa correspondente ao « valor do imposto não pago. »

Consulado Provincial, em 10 de novembro de 1881.

Francisco Amynthas de Carvalho.

Edital n. 488.—Dentro de 30 dias, a contar de 10 do corrente, os professores de 2ª entrancia poderão, sem que deixem o exercicio de suas cadeiras, enviar á esta repartição, por intermedio do delegado litterario, as suas petições, requerendo o concurso para o provimento da 2ª cadeira de ensino primario do do sexo masculino, de 3ª entrancia, na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, que vagou naquella data, pela jubilação do professor Antonio Rufino de Andrade Luna, o que se declara de ordem do inspector geral e nos termos do disposto no art. 176 § 1º do regulamento vigente.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de novembro de 1881.

O secretario,
Joaquim P. S. Guimarães.

DECLARAÇÕES

Conciliação

Esta sociedade beneficente, que funcciona á rua do Imperador, tendo de dar cumprimento ás ordens terminantes, recebidas do Gr∴ Or∴ Un∴, convida a todos os senhores socios a se reunirem em sessão extraordinaria sexta-feira, 18 do corrente. Recife, 15 de novembro de 1881.—O secretario,
José Marques Guimarães.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Sr. director deste arsenal são chamadas as costureiras de ns. 281 á 350 a virem receber fardamento para costurar, do dia 16 á 18 do corrente mez.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 15 de novembro de 1881.

O official servindo de secretario.
Manoel Caetano Vieira da Paz.

Imperial Sociedade
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

De ordem do respeitavel irmão director, convido a todos os membros desta sociedade a comparecerem á sessão extraordinaria da quinta-feira, 17 do corrente, ás 7 horas da noite, á qual devem comparecer as commissões encarregadas de agenciar productos para a exposição artistica industrial, cuja abertura será designada na sessão acima.

Outrosim; além de outras medidas tambem urgentissimas, resolver-se-ha sobre a approvação definitiva dos estatutos, cujo projecto ora se discute. Secretaria, 12 de novembro de 1881.—O 1º secretario,
Tenente Francisco de Paula Mafra.

Monte Pio Portuguez

A directoria scientifica aos socios desta instituição, que o dia das sessões fica marcado para as quartas-feiras, ás 7 horas da noite.

Sala das sessões da directoria do Monte Pio Portuguez, 11 de novembro de 1881.

O secretario,
José A. A. de Carvalho.

Thesouraria de fazenda

O conselho para fornecimento de viveres, ferragens e ferragens aos corpos d'esta guarnição e enfermaria militar recebe propostas no dia 17 de novembro proximo vindouro, até as 11 horas da manhã, no Quartel-General do Commando das Armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contratar o fornecimento de generos alimenticios ás praças de pret; forragens, ferragens, pastagem e medicamentos para cavalhada, durante o semestre de janeiro a junho do anno de 1882 proximo futuro, a saber:

Para etapas e dietas

Agua, balde.
Aguardente, litro.
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Assucar branco refinado de primeira qualidade, idem.
Dito, dito, dito de segunda, idem.
Dito, dito, dito de terceira, idem.
Dito mascavado de terceira qualidade, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Dito, dito. dito fino, garrafa.
Bacalháo, kilogramma.
Bananas-prata ou laranjas, duas.
Dita de S. Thomé, uma.
Banha americana, kilogramma.
Batatas inglezas, idem.
Biscoitos de araruta, idem.
Bolachinhas americanas, idem.
Borrachos ou pombos, um.
Café em grão, kilogramma.
Dito moido, idem.
Carne de carneiro, idem.
Dita de porco, idem.
Dita de vacca, idem.
Dita de dita sem osso, idem.
Dita de vitella, idem.
Dita secca do Rio Grande, idem.
Chá da India, idem.
Chá preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cerveja nacional, meia garrafa.
Chocolate commum, kilogramma.
Dito musgo, idem.
Farinha fina de mage, primeira qualidade, litro.
Dita de segunda, idem.
Feijão preto, idem.
Dito molatinho, idem.
Dito branco, idem.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Gallinhas, uma.
Geléa de gallinha, kilogramma.
Dito de mão de vacca, idem.
Dita de mão de carneiro, idem
Dita de marmellos, idem.
Dito de musgos, idem.
Goiaba em latas grandes, idem.
Laranja da China, uma.
Dita sellecta, idem.
Dita da terra, idem.
Limas, idem.
Limões azedos, um.
Limões doces, idem.
Macarrão, kilogramma.
Maizena, idem.
Manteiga ingleza de primeira qualidade, idem
Marmelada nacional, kilogramma.
Mate em folhas, idem.
Mate em pó, idem.
Ovos, um.
Pão, kilogramma.
Pão-de ló torrado, idem.
Passas, idem.
Peixe salgado, idem.
Dito fresco, ração.
Queijos de Minas, um.
Roscas de primeira qualidade, uma.
Ditas communs, idem.
Sagú, kilogramma.
Sal, littro.
Tapioca, idem.
Toucinho de Minas, idem.
Vinho branco, litro.
Dito tinto, idem.
Dito da Madeira, garrafa.
Dito Malaga, idem.
Dito dito litro.
Dito do Porto, commum, idem.
Dito dito fino, garrafa.
Dito dito generoso, idem.
Vinagre branco de Lisbôa, litro.
Dito dito, idem idem.
Verduras e temperos, ração.

Para forragens e ferragens

Alfafa, kilogramma.
Milho miúdo nacional, idem.
Farelo de Lisbôa, idem.
Capim, kilogramma.
Ferraduras, numero.
Cravos, cem.
Pastagem para cavalhada, numero.
Medicamentos, idem.

Para diversos misteres

Carvão madeira, sacco.
Dito cok, kilogramma.
Graxa do Rio Grande (bexigas), idem.
Lenhas em achas de um metro, uma.
Ditas em touros, um.
Lavagem de roupas, sem distincção de peça, uma.
Porvilho, kilogramma.
Sabão hespanhol, idem.
Dito commum, idem.
Tijolos inglezes para areiar, um.
Velas de composição, kilogramma.
Ditas de cera, idem.
Ditas de sebo, idem.
Vassouras grandes de piassava, duzias.
Ditas pequenas, idem, idem.
Ditas de mato, cento.
Phosphoros americanos em caixa, grosa.
Sanguesugas (pela applicação de cada uma).
Objectos adventicios para a enfermaria.
Papel pautado—Fiume—, resma.
Dito mata-borrão, folha.
Pennas de aço—Perry—, caixa.
Gomma arabica, frasco.
Tinta preta, garrafa.
Canêtas, duzia.
Lapis pretos de Faber n. 1, duzia.
Hostias, cento.
Incenço, kilogramma.

Condições

1.ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contratos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermarias, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2.ª As propostas deverão conter a declaração expressa e sujeitar-se o proponente á multa de 5 por cento da importancia á que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contrato, dentro do prazo que fôr publicado pelos jornaes.

3.ª Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados, quem habilitar-se até o dia 14 do mez de novembro proximo futuro, na fórma do art. 18 do decreto n. 7,685 de 6 de março de 1880.

4.ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor de quanto se comprar, por sua conta, e incorrerá na multa de 25 por cento sobre o valor dos generos rejeitados ou não recebidos em tempo.

5.ª Os concurrentes são obrigados a apresentar amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6.ª As propostas serão apresentadas em duplicata, até as 11 horas do dia 15 do dito mez de novembro, em que serão abertas e apuradas em presença dos proponentes.

Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 31 de outubro de 1881.

O inspector,
R. João do Reus

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos, no mez de outubro do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contrato e § 2.º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Recife	
Marquez de Olinda n. 22	5$940
Dita n. 24	2$640
Bom Jesus n. 8	7$040
Dita n. 14	2$640
Dita n. 42	3$960
Dita n. 11	2$640
Dita n. 27	10$560
Dita n. 43	19$360
Dita n. 47	2$640
Largo do Corpo Santo n. 13	21$890
Dito n. 21	25$900
Torres n. 2	13$530
Becco do Abreu n. 2	17$380
Vigario Tenorio n. 1	14$740
Dita n. 21	20$020
Mariz e Barros n. 16	$550
Amorim n. 20	2$640
Dita n. 44	2$640
Moeda n. 13	23$740
Tuyuty n. 5	16$500
Domingos José Martins n. 44	29$920
Dita n. 50	25$740
Dita n. 112	17$380
Trav. do Campello n. 2	2$640
Restauração n. 52	54$800
Dita n. 35	2$640
D. Maria Cesar n. 21	15$160
Visconde de Itaparica n. 30	1$320
Pharol n. 4	25$740
Dita n. 78	25$740
Areial n. 6	2$640
Dita n. 26	18$040
S. Jorge n. 118	14$740
Dita n. 9	2$640
Dita n. 43	4$400
Dita n. 63	25$740
Becco do Paschoal n. 1	3$960
Guararapes n. 73	3$080
Barão do Triumpho n. 79	2$640
Estação da estrada de ferro do Limoeiro	3$690
Santo Antonio	
Imperador n. 38	14$740
Dita n. 40	2$640
Dita n. 46	4$620
Dita n. 29	23$740
Dita n. 39	2$640
Dita n. 49	3$080
Dito n. 57	2$640
Praça de Pedro II n. 7	2$640
Primeiro de Março n. 2	10$140
Duque de Caxias n. 4	2$640
Dita n. 18	30$180
Dita n. 59	2$640
Cabugá n. 1	7$260
Dita n. 5	14$740
Barão da Victoria n. 32	7$040
Dita n. 21	7$260
Trincheiras n. 48	4$620
Dita n. 23	13$420
Larangeiras n. 6	38$540
Trav. das Cruzes n. 12	4$620
Largo do Paraizo n. 29	12$320
Larga do Rosario n. 24	7$590
Dita n. 44	2$640
Dita n. 33	19$140
Estreita do Rosario n. 29	4$400
S. Francisco n. 72	20$680
João do Rego n. 36	3$080
Roda n. 40	1$320
Patos n. 12	2$640
Trav. dos Quarteis n. 30	27$500
Dita n. 34	12$320
Dita n. 37	2$640
Calabouço Velho n. 4	17$380
Dita n. 12	16$060
Santo Amaro n. 26	2$640
Trav. dos Expostos n. 18	14$740
Trav. das Flores n. 3	4$290
2.º becco da Cambôa n. 4	25$740
Largo do Carmo n. 2	2$640
Trav. da Bomba n. 4	17$380
Fogo n. 19	2$640
Trav. do Livramento n. 18	3$850
Dita n. 26	7$260
Livramento n. 12	16$500
Dita n. 36	21$100
Dita n. 38	2$640
Dita n. 19	14$7.0
Penha n. 25	3$080
Dita n. 33	2$640
Visconde de Inhaúma n. 17	1$3.0
Marcilio Dias n. 40	2$6.0
Dita n. 58	3$360
Largo de S. Pedro n. 20	2$640
Viração n. 7	2$64
Dita n. 23	25$740
Lomas Valentinas n. 4	3$080
Dita n. 14	28$380
Coronel Suassuna n. 84	5$9.0
Santa Thereza n. 31	2$640
Trav. do Lobato n. 16	12$320
Trav. da Concordia n. 26	2.$060
Dita n. 11	29$700
Palma n. 27	2$640
Marquez do Herval n. 33	1$320
Dita n. 43	4$620
Dita n. 69	2$640
Largo da Pr.ceta n. 1	3$080
S. José	
Marcilio Dias n. 108	36$740
Dita n. 117	3$740
Lomas Valentinas n. 35	26$150
Dita n. 49	17$380
Coronel Suassuna n. 142	16$080
Dita n. 244	2$640
Dita n. 274	14$960
Dita n. 284	19$360
Dita n. 79	16$560
Dita n. 147	3$080
Dita n. 191	2$640
Marquez do Herval n. 70	2$640
Dias Cardoso n. 12	14$410
Dita n. 31	22$0.0
Padre Nobrega n. 8	2$640
Dita n. 60	13$440
Trav. do Gaz n. 20	17$380
Vidal de Negreiros n. 141	25$740
Frei Henrique n. 40	6$820
Assumpção n. 10	2$640
Domingos Theotonio n. 30	7$040
Dita n. 58	16$060
Padre Floriano n. 42	14$740
Dita n. 15	12$320
Dita n. 17	2$640
Forte n. 30	2$640
Santa Cecilia n. 7	12$5.0
Santa Rita n. 25	17$380
S. José n. 24	17$180
Dita n. 52	15$400
Dita n. 23	25$740
Trav. de S. José n. 6	18$5.0
Pescadores n. 21	48$350
Trav. do Peixoto n. 80	2$640
Boa-Vista	
Imperatriz n. 18	1$100
Dita n. 44	1$320
Dita n. 72	8$360
Dita n. 7	8$780
Praça do Conde d'Eu n. 30	19$1.0
Conceição n. 16	2$640
Visconde de Pelotas n. 1	2$640
Tambiá n. 1	6$080
Aurora n. 43	1$320
Capibaribe n. 46	3$440
Riachuelo n. 2	2$6.0
Dita n. 32	2$640
Gervasio Pires n. 1	2$640
Socego n. 12	27$79.
Dita n. 14	29$100
S. Gonçalo n. 38	8$140
Coelhos n. 3	2$640
Trav. do Veras n. 7	25$7.0
Leão Coroado n. 4	7$.40
Barão de S. Borja n. 24	1$980
Dita n. 35	1$320
Dita n. 41	2$640
Trav. do Palacio do Bispo n. 25	1$.20
Visconde de Goyanna n. 16	12$320

Recife, 11 de novembro de 1881.

O gerente.
J. Dowsley Junior.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio da companhia á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr. caixa Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, pagará das 10 horas da manhã ás 3 da tarde o 67º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por acção.

Escrptorio da companhia do Beberibe, 14 de novembro de 1881.

O secretario,
G. O. da C. Matins.

MARITIMOS

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Equateur
Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia 19 do corrente, ao meio dia o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa.

Trata se no
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá no dia 21 do corrente ás 5 horas da tarde.

12— Rua da Companhia Pernambucana —12.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Valparaizo

E'esperado dos portos do sul até o dia 19 de novembro, o qual depois da demora do costume, seguirá para os de Lisbôa, Bordeaux e Liverpool para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

STRAITS OF MAGELLAN LINE
Cordillera

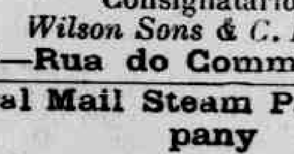

Espera-se da Europa até o dia 4 de dezembro, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Derwent

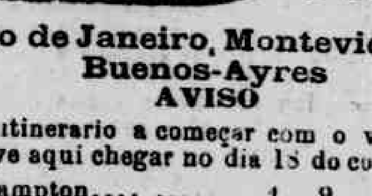

Espera-se da Europa no dia 20 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do

Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres
AVISO

Novo itinerario a começar com o vapor que deve aqui chegar no dia 18 do corrente

Southampton	1	9	24	27
Cherbourg		10		
Carril				30
Vigo	4			30
Lisbôa	6	13	28	
S. Vicente (Cape Verds.)		19	*	
PERNAMBUCO	20	25	10	
Maceió			11	
Bahia		27	12	
Rio de Janeiro	25	30	15	
Santos		2	17	
Montevidéo	2			23
Buenos-Ayres	4			25
Benos Ayres	20			5
Montevidéo	22			7
Santos		6	21	
Rio de Janeiro	30	9	24	
Bahia		12	27	
Maceió			28	
PERNAMBUCO		14	30	
S. Vicente. (Cape Verds)	*	20	*	*
Lisbôa	19	27	13	
Vigo				30
Southampton	23	1	17	4

* Só tocará precisando de carvão.

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

... SHIP ... MPANY LIMITED

Sahirá de New-York no dia 1 de dezembro o vapor *Rheubina* desta companhia para Pernambuco e Bahia.

Johnston Pater & C.
Consignatarios.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
VILLE DE RIO DE JANEIRO

E' esperado da Europa até 22 de novembro seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

PARÁ'

Segue em poucos dias o patacho dinamarquez *Maren* para o porto acima indicado, e engaja ainda alguma carga; a tratar no escriptorio de Maia, Pacheco & C., rua do Commercio n. 40

Para Lisboa

O patacho portuguez *Viajante 2º*, de primeira classe, segue para Lisboa com brevidade, pois já tem parte do seu carregamento prompto, e para o resto da carga que lhe falta, trata-se com Domingos Alves Matheus, rua do Vigario numero 7.

Ceará

O navio inglez *Fortuna*, á sahir terça-feira, 15 do corrente, tomará carga para o porto acima.

Para mais informações, com Browns & C. Marquez de Olinda n. 31.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Ceará
Commandante J. M. Pessoa

Espera-se dos portos do sul no dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Para Mossoró e Aracaty

Segue o hiate *Deus te Guie*, recebe carga o tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo do mesmo hiate.

Para o Rio de Janeiro

O vapor *Warrior* vai sahir em poucos dias, tomará carga para o porto acima a frete modico. Para mais informações com Saunders Brothers & C. n. 11, Corpo Santo.

LEILÕES

LEILÃO
Agente Pinto

— Amanhã, o da barca ingleza *Birkby* tal qual se acha junto á barreça de virar navios do Visconde do Livramento, em frente da casa de banhos salgados, onde poderão os pretendentes examinar dita barca e todos os seus pertences alli existentes; e concorrerem ao leilão ás 11 horas, em frente da Associação Commercial.

Leilão
Agente Pinto

— Quarta-feira, 16, o da barca ingleza *Birkby*, com todas as suas pertenças.

— Quinta feira, 17, o de novos volumes recentemente tirados da Alfandega e por conta e risco de quem pertencer, com louça fina e ordinaria, candieiros a gaz, chaminés com beira e cometa, candelabros, jarros para flôres, copos, globos reflectores, arandelas. 1 cama de ferro nova, 2 aparadores e 1 repucho.

Agente Pestana
LEILÃO

De 1 excellente piano de jacarandá de Pleijel, 2 apparadores de amarello, 1 cama franceza de jacarandá, 1 dita de amarello, 2 toilettes de jacarandá, marquezões, cadeiras de quarnição, ditas de balanço, ditas de braços, quadros, jarros, 1 machina para picar fumo, 1 laminador para ourives, 1 grande fiteiro para relojoeiro e diversas obras de ouro, como sejam:

Relogios de ouro, ditos de prata, cadeias de ouro, voltas, adereços, brincos, pulceiras, broches para retratos, cassoletas, anneis, com brilhantes, alfinetes, botões para abertura, ditos para punhos, anneis com lettras, pulseiras de coral, rosetas e muitas outras obras que estarão patentes no acto do leilão as quaes serão vendidas

Ao correr do martello
Hoje
Quarta-feira 16 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pestana

Leilão
DA
Barca ingleza *Birkby*
Sendo

Casco, mastros reaes, ancoras, correntes, botes, velas, e mais pertences tal qual se acha ancorada neste porto.

Hoje
Quarta-feira 16 de novembro
A's 11 horas em ponto
EM FRENTE A ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. J. B. Wimsburst agente dos seguros, fará leilão com licença do Illm. Sr. Dr inspector da Alfandega e em presença de um empregado da mesma repartição e com assistencia do Sr. Consul de S. M. Britanica.

Do casco, mastros reaes, massames, ancoras, correntes, cabos, velas, botes, sobrecellentes e mais pertenças da barca ingleza *Birkby*, de 700 toneladas, tal qual se acha ancorada neste porto, onde arribou por força maior na sua ultima viagem de New Castle para Valparaizo.

Segundo e ultimo
LEILÃO

De uma parte no valor de 2:798$637, do sobrado n. 25 da estrada real da torre, outr'ora de Diogo José da Costa, avaliado dito sobrado em 10:800$000.

Quarta-feira 16 do corrente
A's 10 horas

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação da Sra. D. Anna Emilia da Costa Cruz, curadora de seu marido João Alves da Costa Cruz, em virtude do despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a parte do sobrado acima mencionado, com grande sitio (parte murado), com cacimba, quartos fóra e outras accommodações. A's 10 horas do dia acima dito, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

De bons moveis, louça, vidros, e piano
Quarta-feira 16 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS

O agente Gusmão, por adiamento, fará leilão de todos os moveis, louças, vidros, piano, relogios e muitos outros objectos existentes no segundo andar do sobrado n. 23 da rua do Barão da Victoria, entrada pela Cambôa do Carmo.

Agente Burlamaqui
2.º LEILÃO
Hoje
Quarta-feira 16 do corrente
A's 11 horas em ponto

Das casas terreas de ns. 15, 17 e 19 do largo do Forte e a da rua do Jardim n. 40, já annunciadas, pertencentes a irmandade de N. S. do Livramento.

O agente acima, venderá em leilão as ditas casas em solo proprio, todas na freguezia de S. José, com assistencia e do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria da mesma irmandade.

No armazem de moveis á rua do Imperador n. 22

Agente Pestana
Ultimo leilão

De 50 caixas de cebôlas novas, desembarcadas ultimamente da barca *Pereira Borges*

Hoje
16 do corrente
A's 11 horas
No armazem do Sr. Annes defronte da Alfandega

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 50 caixas com cebolas novas.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Agente Burlamaqui
LEILÃO

De uma casa terrea n. 77, á rua de Santa Rita Velha

O agente acima, depois que effectuar o leilão das casas terreas da irmandade de N. S. do Livramento, venderá em seguida acima, em solo proprio, com commodos para familia, rendendo mensalmente 25$000.

Os Srs. proprietarios podem ir examinal-a ficando certo que é pechincha!

Leilão
Da afreguezada taverna da rua da Imperatriz n. 77
Quinta-feira 17 de novembro
A's 11 horas

O agente Martins fará leilão da afreguezada taverna acima, a qual se acha em boa localidade.

LEILÃO
de 7 caixas com velas stearinas de 40 libras cada caixa
Quinta-feira 17 de novembro
A's 12 horas
No armazem do largo do Corpo Santo n. 17

Por occasião do leilão de louça, vidros, candieiros, jarros e vaccas tourinas.

LEILÃO
De tres vaccas com crias
Sendo

Uma de raça tourina e duas da terra com raça tourina.

Quinta-feira, 17 do corrente
Ao meio dia
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto

Em frente do armazem do largo do Corpo Santo n. 17, por occasião do leilão de 10 porcos de raça ingleza, onde haverá anteriormente leilão de louça, vidros, chaminés, globos, candieiros, caixões e barricões vasios.

LEILÃO
Quinta-feira, 17 do corrente
A's 11 horas

De uma mobilia de jacarandá com um sofá, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 1 guarda louças, 2 grandes espelhos, 1 mesa redonda, 1 guarda roupas, 2 meias commodas, 1 mesa elastica, 1 cama franceza, 1 marquezão 1 santuario, 1 commoda de jacarandá para o mesmo, 2 consolos com pedra, 1 cama de jacarandá, 1 rewolver, talhas para agua, jarros, louças, vidros, candieiros para kerosene, castiçaes com lanternas, candieiros avulsos, mesas, 1 berço, 1 quartinheira com quartinhas, lavatorios, quadros, cadeiras de balanço, cabides e outros artigos, que estarão á vista dos Srs. arrematantes, e existentes

No sobrado da rua do Imperador n. 22, 3º andar

O agente Burlamaqui, levará a leilão os moveis existentes no mesmo sobrado, e mais objectos acima declarados por conta e ordem de uma familia que se retirou desta cidade, e aluga o referido 3º andar.

Leilão

De chaminés, candieiros a gaz, e pos, jarros, boccaes, apparelhos para chá e jantar, pratos avulsos, cobertos travessos, assucareiros, iigelas, bacias, ourinóes e muitos outros artigos em barricas, caixas, e gigas.

32 candiairos de braços com 2 depositos.
36 arandelas com depositos.
720 copos para agua.
52 globos para candieiros.
58 reflectores.
10 candieiros com 2 torcidas.

Quinta-feira 17 de novembro
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO

No armazem do largo do Corpo Santo n. 17
O leilão principiará ás 10 horas.

Em continuação

1 cama de ferro nova.
2 aparadores de ferro novos.
1 lindo repucho para jardim e uotros objectos

ILEGÍVEL

LEILAO

de 1 excellente mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 4 jarros, lanternas, 1 cama franceza, lavatorio, 1 commoda, 1 guarda-vestidos, camas para solteiro, marqueza, mesa de jantar, 1 grande apparador de jacarandá, louça, vidros e muitos objectos para casa de familia.

Sexta-feira 18 do corrente
A's 10 1/2 horas da manhã

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão de todos os objectos existentes no 2º andar do sobrado n. 45 da rua do Imperador.

LEILÃO

De fazendas e miudezas, conteùdo de uma caixa tirada ultimamente da Alfandega, a saber :

Vestidos para baptisados, fitas de phantasia, filó de seda e algodão, punhos de linho, mantas, punhos de phantasia, correntes douradas, thesouras, ligas de seda, tiras bordadas, rendas de crochet e outras miudezas.

Terça feira 22 do corrente
A's 11 horas da manhã
Por intervenção do
Agente Pinto

No armazem do largo do Corpo Santo n. 17

EM CONTINUAÇÃO

venderá o mesmo agente 26 peças de casimira de cores, 4 ditas de panno preto da fabrica do Porto e muitas outras fazendas limpas e avariadas.

AVISOS DIVERSOS

Roubo

Do terceiro andar do predio n. 18 da rua Duque de Caxias roubaram, entre a tarde de 9 e a manhã de 10 do corrente, os seguintes objectos :

1 bule de casquinha de prata, todo lavrado e com passaros em todo bojo.
1 corôa grande de ouro.
1 dita menor (10 menino Deus).
2 ditas grandes de ouro filigrana.
2 deademas de ouro com pedras finas, sendo que uma tem 5 ou 7 estrellas de ouro.
1 colar e 1 laço de ouro, cravejado de diamantes grandes e pequenos.
2 cordões de ouro, finos, tendo cada um á parte de baixo de um brinco de diamante, encastoado em ouro.
1 cordão com um laço de diamantes, cravado em prata.
1 trancelim fino com um coração de filigrana, tendo um rubim no centro.
1 cruz de prata, tendo no centro um ramo de flores de prata.
2 resplandores de prata, sendo um maior e outro menor.
8 toalhas de rosto, em folha, sem felpudas e de linho com listras.
1 relogio de parede.

Roga-se a todas as autoridades policiaes, aos ourives ou outras pessoas que virem taes objectos, que os apprehendam e tragam a esta typographia, que serão bem recompensados.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 1396 com a sorte de 800$, 2 meios n. 1205 com a sorte de 200$, o inteiro n. 3193 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 2377 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (173.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 103.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (174.ª) que se extrahirá quinta-feira, 17 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CARIMBOS DE BORRACHA DE LONGSTRETH

Para datar, para uso de bancas, escriptorio, marcar roupa, imprimir envellopes, cartões, rotulos, circulares, endereços, monogrammas, authographos, etc., etc. E' o carimbo melhor, mais simples e mais duravel que se tem conhecido. Agencia em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria n.48.

— **PRECISA SE de um preto para o serviço de um sitio, nesta cidade: rua do Hospicio n. 33.**

— Precisa-se de uma senhora que tenha habilidade de agulha, para leccionar em uma aula : quem pretender, dirija se á rua Nova, loja de ferragens n. 31.

— Aluga-se o andar e sotão do predio da rua de S. João n. 48, com commodos para familia, a casa terrea em Afogados á rua do Motocolombó n. 18 ; a tratar no Recife, rua do Atalho n. 13, Boa Vista.

AMA Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia ; a tratar na rua do Hospicio, casa terrea n. 46.

AMAS Na rua do Hospicio n. 81 precisa se, de engomadeiras, e cosinheiras.

— Na rua da Imperatriz, loja de funileiro n. 79, vende se pés de fructa-pão bons para embarcar.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio : quem do seu prestimo se quizer utilisar póde deixar o seu adresse á livraria Economica, rua 1º de Março n. 2, para ser procurado.

— Precisa-se de um menino brasileiro para caixeiro ; na rua da União n. 54.

VENDE-SE um terreno em Beberibe de Baixo, com frente para a rua do Urubú e dividindo o fundo com a rua de S. Paulo : a tratar na typographia do *Tempo*.

— Precisa se de uma criada que cozinhe e engomme ; a tratar na rua do Imperador numero 18.

— Desapareceu ou furtaram da mão de um portador de nome Firmino, um porta-cartão de eletroplote em alto relevo, previne-se a quem tenha em seu poder ou tenha comprado de trazel-o á rua do Marquez de Olinda n. 33, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para uma pequena familia estrangeira, prefere-se escrava ; na rua do Crespo n. 25, loja de joias.

VINHO E XAROPE DE DUSART

COM

Lacto-Phosphato de Cal

O **Phosphato de cal** é a substancia mineral mais abundante no homem assim como nos animaes. Forma a totalidade dos ossos, e entra na composição da carne e do sangue. No interesse da saude do homem, é preciso ter elle no corpo uma quantitade determinada de phosphato; quando ha falta, então apparece a molestia, e quando se principia a administral-o, já voltam o appetite e as forças.

A *mulher gravida, ama de leite, a creança que cresce e se desinvolve*, muitas vezes estão faltas de **Phosphato de cal**; então enfraquece a mãe, e o seu leite perde as suas qualidades nutritivas; em quanto a creança, esta desperece, padece *colicas* e *diarrhea*; o seu crescimento só se opera penivelmente, a sua dentição é custosa, e as pernas não a podem suster. N'estes varios casos é que a administração do **Phosphato de cal** produze effeitos admiraveis. A sua efficacia não é menos quando se trata de restituir todo o *vigor* a uma *constituição exhausta*, seja por excesso de trabalho ou prazeres, seja por uma alimentação insufficiente, ou por longa molestia.

Antes dos importantes estudos de M. Dusart, o **Phosphato de cal** não era mais do que um pó insoluvel, que percorria o estómago e os intestinos sem a menor alteração; por isso o seu pouco emprego na therapeutica. Hoje, porém, M. Dusart offerece este precioso agente debaixo de fórma soluvel, *podendo digerir-se* e *assimilar* sem difficuldade; por isso o **Vinho** e o **Xarope com Lacto-Phosphato de cal**, que levam o seu nome, receberam o acolhimento mais caloroso da parte do Corpo Medical da França.

Em resumo, o **Vinho** e o **Xarope de Dusart** têm por effeito *dar forças* e *despertar o appetite*; tambem concorrem, pela acção do **Phosphato de cal**, para a *consolidação dos ossos, formação dos musculos*, e para a *riqueza do sangue*.

Convêm :

Ás creanças pallidas ou rachiticas;	Ás Pessoas idosas enfraquecidas;
Ás meninas que se desinvolvem;	Ás amas de leite para favorecer a abondancia e riqueza do leite e prevenir as colicas e a diarrhea nas creanças a que amamentam.
Aos tisicos;	
Aos que padecem dôres do estomago;	
Aos que padecem affecções do peito;	

Em Paris, casa GRIMAULT e Cª, 8, rua Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS DO BRAZIL.

XAROPE FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Proto-Iodureto de Ferro**, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia de principios **amargo e tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro e assimilado facilmente e produz effeito promptio e geral restituindo ao sangue, a força; as carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias as suas funcções diversas.

Porisso o **Xarope Ferruginoso de J.-P. Laroze**, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo**, etc.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas — TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra os Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas — IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidos do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas — BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysteria, Dansa de S. Guy [illegible] das crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL.

DRAGEES FORTIN

DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e C e nas principaes pharmacias.

PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor **GUILLIÉ** Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus**, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARMco

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 8, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do **Elixir tonico contra os humores viscosos** do doutor **GUILLIÉ** que ha **60 annos** tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.

E' o **purgativo vegetal** por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar **o doente**. Duas **Pilulas** equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro **Pilulas** equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis **Pilulas** equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da *America* e principalmente **em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e C.**

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Cie, Fabricantes de Perfumaria

PARIS, 8, rua Vivienne e 47, Avenida da Opéra, PARIS

A Agua de Kananga

é o melhor refrigerante que se pode imaginar para banhar o rosto: misturada com agua, dá vigor, alveja e amacia a pelle deixando-lhe um perfume delicado muito apreciado pelas Senhoras as mais elegantes.

Extracto de Kananga

Novo perfume para o lenço adoptado pela sociedade elegante.

Oleo de Kananga, chamado *thesouro dos cabellos*; aformosea e faz crescer os cabellos impede-os de cair e lhes dá um cheiro-delicioso.

Sabonêtes de Kananga, o mais suave e perfeito dos sabonêtes de toucador, conserva a belleza, o aveludado, frescura e transparencia da pelle.

Pos de Kananga, alveja a cutis, preserva-a de sardas e da-lhe a côr branca *mate* tão procurada pelas parisienses.

Os Senrs **RIGAUD e Cie** *são tambem os fabricantes dos novos perfumes*, **Champacca de Lahore** e **Melati da China**, *que alcançarão tanta voga na Exposição Universal de Paris de 1878.*

DEPOSITO EM NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS.

A LPHA MACHINA

PORTATIL PARA PRODUZIR GAZ

Para illuminar armazens, lojas, cafés, hoteis, casas de campo, engenhos, estações de estradas de ferro, capellas, igrejas, cidades e villas, e NAVIOS A VAPOR E A VELA e para produzir a força motriz em MOTORES A GAZ, systemas Otto e outros, desde a força de 1/2 cavallo até força de 12 cavallos, para mover engenhos, serrarias, e fabricas de toda especie.

SCHMIDT & HOMER, Birmingham, unicos agentes para o norte do Brasil, representados por

THEOD. JUST.
17 Praça do Corpo Santo, 1º andar.

Onde os pretendente encontrarão todas as informações e explicações que desejarem.

Grande reducção em preços

AOS

DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E

FABRICA DE ROUPAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

PORTA LARGA

Neste estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de ROUPA para homem e menino a preços muito commodos como sejam : paletots de alpaca preta a 2$500 e 3$000, ditos forrados a 4$000, 5$000 e 6$000, alpacão, merinós de verão e de inverno para luto de panno de casemiras de cores e pretas, panno fino, meia casimira, brim pardo e de outras qualidades, calças de brim pardo e branca, casimira de cores e pretas, merinós de verão e de inverno para luto, collete para luto, calças de brim preto de diversas qualidades, colletes de brim branco, pardo e de cores, de casimira preta e de cores, seroulas de algodão muito bem feitas e de bramante de algodão e linho, camisas de cores, feita no paiz, de cretone branco de algodão, dita de linho, de tudo bom sortimento e baratos preços.

52=Rua da Imperatriz---Porta Larga=52

Neste estabelecimento tambem se encontra bom sortimento de fazendas, madapolão de todas as qualidades, chitas, cretones, cassa, baptistes, alpaca, bramantes de algodão e de linho algodão trançado para toalhas branco e cru, de duas larguras e outras muitas fazendas

Loja do Paredes Porto

PALACIO DE INDUSTRIA

—Rua do Barão da Victoria—n. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate. quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA D O D BARÃO A VICTORIA N. 45

XAROPE

DE

JARAMACARU' E JUCA'

PREPARADO

POR

J.C. LEVY & C.

PHARMACIA FRANCEZA

A' rua do Barão da Victoria

N. 25

PERNAMBUCO

A feliz combinação d'essas duas preciosas plantas medicinaes indigenas, fazem d'este xarope o melhor e mais poderoso peitoral. Em nossos sertões são essas as plantas com as quaes nossos sertanejos curam todas as affecções pulmonares, e nós temos colhido os melhores resultados de sua applicação.

ELIXIR DE SMILAX JAPECANGA

DE

J. C. LEVY & C.

PHARMACIA FRANCEZA

ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

Recommenda-se este preparado de uma força prodigiosa contra as molestias syphiliticas, cutaneas rheumaticas, gottosas, e especialmente contra as molestias da bixiga e dos rins.

PHOSPHATO DE FERRO

de **LERAS**, Pharmaceutico, Doutor em Sciencias

Este liquido, similhante á uma **Agua Mineral Ferruginosa concentrada**, é o unico dos ferruginosos que approximando-se da composição do globulo sanguineo, apresenta a vantagem inapreciavel de obrar como *reparador* e *reconstituinte* dos *ossos* e do *sangue*. *Nunca constipa, não cança o estomago e não ennegrece os dentes;* sempre se emprega com exito contra as *affecções do estomago, Côres pallidas, a fraqueza do sangue*, e as mais affecções que acommettem as senhoras, as meninas e as crianças, quando estão *pallidas, anemicas, debeis* ou *faltas de appetite*.

Ha tambem **Phosphato de Ferro de Leras** preparado em forma de Xarope branco muito agradavel ao paladar. — *Cada frasco leva o sello do Governo francez.*

PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

2:000$000

Precisa-se tomar a juros, sob boa garantia, a quantia de um a dous contos de réis ; na rua da Praia n. 55 se dirá quem precisa.

Aluga se

duas casas terreas, sitas á rua de S. Jorge n. 69 e 135, sendo esta para negocio : a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Para sitio

Precisa-se de um criado para tratar de sitio, no Manguinho n. 2

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira que seja perita ; a tratar na rua Nova n. 13, hoje Barão da Victoria.

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro ; a tratar na loja 63, Nova Esperança, rua Duque de Caxias.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos organs vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symphtomas activos*, o usa da ***SALSAPARRILHA DE AYER*** podera evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de ***Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras***, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; ***Dyspepsia*** ou ***Indigestoes***; ***Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia*** e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta ***SALSAPARRILHA DE AYER.***

A ***Syphilis*** ou ***Molestias Venereas*** são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A ***Leucorrhéa***, ou ***Flores Brancas***, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem allividas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O ***Rheumatismo*** e a ***Gotta***, quando causados por accumulações de materias extranhas no sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o ***Mal de Figado, Congestão*** ou ***Inflammacao do Figado, Ictericia***, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da forca e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem ***Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia*** e que são incommodados com ***Apprehensoes*** e ***Temores Nervosos*** ou qualquer outra affecção provenicate de ***Debilidade***, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

Joaquim da Assumpção Queiroz

José Pereira de Carvalho e sua mulher, genro e filha do finado Joaquim de A. Queiroz convidam a todos os parentes e amigos tanto seus como do finado para assistirem ás missas que mandam celebrar sabbado, 19 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, primeiro anniversario de seu fallecimento, e desde já se confessam gratos a todas as pessoas que assistirem a esse acto de religião e caridade.

Barato

Aluga-se o 1º andar n. 32 á rua estreita do Rosario, pintado de novo, com agua e gaz ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 46, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar ; a tratar na rua do Livramento n. 16.

— Na rua do Hospicio n. 17, precisa se de uma ama para cozinhar e lavar.

— Uma senhora habilitada a ensinar portuguez, francez e todos os trabalhos de agulha, offerece-se a leccionar em casa particular, tanto dentro da capital como tambem em qualquer arrabalde : a tratar na rua dos Prazeres numero 27.

— Aluga-se o pavimento terreo e 2º andar do sobrado n. 3, á rua estreita do Rosario, o 1º andar do sobrado n. 34 á rua da Penha, o sobrado de um andar á rua do Fogo n. 8, o pavimento terreo do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo do sobrado n. 35, á travessa de S. José ; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa se de um criado ; na rua da Imperatriz n. 18, 2º andar.

PRECISA SE de um rapaz para ajudante de cozinheiro, a rua Duque de Caxias n. 6.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para pequena familia, preferindo-se escrava ; na rua do Livramento n. 32.

— Aluga-se a 8$000 mensaes umas meias aguas novas, na travessa dos Barbeiros, becco do Aquino ; a tratar na rua do Cotovello numero 25.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar ; a tratar na rua do Apollo n. 22, armazem.

Ama Precisa se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de duas pessoas ; na rua do Alecrim n. 16.

Am Na rua da [illegible] n. 12, ainda se precisa de uma boa cozinheira e que saiba ensaboar, de boa conducta.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme : [illegible] zometro.

Ama [illegible] engomma para casa de pouca familia, e sendo [illegible] n. 15

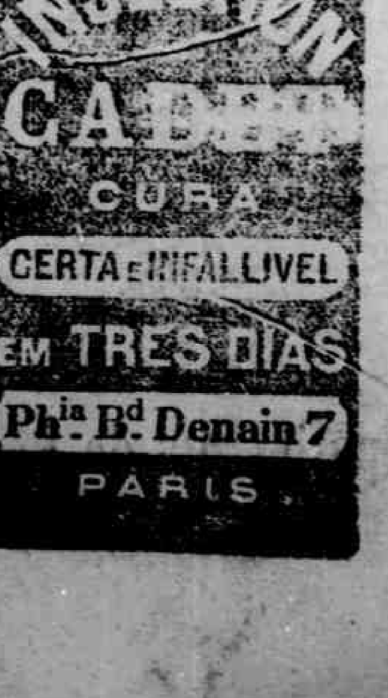

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR DO SANGUE

E' um remedio infallivel garantido para escrophulas e chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas secundarios de syphilis, hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas panno da cara, erupções de pelle e todas as molestias que têm origem na impureza do sangue.

Dose: uma colher de sôpa, tres vezes por dia.

Dieta: o doente deve abster-se de doce, vinagre, acido, licores, comidas apimentadas.

O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente e não contém materia alguma nociva ou prejudicial a constituição por mais delicada que seja.

Preparado somente pelos proprietarios
J. C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

A LA VILLE DE PARIZ

GRANDE CASA DE JOIAS

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9

Augusto Fernando do Rego, de volta de sua viagem á Europa, convida aos seus amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento luxuosamente reformado e montado em grande escala, como dos primeiros de seu genero, no qual offerece a precisa garantia ás Exmas. Familias e consumidores em geral.

Importando directamente das principaes fabricas de Paris, Londres, Allemanha e New-York, tudo que diz respeito a **JOIAS E RELOJOARIA** esforça-se o proprietario deste grande estabelecimento em ser um dos primeiro, a ter requissimas obras de ouro com brilhantes, pedras finas, perolas, esmeraldas, saphyras, onix, rosalinas, coral, obras de prata, cristofles, nickel, silver plate, electro-plate, etc., etc.; assim como relogios de ouro, chronometros, repetição, remontoir, patentes e cylindros, dos mais afamados fabricantes, de muitos dos quaes é eppositario.

Tem tambem um sortimento variadissimo de oculos, lunetas e pince-nez de ouro, prata, tartaruga ou aço, do mais apurado gosto, bem como os mais finos vidros para as vistas cançadas ou myopes.

Todos os artigos vendidos neste estabelecimento são garantidos, assegurando o seu proprietario todo zelo e sinceridade aos que o honrarem com suas ordens.

N. 9 RUA DO CABUGÁ N. 9
PERNAMBUCO
Compra-se ouro, prata e pedras preciosas

Aos senhores agricultores

CARDOSO & IRMÃO avisam aos senhores agricultores que são os unicos agentes dos Srs. JOHN FOWLER & C., engenheiros em Londres, fabricantes do caminho de ferro Portatil e material rodante proprio para os engenhos.

Estes trilhos tornam-se recommendaveis por serem de aço e serem solidamente ligados aos dormentes e tapa juntas, assim a via-ferrea póde ser assentada em qualquer lugar, levantada e novamente assentada no mesmo ou em outro lugar com grande presteza e sem dependencia de pessoal technico.

Este caminho de ferro destingue-se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmeza devido a repousarem os tilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito dos animaes.

Fornece-se catalogos com os desenhos e preços.

Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

FABRICA DE TECIDOS, ALLIANÇA

RIO DE JANEIRO

Algodões, riscados e mesclados, lisos e trançados de *primeira* e *segunda* qualidade. Encontra-se sortimento, em grosso, em casa de

BROWNS & C.
31 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—31
E A RETALHO NAS MELHORES LOJAS DE FAZENDA

VINHO TONICO

DO
Dr Carlos BETTENCOURT
Medico e Pharmaceutico

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração de cada um dos componentes de seu producto pharmaceutico, que offerece á humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o auctor applicou, ao seu novo preparado de forma a collocal-o acima dos outros. Conscio do seu successo o Dr Bettencourt, o recommenda a todos os individuos que soffrem das doenças especificadas em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado ás creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; ás pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachezia mercurial; quer por excessos venereos, moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobreza de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa e flores brancas e em todos os encommodos lymphaticos. As mães que desejarem curar seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificados transmittindo á crença os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado hate hoje para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os orgãos á suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jaramacarú.

Deposito geral em grosso e a retalho
PHARMACIA GALENO
RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 51

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA
CURA RADICAL EM SEIS DIAS
Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflamação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulanto e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada desse incommodo, mas pode tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha Injecção Vegetal e no de banhos frios diariamente. Ne mulher tem esta molestia a sua sede na vagina, e torna-se preciso diluir a injecção em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica é mister tomar internamente a Salsaparrilha e Copahu do Dr. Carlos.

Na Leuchorréa ou Flores Brancas deve seguir-se este mesmo tratamento.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 51

Genebra e vinagres

Moreira do Calle & C., teem sempre em seu deposito, á rua do Bom Jesus n. 8, grande quantidade desses generos e, a preços resumidos.

Para fazer crochet

Linhas brancas em novellos para crochet, da marca chaves LV, a mais acreditada que tem no mercado, de n. 5 á 80, em caixinha de 10 novellos; vende o Bazar Victoria á rua Nova n. 2.

Para banhos de mar

Novo sortimento de sapatos de banhos para homem, senhoras e meninos; na rua Nova n. 16, loja do vapor francez.

Retalhamento

Ainda está Manoel de Moura Esteves retalhando seu sitio no Arraial, com a frente para os trilhos, lugar muito saudavel e recreativo, preços commodos, muito perto da estação da Mangabeira de cima; a tratar na rua das Trincheiras n. 48, nos dias santificados, do meio dia ás 3 da tarde no mesmo sitio.

Não se enganem

Quando verdadeiro não ha qualidade mais superior em pinho do que o de rezina, porque presta-se elle a diversas obras, e tambem o cupim não o ataca tão facilmente, como ao pinho branco, e a um outro de côr semelhante ao de rezina, e é nisto que está o engano. O verdadeiro pinho de rezina custa mais 15 por cento que o de outra qualquer qualidade. Quem desejar compral-o dirija-se aos armazens do Climaco, no caes 22 de Novembro ns. 6 e 24, que ahi não só encontrarão do verdadeiro, como tambem um bonito sortimento em pranchões de 3×9, 3×12, 4×9, 4×12, desde 19 até 90 palmos de comprimento, podendo serem serrados em diversas grossuras.

AMAS Precisa-se na rua do Barão de S. Borja n. 37, de amas, uma para acompanhar meninos e que seja de meia idade, e outra perfeita cozinheira; exige-se attestados.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; no Manguinho n. 2.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Pilar n. 32, Fóra de Portas.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho, com abundante leite, paga-se bem; na rua 1º de Março n. 14, 2º andar.

A FABRICA APOLLO

Precisa-se de officiaes de cigarreiros.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar com perfeição: a tratar na rua das Trincheiras n. 3, loja de sirgueiro.

São baratas

Aluga-se as casas á rua do Fogo n. 48 e Coronel Suassuna n. 193, com commodos para familia: a tratar na rua Direita n. 8.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á qual logo será publicada.

Escravo Liborio

Fugio, desde os primeiros dias do corrente mez de setembro, do engenho Santa Rosa, da freguezia de S. Lourenço da Matta, o escravo Liborio, com os seguintes signaes: côr preta, pouca barba e cabellos grisalhos, alto e secco, e tem os pés chatos; desconfia-se que elle foi para o Recife ou Olinda, onde ha algum tempo esteve ao serviço de carregador d'agua: quem o apprehender e leval-o ao dito engenho será gratificado.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
Res non verba
Rua do Barão da Victoria n. 43
Pernambuco

FUGIO

Manoel, cabra, côr macilenta, rosto chupado, barba no queixo inferior, e pouca no rosto, com uma cicatriz no queixo inferior, cabellos carapinhos, estatura e tamanho regulares, pés pequenos e seccos, pernas finas, representa ter 30 á 30 e tantos annos de idade, é filho do Rio do Peixe ou cidade de Souza, é conhecido de todo sertão da Parahyba; quem delle der noticia ou o trouxer ao engenho Pimentel da comarca do Cabo, ou na rua Direita á Ferreira de Oliveira & Irmãos, será generosamente recompensado.

FUGIRAM

Do engenho Bem fica freguezia de Ipojuca, estação Timbó assú, no dia 30 de agosto findo, os escravos seguintes:

Marcellino, preto, baixo, secco, braços e pernas finas, cabeça arredondada, rosto descarnado, com falta de dentes na frente, representa idade de 35 a 40 annos, tem pouca barba. Costuma as vezes embriagar-se, e fugir para o norte da provincia, especialmente para Nazareth onde tem parentes.

Martinho, bem preto, baixo, grosso, cabeça chata, olhos grandes e muito sahidos, braços grossos, canellas finas e pés grossos. Este escravo é natural da comarca de Seridó, para onde é provavel ter seguido, já pertenceu a Manoel Xavier do Nascimento, morador em Guarita. Representa idade de 20 annos e já principia a buçar. Suspeita-se tambem terem seguida para a comarca do Brejo da Madre de Deus.

Pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehenção, gratificando-se generosamente a quem os trouxer ao dito engenho.

FUGIO

José, preto, de 20 á 25 annos, magro ou secco do corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouquinho espalhetados, com falta de metade dos dentes na frente e uma pequena cicatriz na face esquerda; nasceu na Macahyba, do Rio Grande do Norte, em poder do finado João Martins, passando a um seu filho que o vendeu, passou annos na Serra de Martins, e conhece outros sertões mesmo desta provincia e da Parahyba: quem delle der noticia ou conduzil-o ao engenho Pimentel, na comarca do Cabo, ou á rua do Queimado á Demetrio Bastos, será generosamente recompensado.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Attenção

Aluga-se a casa e sitio do Dr. Castello Branco, proxima do povoado do Beberibe; a casa foi reconstituida de novo, pouco restando de suas obras; o sitio está bem plantado: tratase com o proprietario das 9 horas da manhã em diante, no escriptorio á rua de S. Francisco.

Protesto

Constando ao abaixo assignado que seu escravo mulato Jeronymo, vendedor de cangica e cuscús, se acha occulto, e acampado sob a protecção de alguem; previne-se desde já a quem quer que for, que se protesta com todo o rigor da lei por todas as perdas e damnos durante o tempo de sua ausencia.

João Ferreira Moutinho.

COGNAC MULLER FRERES

Aviso aos Srs. consumidores

A analyse chimica á que se tem procedido ultimamente tem provado que o cognac MULLER FRÈRES *** é proveniente exclusivamente de vinho, a finesa de seu aroma demonstrando igualmente que sua escolha é feita nas qualidades as mais afamadas.

Bordéos, 17 maio 1881.
Robineaud.
EXPERTO CHIMICO DOS TRIBUNAES, MEMBRO DA SOCIEDADE DE HYGIENE DE BORDEOS.

Criado

Precisa-se de um criado; a tratar das 4 horas da tarde em diante, á rua do Hospicio numero 12.

Tabacaria do Ramos

Rua larga do Rosario numero 15

Neste estabelecimento encontrarão os fumantes cigarros fabricados pela formula mais aperfeiçoada que é possivel com a denominação (morcegos) e outros (amor dos primos), ambos por 200 rs. cada masso, ou 8$000 o milheiro com 20 0/0, assim como (democratas) pelo preço liquido de 5$000, e 120 rs. o masso.

Retalha-se no mesmo estabelecimento fumo em corda, de diversas qualidades, e tambem desfiados, e todos os artigos necessarios para o fabrico de cigarros, como papel Bardel a 1$100 o pacote, rotulos de diversas chapas e com assignatura dos fabricantes, etc. etc.

Artigo charuto encontrarão em retalho diversas marcas de Simas e outros da Bahia, e fabricados pelo proprietario da mesma tabacaria, meias caixas de excellentes charutos, pelo baratissimo preço de 1$700 uma, assim como massos com 25 ditos por 1$, que valem o dobro, e outros artigos de fumantes.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba comprar, cozinhar e engommar, para uma pessoa só; na rua de Santo Amaro numero 32.

Beberibe

Aluga-se dous sitios com boas casas de vivenda, tendo uma dellas commodos para grande familia e um dos sitios com muitas proporções para se plantar e criar gado, ambos á margem do rio Beberibe e contiguos á estação deste nome; a tratar na rua do Sol n. 21.

Antonio Francisco Cesar Vasconcellos Campos

Austricliano de Castro Sá Barreto e Manoel Albuquerque Barros Cavalcante, cunhados do finado capitão Antonio Francisco Cesar Vasconcellos Campos, convidam aos parentes e amigos do finado a assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma na matriz de Palmares, no setimo dia do seu passamento, ás 8 e 9 horas da manhã do dia quinta-feira, 10 do corrente mez, nesta cidade, e desde já antecipam os seus agradecimentos.

Pedro de Alcantara Faria de Abreu Lima

O major Guilhermino Paes Barreto e sua mulher mandam rezar uma missa por alma de seu cunhado e mano, no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, na capella da povoação de Alagôa do Carro, trigesimo dia do seu passamento, e convidam aos seus parentes e amigos para este acto de caridade.

Gonçalo Pereira de Magalhães

Henriqueta Amelia de Magalhaes, Antonio Pereira de Magalhães, seu pai, manos, manas e mais parentes ausentes e presentes, agradecem profundamente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar a sua ultima morada o fallecido Gonçalo Pereira de Magalhães, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas e memento que por sua alma se hão de resar no dia quarta feira, 15 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, setimo dia do seu fallecimento.

Os filhos e genro de Mauricio José de Torres Temporal, mandam á memoria de seu prezado pai e sogro, mandam resar missas por sua alma no quinta-feira, 17 do corrente, em a matriz de Santo Antonio, pelas 6 1/2 da manhã em virtude do 1º anniversario do seu passamento.

Convidam aos seus parentes e amigos a assistirem-nas, protestando seu reconhecimento. Pedem aos reverendos sacerdotes que queiram celebrar, o obsequio de comparecerem na referida matriz, no dia e hora indicados.

Bacharel Francisco Brandão Cavalcante de Albuquerque

Antonio Brandão Cavalcante, seus filhos e sua sogra convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar pelas 7 horas da manhã do dia 18 do corrente, 2º anniversario do passamento do seu sempre lembrado e chorado esposo, pai e filho, Francisco Brandão Cavalcante de Albuquerque, agradecendo desde já a todos aquelles que comparecerem.

✝

Maria Rita Barbosa Porto

Luiz Baptista Nogueira e sua esposa D. Rita Maria de Almeida Nogueira (ausentes) mandam resar missas pelo repouso eterno d'alma da finada Maria Rita Barbosa Porto, na igreja do Espirito Santo ... do dia 1... convidam ... a assistirem a esse acto, ... Francisco Pires Porto ... filhos, parentes e ... amizade, pelo que se confessam ... agradecidos.

PASTILHAS

de mastruço e angelim com chocolate

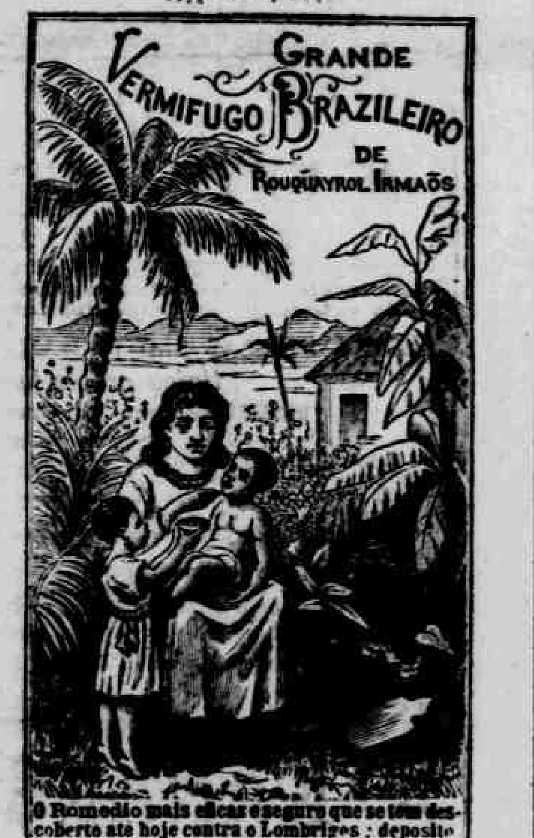

Deposito botica
Franceza e drogaria
A. Caors
22 - Rua da Cruz — 22

CAMISARIA FRANCEZA

3— Rua da Imperatriz —3

Acaba de abrir-se este novo estabelecimento, e seus proprietarios scientificam ao Illm. publico que nelle se executam, por limitadissimos preços, todo e qualquer trabalho pertencente a sua arte, para o que tem já sortimento de fazendas a vontade dos compradores. Sua officina é dirigida por um habil artista francez, e garantem a perfeição, bom córte, e barateza de suas obras.

Artigos de seu fabrico por encommenda ou deposito

Camisas brancas e de cores para homens e meninos.

Ceroulas de linho e algodão.

Camisas para senhoras de todos os feitos ou modellos.

Executa qualquer enxoval para as senhoras, noivas, tendentes a sua arte, como sejam: camisas, lençoes, fronhas, saias, etc.

Neste estabelecimento se encontram meias para senhoras, homens e meninos, camisas de meia, madapolão e muitos outros artigos de fazenda branca; bem assim um sortimento de livros que recebem de commissão, e que tudo vende mais barato do que em qualquer outra parte.

Aluga-se

o terceiro andar do predio n. 59, sita a rua Duque de Caxias; á tratar na loja do mesmo.

Liquidação

de relogios americanos, de parede e de cima de mesa e algibeira, baratos; assim como quatro relogios proprios para estações de caminho de ferro, padarias, igrejas ou repartições, todos se garante o bom regulamento: na rua Duque de Caxias n. 35, officina commercial de Albino B. da Rocha.

Attenção

Telegramma — Roga-se encarecidamente ao Sr. Manoel Francisco Mendes Diniz queira vir á rua do Bom Jesus n. 63, armazem, afim de cumprir a sua palavra que se acha empenhada.

Modista

Ainda continúa a preparar enxovaes de noivas, baptisados e qualquer toillette de baile, theatro, etc.; faz penteados, tudo por preços commodos e pelos mais modernos figurinos das modas franceza e portugueza: na rua larga do Rosario n. 36 2º andar.

Feitor

Na rua do Commercio n. 13, precisa se de feitor para um sitio.

Criado

Precisa-se de um bom criado para todo serviço; na rua do Visconde de Goyanna n. 90.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes duos quartos de n. 3.960 com a sorte de 4:000$000, dous quartos de n. 1.396 com a sorte de 800$, e dous ditas de n. 2.377 com 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 163.ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (174ª), que se extrahirá quinta-feira, 17 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 173ª a sorte de 4:000$000 em 2 quartos n. 3960, a sorte de 100$000 em 1 bilhete inteiro n. 472, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 174ª, a beneficio da Santa Casa de Miseriordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira, 17 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1853
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, Araujo Braga & C.

FEITOR

Precisa-se de um feitor que entenda bem de hortalice e jardim; no becco das Barreiras numero 7.

ALUGA-SE BARATO

Rua do Palacio do Bispo n. 18, terrea.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.
Rua do Nogueira n. 13, terrea.
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Rua das Crioulas ns. 7 e 15 B, Capunga.
Travessa do Caldeireiro n. 6, terrea.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7, [Beberibe] bom sitio.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Ao commercio

Silva Guimarães & C., participam que continuam com o seu escriptorio no mesmo predio, sendo a entrada pelo armazem n. 9, á rua do Commercio, visto ter sido presa do incendio a parte dianteira do predio n. 5, por onde tinham serventia.

Caixeiro

Precisa-se de um que tenha pratica de molhados, á tratar na travessa de S. José n. 22.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna, de 12 á 14 annos de idade, nacional ou estrangeiro; a tratar em Santo Amaro das Salinas, defronte do cemiterio inglez.

ILEGÍVEL

Professor

Quem precisar de um professor para ensinar meninos em algum engenho deixe carta fechada com as iniciaes R A, na botica n. 44, á rua do Imperador, afim de ser procurado para contratar.

Aos senhores de engenhos e pais de familias desta provincia

O abaixo assignado, subdito francez, residente nesta provincia, achando-se habilitado para ensinar com clareza a lingua franceza, theorica e pratica, lingua portugueza, arithmetica, geometria plana, algebra, até as equações do 2º gráo e desenho lenear, como já ha demonstração em alguns collegios e engenhos nesta mesma provincia, offerece os seus serviços aos mesmos senhores de engenhos e pais de familias, protestando empregar, como costuma, todo o zelo e actividade: quem se quizer utilisar de seus serviços, póde dirigir-se á esta typographia, deixando ficar cartas com as iniciaes A H M, ou na botica do Srs. Maia, em Palmares. Recife, 14 de novembro de 1881.

Francisco Manoel da Silva & C.

COMPRAS

— Compra-se *Diarios* velhos: na rua do Rangel n. 75.

— Compra-se uma cabra que seja abundante de leite, que tenha filho de poucos dias, paga-se bem: na rua do Marquez de Olinda numero 6.

VENDAS

— Vende-se 4 relogios grandes, proprios para estações de caminho de ferro ou padaria, igrejas ou repartições: 1 cofre grande hamburguez, proprio para guardar joias ou livros de escripta, e diversos relogios americano de algibeira, á rua do Duque de Caxias n. 34; Bilhar Commercial.

— Vende se uma pequena casa de taipa e coberta de telha, com frente de tijolo em terreno proprio, medindo 34 palmos de frente sobre 270 de fundo, na rua da Amizade n. 38: a trater na rua Vidal de Negreiros n. 106.

— Vende-se uma casa de telha, tendo um terreno com 15 palmos de frente e 250 de fundo, plantado de fructeiras, situado no lugar travessa do Arraial: a tratar na mesma casa, por detraz da casa de João Frade.

Papel superior para saccos

Baratissimo: vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim, no Forte do Mattos.

Papel para saccos

O melhor e mais barato: vende o Calangro 36—Rua da Madre de Deus—36

Casemiras de agonal

Duas larguras

Carneiro da Cunha & C. teem um grande deposito desta fazenda, e vendem pelo diminuto preço de 2$000 o covado; aproveitem!... na rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bihar.

— PARA COLLAR VIDRO, madeira, louça barro, coral, jaspe, etc. etc., acaba de receber Candido Amaral & C., essa preparação e garantindo o bom resultado, á venda na rua nova n. 2, Bazar Victoria.

Vende-se um cavallinho castanho, muito pequeno, sellado e enfeitado, andador baixo, muito manso, proprio para menino: quem precisar, póde dirigir-se á rua da Imperatriz numero 60.

Onde é que se vende?

merinó de cores, de duas larguras, para vestidos a 1$200 o covado!!! E' somente no 59, á rua Duque de Caxias: assim como preto tambem da mesma largura a 1$300! muitos outros artigos por preços baratissimos.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar.

Fazenda para a festa!

Preço menos 40 % que em outras partes....

Carneiro da Cunha & C.

59, RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

Requissimo sortimento de fichus de malha a 2$000 e 2$500.

Chales pompadour modernos a 4$500! são grandes.

Colxas francezas finas a 2$500 uma!

Cobertas de ganga forradas a 2$500! é baratissimo.

Peças de esguião para casaquinhos de senhoras a 3$000!!

Bramante francez de 10 palmos de largura a 1$200 o metro!

Ceroulas do mesmo bordadas a 16$ a duzia!

Camisas brancas finas francezas a 3$000 a duzia! é barato.

Ditas de cretone finas francezas a 26$000 a duzia!

Lenços finos, são de linho em lindas caxinhas a 3$000 a dita!

Brim branco n. 6 finissimo a 1$300 a vara! está se acabando.

Dito pardo lona a 360 rs. o covado! aproveitem.

Chitas de côres, miúdas a 200 rs. o covado!

Batistes finas lisas a 300 rs. o metro! são fixas.

Ditas de côres Brasileiras a 300 o metro! a ellas.

Lã de côres finas pompadour a 360 rs. o covado!

Alpacas de seda furta côres a 660 rs. o covado.

Popelinas de seda a 360 rs. o covado! é de 500 rs.

Ditas de linho a 160 rs. o covado!

Linhos lisos a 140 rs. o cavado! é para liquidar.

Sortimento de tecidos para vestidos como sejam alpacas pretas para luto, lã preta, baptiste preta, velbutina preta 1$000 o covado, merino preto duas larguras a 1$300 o covado, granadines, setins macáo de todas as côres a 1$300 o cado! lãsinhas covado de neve a 240 rs. o covapo, setim da China a 360 rs. propria para bailes, fustão de côres a 140 rs. o covado! merinós de côres duas larguras excellente fazenda a 1$200! é do 1$500.

E outras fazendas por preços resumidos. Mandamos as peças em casa das Exm. familias por dispormos de pessoal.

Carneiro da Cunha & C.
59 RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Por baixo do bilhar

Vende se

a taverna da rua do Nogueira n. 1: a tratar na mesma.

1:800$

Vende-se a casa terrea da rua Velha (Boa-Vista) n. 76; a tratar na rua Direita n. 32, loja.

Leques e pulseiras

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa pelo ultimo vapor um lindo e variado sortimento de leques de osso e de madeira com seda, á Pompadour, sombreados, lisos, com paisagem, e brancos para noivas com e sem plumas, para senhora e para crianças, assim como pretos para luto. Recebeu tambem pulseiras de plaquet, lisos, com perolas e esmaltadas, á Pompadour e sombreados, o que de mais moderno e elegante tem vindo ao mercado, para senhora e para crianças, e vendem na rua do Barão da Victoria n. 2, por preço razoavel.

Centro Parisiense

Para este estabelecimento de miudezas acaba de chegar novo sortimento de brincos e broches de fantasia para senhoras.

Luvas de pellica de cores, brancas e pretas, para homens, senhoras, e meninas.

Leques arrendados com, e sem plumas.

Chapéus de setim, filó de seda, e cambraia para baptisado, talagarça e lãs para bordar.

Capellas com véo de seda bordado e matis.

Ramos de flores de larangeiras para noivas.

Meias abertas de fio da Escoccia para senhoras.

Plissés de seda, cambraia e setineta de côr.

Espartilhos para senhoras, e meninas.

Botões de metal esmaltados, o que ha de finos e de alta novidade.

Fitas sombreadas a pompadour.

Perfumarias dos melhores fabricantes.

Flores artificiaes para enfeites de vestidos.

Lindo sortimento de babados e entre meios bordados.

Sabão de seda, para sardas, caspas, espinhos e amaciar a pelle.

Assim como infinidades de artigos de moda que se tornam enfadonho mencional-os.

Como sempre modicidades nos preços, o que se verificará á rua do Barão da Victoria. n. 26

Fazendas de gosto

Ao n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende se

Gorgurão de lã para vestidos com gostos a Pompadour, sendo fazenda de duração e phantasia, covado a 240 réis.

Melpomenes, muito bonita fazenda para vestidos, com gostos miudinhos, quasi de uma só cor, covado a 320 réis.

Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 400 réis.

Merinós de cores assetinados, sendo de uma só cor, com as cores mais modernas, sendo fazenda de alta phantasia, covado a 400 réis.

Gorgurões trançados, sendo de uma só cor, e com as cores mais novas que tem vindo para vestidos, covado a 5 0 réis.

Gorgurões lavrados com brilho assetinado á imitação de seda, fazenda de gosto para vestidos, covado a 640 réis.

Setinetas finissimas, setinetas matizadas em gostos claros, sendo as mais bonitas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.

Ditas lisas, fazenda finissima, com delicadissimas cores, covado a 560 e 640 réis.

Ditas ondeadas ou a vapor, com lindas listas, tendo cores claras e escuras, sendo n'este genero o que tem vindo de mais phantasia, covado a 640 réis.

Alpacas brilhantes de furta cor, e com brilho á imitação de seda a 640 réis.

Fustões brancos lavrados, fazenda encorpada e de muito bons desenhos, covado a 400 e 640 réis.

Ditos muito finos de uma só cor e tendo de todas as cores para vestidos e roupa de creanças, covado a 560 réis.

Ditos brancos com palminhas de cores, sendo fazenda de muito gosto, covado a 280 réis.

Cretones com barra para fazer vestidos enfeitados, tendo de todas as cores e sendo fazenda de muito gosto, covado a 360 réis.

Ditos com lavores miudinhos, cores claras e escuras e lisos, fazenda de muito gosto, covado a 320 360 e 400 réis; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito barato, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

De todas as fazendas se dão amostras deixando penhor.

Interessante!!!

Está no firme proposito de vender barato para vender muito, lucrar pouco para lucrar muito, eis o programma da Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias; ella incansavel em promover o bem-estar de sua boa e constante freguezia, a quem confessa-se grata, principalmente ao sexo amavel, de quem ella tem recebido as maiores provas de apreço, pela sua apreciavel concurrencia. Em signal de tal gratidão, a Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias, apressa-se em scientificar que acaba de receber diversos artigos de novidade e phantasia, e por isso muito augmentou o seu repertorio em artigos de sua repartição, dos quaes menciona d'entre elles alguns. Não perde tempo quem der um passeio á Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias, porque além de um completo sortimento de miudezas, luvas, perfumarias, e calçado, encontrará tambem o seguinte:

Bonitas fitas para segurar chapéo (novidade).

Modernas luvas de seda de côres (alto tom).

Lindo sortimento de meias abertas para senhoras e meninas.

Lindissimos bicos bretonne e embroiderie.

Commodas hasteas para espartilhos couraça, e tudo quanto haver possa de mais novidade, tem a tenção na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para crianças de 2 a 6 annos

Delicados bibis, primorosamente bordados, vende-se na Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

A's amantes do bom tom!!

Tranças, bicos e botões pretos com vidrilhos, o que de melhor tem apparecido, vende-se na Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Como são chiques!!

Punhos e golas perfeitamente bordados para senhoras, pulseiras com significativos disticos, vende-se na Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Para crochet

Linhas de todas as côres.

Papel e envelopes setim, formato pequeno, o que ha de melhor. Bons oculos e pincenez de tartaruga, bufalo, tudo por commodo preço: na Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Novidades de Paris...

Ao 59, rua Duque de Caxias

Setinetas gravadas, cores lisas e lindissimas, proprias para partidas, a 360 rs. o covado! está se acabando.

Popelinas com listras de seda a 360 rs. idem.

Ditas de linho, muito chiques, a 160 rs. o dito!

Alpacas furta cores (teem vista de cores) a 700 rs. o dito!

Lãsinhas, frocos de neve, a 240 rs. o dito!

Setim macáo de cores a 1$300 o dito!

Mandamos as peças em casa das Exmas. familias para assim escolherem a vontade.

Carneiro da Cunha & C.
Por baixo do bilhar

Refinação

Vende-se a bem localisada e a mais antiga desta cidade, a qual se acha collocada ha 11 annos no predio á rua de Marcilio Dias (antiga Direita) n. 10, que pela sua antiguidade se torna recommendada e bem conhecida: a tratar na mesma, que qualquer negocio se fará com vantagem ao comprador.

Colxas de seda

Azul, encarnadas e amarellas, forradas, e com bordado de seda, padrões lindissimos, vende-se na rua Nova n. 2, Candido Amaral & C.

Exposição Universal

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, recebeu grande sortimento de espartilhos para senhoras e meninas, o que se póde desejar de melhor e mais commodo: assim como grande sortimento de rouches e plissés de seda e cambraia, modellos lindos.

Na Exposição Universal o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, grande variedade de objectos para presentes, theatros e casamentos, chapéos, sapatinhos e vestuarios para baptisados, fitas de gorgorão, setim e velludo lisas e matisadas, bicos de algodão, seda e linhos brancos e de cores bordados em cambraia tapada e transparente, botões de madreperola, seda e de outras qualidades para vestidos, collarinhos, gravatas, e meias de muitas qualidades para homens, senhoras e meninos; quadros e albuns para retratos, espelhos, quadros e jarros para salas e quartos; bonecos e brinquedos para criança; leques de madreperola, de marfim, de osso e madeira com seda preta e de cores; flores de cores e de larangeira para vestidos de noivas; lãs, sedas e missangas e talagarças para bordados; preparos para fabrico de flores, e outros muitos artigos que se torna massante mencional-os, o que se vende barato.

Na Exposição Universal tambem se encontra um completo sortimento de instrumentos para musica do afamado fabricante Gautrot, Ainé & C; papel e methodos para musica e grande variedade de operas para piano e canto; assim como lanternas e chicotes para carro.

Exposição Universal

17 — Rua do Barão da Victoria — 17

Emilio Roberts

Nunca visto!!

Tendo fallido uma livraria em Portugal, mandámos arrematar grande porção de livros, que estamos vendendo por preços tão resumidos que se torna increditeavel:

Obras de Theophilo Braga—e de diversos autores portuguezes, de 400 rs. até 900 rs.!!

—Guias de conversação em todas as linguas a 800!!

Mil volumes

diversos de litteratura franceza a 300, 400, 500, 600, 700 e 800 rs. cada volume

As pessoas que desejarem fazer uma bibliotheca de obras importantes por pouco dinheiro, devem quanto antes dirigirem se á

Libro Papelaria

24 A, rua larga do Rosario

SELLINS INGLEZES

Jockey

A nova loja de selleiro, á rua do Barão da Victoria n. 29, de José Joaquim de Azevedo.

Acaba de receber um completo sortimento de sellins inglezes, dos mais acreditados fabricantes; assim como tem sempre, grande sortimento de sellins nacionaes, cochins de linho, rebenques apparelhados de prata, colxões, travesseiros, materiaes para arte de selleiro, e muitos outros artigos, que está vendendo por menos, que em outra qualquer parte.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

Ha sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina

Setins da China, a 360 rs. o covado

Vende se esta nova fazenda acolchoada, de grande phantasia, propria para vestidos, tendo de todas as côres, as mais bonitas que tem vindo ao mercado, e liquida-se a 360 rs. o covado: só na loja dos Barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras economicas a 1$600 o covado

Os Barateiros da Boa-Vista vendem casemiras inglezas, de duas larguras, com padrões escuros, de quadrinhos e de listras, proprias para roupas de homens e meninos, e liquidam-se pela metade de seu valor, sendo a 1$600 o covado ou a 2$800 o córte. E' pechincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Sellins patente de Middlemore

Acabam de chegar os verdadeiros sellins inglezes da acreditada fabrica de Middlemore, em diversos tamanhos, simples e com burranhas, garantindo se serem dos melhores que costumam vir a este mercado, e os quaes se acham á venda por preços razoaveis; na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

Sellaria ingleza

Sellins inglezes de Uide Lemore, arreios, ferragens finas de silve-plate, colchões, cochonilhos, tudo bom e barato; na rua do Barão da Victoria n. 1.

E' sempre assim

As Exmas senhoras devem procurar vêr o lindo sortimento de leques de côres e pretos, gosto inteiramente novo, para senhoras e meninas; assim como um bonito sortimento de bolsas de pellucia de seda de todas as côres, sim só na Nova Esperança, n. 63, rua Duque de Caxias.

Para baptisados

Completo sortimento de chapins e sapatos de fino setim, fustão e merinó, o que ha de melhor, e tambem enxovaes. Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

E' economico para as familias

Grandes latas com finissima banha para cabellos, e tambem sabonetes em grandes barras com aromaticos cheiros: é barato! Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Espelhos

Grandes e pequenos espelhos com moldura de madeira e dourados, para toilette, salões e viagem; vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Luvas de pellica

Pelo ultimo vapor chegado da Europa recebeu o Bazar Victoria luvas de pellica, brancas, pretas e de cores, com 1, 2, 3 e 4 botões, para homem e senhora, e vende-se na rua Nova numero 2.

Leques sombriados

de seda e de lindas cores, para senhora; vendem Candido Amaral & C., á rua Nova numero 2.

Cortes de casemiras a 2$800

Vende-se cortes de casemiras de cores para calças a 2$800, sendo fazenda de muito maior valor, e liquidam-se por este preço por terem um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe; e tambem se vendem das mesmas a 1$600 o covado, sendo de duas larguras, proprias para palitots e roupas para meninos: é pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros á rua da Imperatriz n. 40.

Salão de cabellereiro

Grande sortimento de tranças de todas as cores e tamanhos, cachos, crespos, gomos, cachepeigne, etc., etc.; na rua Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, salão de cabelleireiro.

Papel e envelopes especiaes

PARA CHAPAS ELEITORAES

Vende-se nas Livrarias Franceza e Industrial

Grandes pechinchas

EM

Fazendas brancas

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Medapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 12 metros ou 20 varas a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$000
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$000, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$400
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

Attenção

Vende se o engenho Sapoty, sito á margem do Rio Jacuipe, distante da cidade de Palmares, quatro leguas; o terreno tem proporções para safrejar tres a quatro mil pães, sem precisar de fazer plantações em ladeiras, é de boa producção, e dá para moer com agua: quem o pretender, entenda-se com Correia Marques Successor, na cidade de Palmares, ou com o proprietario, no mesmo engenho.

Fixús e pelerinas

a 3 e 4$000

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz, vende-se lindissimos fixús e pelerinas de seda, tanto lisas como bordadas, tendo pretas e de todas as cores mais bonitas que ultimamente se usam, é pechincha; na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz.

Papel Bardou

O Calangro não vê competencia, preço mais baixo a outra qualquer parte, seriedade e barateza; na rua da Madre de Deus n. 36.

Fazendas para vestidos

Alpacas lisas de cor a a 320 rs.
Sedas de cores lisas a 1$200.
Merinós idem idem a 1$200.
Ditos idem idem a 700 rs.
Grosdenaple preto de seda a 1$200.
Fichus, sahidas de baile, 2$500, 3$ e 5$.
Dão-se as amostras e leva-se em casa dos pretendentes.

A' rua Duque de Caxias n. 47
FRAGATA AMAZONAS

Encanamentos para agua e gaz

Vende-se por muito barato preço em grandes porções e a retalho encanamentos de ferro galvanisado para agua e gaz, de differentes grossuras, pois sendo muito melhor que o de chumbo faz differença de preço, para menos de 20, 30 e 40 por cento; só se vende barato assim, pela grande porção recebida directamente da Inglaterra. No armazem do gaz, rua do Imperador n. 31, defronte da Ordem Terceira de S. Francisco.

Escrava

Vende-se uma escrava de 15 annos, com alguma habilidade: a tratar na rua da Aurora n. 61, loja.

Borracha para limas

Fina e de superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim, no Forte do Mattos.

GAIOLAS de arame de diversos modelos para passaros.

TRANSPARENTES de pinho pintados a oleo, com lindas paisagens.

BERÇOS de vime com balanço e muita segurança.

BOLSA de sola ingleza e de couro vaqueta.

MALAS de madeira com todas as accommodações e segurança para viagem.

VESTIDINHOS, sapatinhos e chapéos de setim para baptisado, ultima moda e apurado gosto.

ESPELHOS para bocca.

TINTA PRETA para escrever, de qualidade já bem conhecida, a 600 rs. a garrafa.

CHA' VERDE E PRETO de gosto muito agradavel.

E mais outros muitos artigos de moda e phantasia; vendem por preços muito razoaveis, Candido Amaral & C., na rua Nova n. 2.

— Vende-se uma tacha nova, de cozer, de ferro batido, com 5 1/2 palmos de diametro: a tratar no engenho Novo da freguezia de Muribeca, proximo a estação dos Prazeres.

— Vende-se um sitio na cidade de Olinda, junto ao antigo Jardim Botanico: quem o pretender falle ao major Manguinho na mesma Olinda.

— Vende-se a taverna da rua da Imperatriz n. 77, e tambem se dá sociedade a uma pessoa que entre com metade do capital da mesma; a tratar na mesma.

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

Farinha de mandioca

Vende se farinha de mandioca de superior qualidade, chegada recentemente no trapiche Angelo.

— Vende se uma cabra (bicho) com duas crias, por preço commodo; no Arraial, casa amarella, sitio do mastro.

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO

ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina, e recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado, e do Baço,** na **Diarrhea chronica,** na Hydropesia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
» » garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Ru Duque de Caxias —N.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 10

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todas as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes aper dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Canos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim tem uma fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Drum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMAO

20 ANNOS DE TRIUMPHO!

Cura instantanea das Febres intermittentes, vulgarmente conhecidas por Sesoes pela

Agua ANTE-PERIODICA

DO

Dr PALHARES

Medico-Naturalista.

Esta Agua composta com varias plantas febrifugas colhidas na cordilheira de Anahuac (*Mexico*) e margens do Amasonas (*Brazil*) cujas plantas forão colhidas e estudadas pelo sabio Dr PALHARES, durante a sua viagem scientifica, é o mais poderoso medicamento que se pode impregar nas **Febres intermittentes,** vulgarmente conhecidas por **SESÕES.**

Para evitar falsificações, não se deve aceitar senão as garrafas que tiverem sobre o rotulo externo o sinete dos nossos unicos Agentes para o Imperio do Brasil.

JOAQUIM-IGNACIO RIBEIRO & Cª, Praça do Conde d'Eu
PERNAMBUCO
Vende-se nas principaes Pharmacias.

ILEGÍVEL

LITTERATURA

AMPARA-ME

A' ELIAMI

Quando a lua fatigada
Esconde a tez descorada,
Nas dobras do firmamento;
Minh'alma fraca se agita,
Meu coração mais palpita
Nas ancias do soffrimento!

Quando a estrella peregrina,
Com seu luzir nos fascina
Nossa vista deslumbrando:
Nas bellezas da poesia
Meu coração s'extasia,
Fica quasi delyrando!

E quando a aurora surgindo,
Vem no espaço luzindo
A frouxa luz purpurina;
De tua imagem o desenho,
Na face d'aurora eu tenho,
Como uma têla divina!..

Porém... si a melancolia,
Vem desterrar a alegria
Que tal lembrança m'inspira;
Minh'alma assim perseguida
N'essa luta cae vencida
E triste por ti suspira!..

Mas ah! que fundo tormento
E que terrivel desalento
Acompanha o meu viver!..
Me parece ser o mundo
O abysmo, o mais profundo,
Onde só devo soffrer!..

E quem poderá salvar,
Meus dias desse penar
Desse martyrio sem fim?
— E's tu — rolinha innocente,
Que do céo, tão docemente
Vieste, qual seraphim!..

Assim, pois, oh! linda virgem
Ampara-me n'essa vertigem,
N'esse destino cruel.....
— Troca o goivo pelo lyrio,
Dá-me o gozo pelo martyrio
E a doçura pelo fél!..

Soccorre a um infeliz
A' quem o destino quiz
N'esta vida supplantar!
Attende a este pedido,
Que, embora eu seja descrido,
Não cessarei de te amar!..

Recife, 14 de novembro de 1881.

BELISARIO PERNAMBUCO.

AGRICULTURA

O credito agricola

I

Sendo uma importante questão a resolver entre nós a serie de reformas legislativas que possam facilitar o desenvolvimento do credito dos proprietarios e exploradores do solo, pareceu nos conveniente a transcripção de um importante artigo que o *Economistes Français* acaba de publicar a esse respeito. As notas historicas e a enumeração das difficuldades legaes fornecidas por esse escripto, poderão servir-nos para esclarecimento da reforma que a proxima camara temporaria é chamada a realisar.

Eis o artigo:

Analysamos, ha algum tempo, um inquerito que o ministro do commercio mandara fazer por intermedio dos consulados francezes em quasi todos os paizes do globo, afim de conhecer como estavam constituidas as instituições de credito agricola existentes. Este inquerito tinha por fim fornecer materiaes á commissão administrativa do credito movel agricola, reunida no ministerio, sob a presidencia, do Sr. Bosérian, senador. As conclusões de nosso trabalho eram: que em muitos paizes o credito é accessivel ao cultivador, o que não acontece em França. A que attribuir esta anomalia que envergonha o nosso amor proprio nacional, e como que desmente a nossa riqueza? Uma breve revista das provincias legislativas consagradas á agricultura desde a revolução franceza, servirá, talvez, para esclarecer o assumpto.

Em 1789 intelligencias reconhecidas occuparam-se da agricultura, sobre o que, tudo estava por fazer. Si Lavoisier que, por ordem da assembléa nacional, fôra medir a superficie do solo aravel, e contou o numero das charruas, tivesse estendido um pouco mais o seu inquerito, haveria podido reconhecer que, quasi por toda a parte, se usava ainda do arado dos romanos que continúa á servir aos kabilas, para arranhar a terra que querem semear. Assim segundo Arthur Young, no momento da revolução franceza, o systema de arrendamentos estendia-se a sete oitavos do solo, e encontrava-se quasi por toda a parte a cultura do centeio,—o que demonstrava que o capital mobiliario, empregado nas explorações ruraes, era muito modesto. Não se via, portanto, cousa que devesse ser regulamento sob o ponto de vista do credito.

A agricultura differe sobretudo da industria, em que ella emprega simplesmente um instrumento de trabalho especial cujo valor dominará sempre o do capital empregado: trata-se da terra. Era impossivel ás Assembléas republicanas, não menos que ao governo consular, que foi antes de tudo organisador, não legislar sobre o regimen do solo. O solo póde servir de hypotheca, e é uma hypotheca com a qual, se fosse aproveitada intelligentemente, se poderia cobrir a França agricola de machinas que augmentariam de um modo consideravel a producção.

A convenção legislou sobre hypothecas; os seus planos eram de um modo liberalismo, que se não tornou a ver mais. A convenção não queria hypotecas occultas, que se revelassem de repente, introduzindo a desordem nas transacções; os ascendentes que tivessem dado o seu consentimento ao cazamento, e os membros do conselho de familia constituiam hypotecas em nome das mulheres e dos menores. Houve mesmo uma ideia ousada, a das cedulas hypothecarias especie de titulo, que o proprietario creava a seu belprazer, e que podia negociar a sua vontade. Sabe se que a revolução franceza considerava o registro dos contractos não como um recurso para o thesouro publico, mais como a retribuição de um serviço feito; os direitos de mutuação de dominio deviam, pois, ser reduzidos a bem pouca cousa; devia ser tão facil vender a propriedade como hypothecal-a.

As leis do imperio e do consulado fizeram desapparecer essas facilidades, que, com o tempo, tão preciosas haveriam sido. O legislador obedecerá nessa occasião ao espirito de reacção que reinava, a respeito dos trabalhos da época revolucionaria? Foi ainda mais infeliz no que respeita á hypotheca mobiliaria do que no respeitante á hypotheca immobiliaria. O artigo do codigo civil, consagrado ao arrendamento do gado, é trabalho informe, cujos vicios apenas se podem explicar por este facto, que o soberano tinha então pressa de acabar a obra emprehendida. Resultava daqui a impossibilidade de augmentar o gado por meio de operações de credito, Finalmente, tudo o que respeitava á agricultura, á falta de disposições especiaes, era reputado contrato civil, e qualquer, emprestando ao agricultor, expunha-se a perder o seu capital por entre os labyrintos das chicanas juridicas.

Desde essa época annunciou-se a promulgação de um codigo rural. Dever-se-hia esperar que se voltasse, redigindo-o, ao obstruccionismo adoptado para com a agricultura? Em 1808 elaborou-se um projecto de codige rural: mas não apparece nenhuma disposição relativa ao credito. Em 1810, novo projecto, mudo como o antecedente. Fallou-se ainda no codigo rural em 1818, 1834 e 1854. A 10 de janeiro de 1870 era apresentado no corpo legislativo o livro primeiro de um projecto de codigo rural, que não chegou a ser discutido; mas já o temeroso problema do credito agricola tinha sido objecto de tentativas de solução, em condições desgraçadamente deploraveis.

E' conhecida a desordem financeira, alli por 1848; fazia lembrar uma fabrica cujo motor houvesse parado. Adeus credito! Havia na assembléa nacional uma commissão de agricultura, que julgava que se podia dar elementos de nova vida ao paiz, creando muitos milhares de bilhetes ao portador, tendo por hypotheca o solo.

A commissão de fazenda oppoz-se, e M. Thiers encarregou-se de detruir o projecto. O illustre homem de Estado que considerava as obras dos economistas como os productos de uma litteratura fastidiosa, foi buscar ás obras dos nossos mestres—nesta occasião como no decurso da sua luta contra o socialismo—os trechos com que architectou todo o seu discurso. Não teve difficuldade em provar que, se em vez de muitos milhares de papel, se lançasse apenas na circulação muitos milhares de metaes preciosos, se produziria uma horrorosa catastrophe.

Todavia, esta idéa de crear valores ao portador, tendo por hypotheca o solo, tomou incremento. dizia-se que era preciso tarde ou cedo chegar á *mobilisação do solo*. Nessa época, a divida hypothecaria era enorme, a chaga da usura sangrava ainda. No fundo, havia uma questão reservada. Forçoso era ao imperio, sabido principalmente de voto dos camponezes, tentar resolvel-a. Dirigiram-se a um homem, cuja alta respeitabilidade, saber e caracter sympathico, estão ainda na memoria de todos os seus amigos. O Sr. Wolowski era de origem polaca, isto é, de um paiz onde, como na Allemanha, existem estabeleçimentos de credito predial. Contribuio em larga escala para a elaboração de um plano, cuja applicação foi resolvida pelo decreto de 28 de fevereiro de 1852. Em cada circumscripção, onde houvesse um tribunal de appellação, devia existir uma sociedade de credito agricola.

O seu fim era emprestar sobre hypotheca, mas, em vez de emprestar em dinheiro, entregava titulos hypothecarios, uma especie de obrigações ao portador, que entrava na circulação. Como se poderia receiar que estas novas sociedades não tivessem credito sufficiente, um banqueiro parisiense, que depois se tornou celebre pelos seus processos, encarregou-se de facilitar a negociação de titulos hypothecarios de todas as sociedades, unificando-os como se apenas existisse um unico credito agricola.

Este plano geral—só poderia prevalecer com a revisão completa da legislação—, cousa que não se estava disposto a effectuar. A mania centralisadora, predominante, aggravou esta situação: existiam já duas sociedades, uma em Nevers, outra em Marselha—, pois foram obrigadas a desapparecer, e de novo se voltou ás disposições primitivas, creando-se uma sociedade central de credito predial de França, armada de um grande monopolio, e cuja séde era em Paris.

Comprehende-se de certo, que difficuldades teria o proprietario do Var ou do Morhiban de ir contrahir emprestimos á Paris. Julgou-se opportuno fazer algumas reformas na legislação, mas estas remormas foram insufficientes. O que se determinou sobre a transcripção dos termos e escriptura de venda podia ser util, mas não destruia as hypothecas occultas, e contentaram se os poderes publicos de autorisar o credito predial a expurgar essas hypothecas por sua propria conta;—monopolio inutil que se lhe concedia. Os proprietarios rusticos nunca consentirão que, nos periodicos locaes se annuncie que elles vão hypothecar a sua propriedade. Houve assim poucas relações entre o credito agricola de França e a agricultura. Este estabelecimento favoreceu o embellesamento das cidades, e realisou, como qualquer outro banco, operações que nada tinham de agricolas.

Chegou a occasião de tentar alguma cousa em favor do credito movel agricola. Fez-se em 1852 um inquerito sobre o assumpto, mas mallogrou se. Reconheceram que a agricultura tinha necessidade de negociar o seu papel como o commercio, mas tambem se sabia que os bancos recusavam absolutamente o papel agricola. Por essa occasião havia sido dissolvido o instituto agricola de Versailles, e Leconce de Lavergne fôra mandado á Escossia estudar o mechanismo dos bancos desse paiz, ao qual deram a prosperidade, tanto agricola como industrial. O seu relatorio, digno do homem eminente que o assignara, ficou esquecido durante 25 annos, nos archivos onde o enterraram.

Alli, por 1859, economistas e agricultores, entre os quaes se contava o conde d'Esterno, pediram uma audiencia ao chefe do Estado e fizeram-lhe comprehender a necessidade do credito agricola mobiliario. Immediatamente começou a trabalhar a machina legisladora; o conselho de Estado examinou os estatutos de uma nova sociedade, mas ninguem pensou em reduzir a questão aos seus mais simples termos. A distincção que constantemente se faz, entre agricultura e industria, é abusiva: uma produz mais lentamente do que a outra—eis a differença sob o ponto de vista do credito. Era necessario, pois, perguntar ao Banco de França, por que, aceitando o papel de uma das industrias, recusava o da outra. E assim é que devia ser posta a questão.

Preferiram crear uma sociedade privilegiada e subsidiada, chamada do credito agricola, com o capital de 20 milhões, e com minimo de juro assegurado pelo thesouro. A sociedade devia facilitar o desconto ou a negociação do papel agricola exigivel a 90 dias, o maximo, abrir credito a longo prazo, etc. Podia emittir obrigações, na razão de suas operações, do mesmo modo e nos mesmos termos que o credito predial emittia as suas obrigações hypothecarias.

Havia nisto uma especie de accôrdo, de unidade, que lisongeava os espiritos superficiaes, mas bem depressa se vio que o credito agricola descontava tanto o papel dos agricultores, como o credito predial lhe emprestava sob hypotheca.

A nova sociedade, com séde em Paris, não podia receber o papel senão por meio de intermediarios, que nada tinham a enviar: as repugnancias dos que faziam descontos em pequena escala, eram pelo menos iguaes ás do Banco de França. E quem, com effeito, aceitaria a assignatura de um agricultor para ser obrigada, em caso de falta de pagamento no vencimento, a achar-se envolvido em um processo de interminavel duração? E depois não temos de frente o privilegio do proprietario pesando sobre a totalidade das rendas a vencer, até á expiração do arrendamento? O credito agricola lançou se em outras operações.

Em resomo, a agricultura está privada do credito predial como do mobiliario. E' verdade que o credito predial empresta sobre moveis ruraes, mas só a grande propriedade é beneficiada, e a totalidade dos emprestimos é nada, comparada com o montante da divida hypothecaria; quanto ao desconto, nem fallar nisso é bom, posto que o Banco de França começa a ser, em algumas das suas succursaes, um pouco menos intolerante sobre este ponto. Emfim, as hypothecas occultas, o caracter civil dos compromissos agricolas, a legislação sobre o *cheptel* (arrendamento de gados), digno da idade média, eis os obstaculos que encontra o credito agricola.

ACHILLE MERCIER.

VARIEDADE

Falsificações das substancias alimenticias.—Sua representação em Londres e Paris

Toda a medalha tem o seu reverso. A chimica deu nos côres maravilhosas fixou-as nos tecidos, nas terras, vidros, metaes simplificou toda a industria, augmentou de enormes proporções a riqueza do mundo. Em compensação, porém, graças a ella, comemos uma grande quantidade de substancias os mais heterogeneas, sob a capa de alimentos. Os xaropes, os sorvetes, os gelados, que antigamente se preparavam com o succo dos fructos não contém mais menor atomo d'elles, fabricam-se com essencias artificiaes tirados dos ethers compostos e outros compostos que a chimica organica fornece por bom preço, mas que nada são favoraveis á saúde. E pensam por ventura que nas luzidas preparações expostas nas vidraças de alguns confeiteiros com o nome de geléa de groselhas existe uma particula destas frutas? Nenhuma. São fabricadas com a colla de peixe, acido tartico, glucoso e uma materia corante côr de rosa. Já aconteceu a alguem encontrar no café gosto de gesso ou de fuligem; é que misturáram com o café verdadeiro argila ou outra qualquer pasta que se colam a moldes em forma de grãos de café coloridos com chromatro de chumbo: Confia-se na manteiga, até com uma etiqueta authentico. Uma das melhores marcas da Bretanha é falsificada em grande parte com gordura que se manda de Paris ao productor com o nome pomposo de Margarina! E poderia enumerar muitas fraudes, alterações, falsificações que se fazem nas materias alimenticias. Não somente o valor alimenticio dos generos é diminuido pela fraude, e neste caso o vendedor é um ladrão, mas tambem muitas vezes ainda a falsificação nelles introduz substancias nocivas ou toxicas, e o vendedor é um envenenador por imprudencia.

Se o governo não providenciar rapida e energicamente, dentro em pouco tempo não haverá mais alimento ou bebida que não esteja adulterada. O estrangeiro já tomou a dianteira e os seus productores talados por todos lados miram a França como a unica via de consumo das suas fraudes. A legislação franceza é por acaso inefficaz para essas adulterações? De modo nenhum. O art. 423 do codigo penal, as leis de 27 de março de 1851, de 5 de maio de 1855 e 23 de junho de 1857 punem toda a composição nociva á saúde com uma multa de 50 a 500 francos, e com prisão de 3 mezes a 2 annos.

Esta legislação fôra mais do que sufficiente se fosse appicada; infelizmente não o é, porque o legislador não organisou seriamente a indagação da fraude. Em virtude do art. 23 do decreto de 12 messidor do anno XII o prefeito de policia em Paris e os maires ou officiaes municipaes nas provincias podem fazer embargo ou tirar amostras; mas, esses honrados funccionarios não têm competencia nesses assumptos, e lhes é muito difficil empregar os poderes que a lei lhes confere. Pelo decreto de 23 de março de 1859, os membros dos conselhos de hygiene e salubridade têm as mesmas attribuições; mas infelizmente é sabido que raras vezes são consultados e menos ouvidos. Importa, pois crear funccionarios especiaes, encarregados da imposição, e analyse das substancias alimenticias. E' o que acaba de ser tanto em Paris, graças ao conselho municipal e aos Srs. Voisin e Andrieux, que crearam o laboratorio municipal da prefeitura de policia, cujo historico rapidamente faremos.

Em 1876, o Sr. Dumas, membro do conselho municipal, propôz a creação de um gabinete de experiencias para a verificação das materias corantes dos vinhos. Em 1877 foi renovada esta proposta pelo Sr. Delattre. O prefeito Voisin afinal approvou esta proposta, e pelo relatorio do Sr. Métiner, o conselho resolveu a creação de um laboratorio municipal que foi aberto em outubro de 1878, sob a direcção do Sr. Charles Girard, sabio chimico industrial, que tão grande parte tomou na descoberta da fuchsina. Este laboratorio, fechado ao publico, verificava todas as bebidas e estava ás ordens do conselho de hygiene do Sena. Em 25 de março de 1880, os Srs. Darlot, Marsoluan, Masse e Sick tornando-se interpretes de grande numero de peticionarios, requereram ao conselho municipal um local do laboratorio afim de ser permittido a qualquer negociante mandar verificar a natureza das mercadorias que lhe fossem entregues. O Sr. Andrieux pressuroso aceitou a offerta, e pelo parecer do Sr. Mathé o conselho resolveu a creação de um laboratorio publico que désse gratuitamentes notas: bom, soffrivel, máo; e que fizesse analyses qualitativas, segundo uma tarifa que variaria de 10 a 20 francos. Este laboratorio foi aberto no dia 1º de março do corrente anno, sob a direcção do Sr. Charles Girard, que tem ás suas ordens um sub-chefe, quatro ajudantes chimicos e tres serventes.

Além disso, o laboratario tem a seu serviço 16 inspectores de 1.ª classe e 1. de 2.ª encarregados de visitar os depositos de substancias alimenticias, e especialmente aquelles apontados pelos boletins de analyse que tiverem a nota *máo* ou *falsificado*. Afim de evitar os inconvenientes que pódem resultar do continuo contacto dos mesmos inspectores com os mesmos vendedores, estabeleceu se um gyro de modo que cada uma circumscripções seja successivamente visitada por differentes empregados. Os inspectores sahem todas as manhãs munidos de alguns instrumentos necessarios para as experiencias preliminares, e percorrem o grupo de que estão encarregados. Quando qualquer mercadoria lhes parece suspeita, tiram duas amostras, em que collocam a mesma marca; uma é analysada no laboratorio, e a outra é guardada no deposito respectivo, para o caso de ser necessaria uma contraprova se o vendedor recusa entregar a mercadoria ao inspector ou não o deixa entrar em sua casa, póde elle requisitar a presença de um commissario de policia. Além dos inspectores encarregados dos exames diarios, ha sempre no laboratorio inspectores em numero sufficiente para embargar immediatamente os generos assignalados como suspeitos pelas reclamações do publico.

Tal é o mecanismo do laboratorio da prefeitura de policia. O seu estabelecimento é excellente; o pessoal e material podem acudir ás necessidade do presente.

E' por isso que, em junho ultimo, alli se fizeram 972 analyses em 860 amostras. N'este numeroquantas vezes se encontra a nota má! Em 455 amostras de vinho, 318 máos; em 22 de cidra, 16 más; em 22 de xaropes, 10 más; em 180 de leite e cremes, 120 más; em 19 de manteiga, 10; em 54 de especiarias, 48; em 26 de chocolate, 16; em 8 de doces, 5. Taes algarismo causam espanto!

Chamaremos a attenção para as falsificações do leite em Paris, taes como as descreveu o Sr. Pabst, chimico do laboratorio municipal Outr'ora, os falsificadores trabalhavam isoladamente e contentavam-se em tirar a nata do leite e substituindo a manteiga pela farinha. Actualmente, obedecendo ao progresso, organisaram associações que trabalham cada uma em uma região determinada. O productor traz o leite; tiram-lhe a nata e misturam-lhe uma quarta ou uma quinta parte de leite artificial; depois expedem para Paris á casa de um depositario que lhe põe a agua e manda-o para os vendedores. Após todas essas successivas operações é facil ver o que fica do verdadeiro leite. E é mister saber que substancias empregam-se para restabelecer aquella opacidade e côr amarellada que lhe dava a nata. Até agora, empregavam oleos, mas, quando aquentava-se o liquido, formavam-se bolhas que faziam abandonar o producto assim falcificado. Um engenhoso tintureiro removeu a difficuldade dando aos leiteiros os residuos da tintura do algodão, que são sabões de acido sulfoleico que se dissolvem na agua formando um liquido lactescente, susceptivel de emulsionar os bolões. Outros industriaes engenhosos misturam com o leite umas papas de leite a farinha commum ou coalhada, e muitas vezes mal peneiradas contêm farello ou barbas de aveia que podem matar as crianças. As falsificações classicas fazem-se com a fecula da batata, dextrina, ou papas de miolos de carneiro. São esses os meios horrorosos pelos quaes se substitue a nata; tal é a bebida que é indefinidamente diluida por diversas misturas successivas. O productor, o depositario, o leiteiro, todos successivamente baptisam o leite, até os carreteiros. Na estação de Batignolles ha um chafariz bemfeitor, a Belle-Louise, que durante muito tempo foi a providencia dos leiteiros. Enchiam naquelle chafariz duas bilhas d'agua que collocavam no banco da frente sob pretexto de equilibrar o carro. Uma vez carregado o leite a visita, faziam a mistura. Foi preciso um verdadeiro esforço para acabar com essa multiplicação do leite. Não fallamos da mistura dos conserva de leite com o leite normal são fraude ou qualidades da mercadoria vendida pelo menos, porém, não são nocivos á saúde. O mesmo não acontece com o borax, bi-carbonato de soda, acido sulicylico, misturados com o leite para conserval-o. Essas substancias são muito perigosas para a alimentação das crianças, por isso que aquillo que é medicamento inoffensivo para o homem é veneno mortal para uma pobre criancinha.

Afóra essas alterações que facilmente reconhecem os chimicos experimentados, ha outra que apresenta difficuldades de analyse ainda insuperaveis: é o humedecimento do leite pelo alimento das mesmas vaccas. O Sr. Ritter, de Nancy, foi ultimamente consultado a respeito do valor de um leite que estava misturado com grande quantidade d'agua. As pesquizas provaram que o criador dava ás suas vaccas substancias salgadas, obrigando-as assim a beber grande quantidade de agua, que fazia secretar um leite muito aquoso. Será mister encontrar o meio de descobrir e punir essa diluição atravez o corpo da vacca, porque o leite muito aquoso é máo para as crianças e nellas determina horriveis perturbações digestivas.

Um dos chimicos do laboratorio, o Sr. Henrique Fauvel, filho do famoso hygienista, estudou uma causa da alteração do leite nas mamadeiras.

Reconheceu que esses apparelhos em contacto com a saliva das crianças, com todas as impurezas externas que se accumulam no seu interior são muitas vezes cheios de uma multidão de bacterios, vibriões, vegetaes cryptogamicos, que azedão o leite e o tornam muito capaz de determinar nas crianças molestias intestinaes. E' necessario, pois, lavar e tornar a lavar de continuo as mamadeiras, e torna-las menos aptas a reter todas as impurezas.

Eis um exemplo dos trabalhos que se fazem no laboratorio municipal fóra do serviço regular. Em 1870 e 1880, os Srs. Girard e seus ajudantes chamáram a attenção para o emprego do agua-pé de uvas seccas para o corte dos vinhos. Deram a conhecer os ethers que servem na falsificação dos licôres, a coloração da cidra com o nitro, rhuibarbo e a cochonilha, a natureza das emanações provenientes da lama e das aguas decompostas, os perigos da introducção do acido salycilico como agente conservador das substancias alimenticias. Estas ultimas pesquizas levantaram a grita de alguns industriaes, que proclamavam a innocuidade absoluta do acido salicylico, e o governo escapou de cahir debaixo dessa influencia. Mas o conselho de hygiene manteve-se firme, e temos a felicidade de ver os inglezes e os allemães seguir o nosso exemplo e perseguir severamente o emprego do acido salicylico nos vinhos, cervejas e leite.

Eis o que se faz em pariz, em pariz sómente. Relancêemos o olhar sobre o que passa na Inglaterra e veremos como estamos atrasados. Em 1875, o governo inglez promulgou uma lei sobre a venda dos alimentos das drogas, para supprir as infracções dos regulamentos relativos á sua adulteração e obter a sua venda no estado de pureza. Eis a sua substancia: Toda a pessoa que fabricar ou vender um producto adulterado de modo a ser nocivo á saude: pena de multa, que poderá elevar-se a 1250 francos, e seis mezes de prisão em caso de reincidencia.

Se a adulteração é uma simples fraude sem ser nociva á saude a multa é abaixada a 500 francos. O vendedor póde intentar acção reconvencional contra o fabricante se a fraude procede deste ultimo. Os *officiers de la santé publique*, os constables, os inspectores dos mercados, dos pesos e medidas podem requisitar amostras.

(Continua)

FOLHETIM

OS DOUS BERÇOS

POR

EMILIO RICHEBOURG

PRIMEIRA PARTE

A FILHA DO CEGO

(Continuação do n. 260)

XXI

Uma amavel sociedade

D'alli a pouco chegava defronte d'uma casinhola isolada, negra, medonha, que parecia deshabitada, de velha e esburacada que estava. Tinha nos muros fendas enormes; nas janellas caixilhos desmantellados, e os telhados não estavam em melhor estado. Aquillo não passava d'uma ruina desolada, aberta por todos os lados ao vento e á chuva.

Vestigios de grandes letras negras, que se divisavam ainda na mente, indicavam que alguns annos antes houvera alli uma venda de vinho.

Em volta da ruina, assim como dentro d'ella, reinava um silencio profundo.

O tio Ramoneau tirou uma chave da algibeira, abrio uma porta e desappareceu n'uma especie de corredor estreito, onde, depois de fechada a porta, não se destinguia a menor claridade. Comtudo, conseguio chegar até ao fim do corredor sem tropeçar. Abrio outra porta, fechada só com o ferrolho, e desceu uma escada que conduzia ao subterraneo.

Ainda bem não tinha chegado ao fim da escada, já um barulho de vozes lhe chegava aos ouvidos, e a claridade que vinha pelas fisgas de uma porta fazia-lhe piscar os olhos.

— Bem, murmurou, lá estão elles.

Caminhou para o sitio de onde vinha a luz, e bateu á porta de um certo modo.

Esta abrio-se logo, e o tio Ramoneau entrou n'uma especie de carneiro de cerca de tres metros quadrados, allumiado por um candieiro dependurado da abobada, por um apparelho de cobre, que era espantoso encontrar-se n'aquelle buraco, onde se aspiravam toda a casta de exhalações fetidas.

No meio do carneiro havia uma banca redonda, e em volta da banca quatro pessoas: tres homens de aspecto sinistro, e uma mulher, moça ainda, amante ou mulher de um d'elles.

No fundo via-se um coixão e um velho cobertor, depois um monte de palha meio pódre que devia servir para se deitarem em cima. Emfim, em prateleiras de páo, fixas na parede por enormes pregos, havia uma certa quantidade de objectos de mais ou menos valor, que só podiam provir de roubos recentes.

Era a mulher que tinha aberto a porta ao tio Ramoneau. Os homens ficaram sentados continuando a comer.

— Olha, é o velho, disse um com a bocca cheia; dai lugar ao velho; Friorenta, empresta a tua cadeira e senta-te na cama. Ramoneau não ha de querer deixar de beber uma pinga comnosco.

— Tenho sempre sêde, disse o velho.

— Pois bem, bebe, meu beberrão, o teu copo está cheio, é o da Friorenta.

— Bom, disse elle com um esgar, que queria ser um sorriso, vou saber o que ella pensa.

— Pódes estar descançado, velho, olha que não pensa em ti.

— Isso é o que a mim me importa! Ha muito tempo que não penso em tal.

— Ramoneau gosta mais da pinga! disse outro.

— Sim, meu filho, porque só no fundo do copo é que ainda acho alguma alegria.

— Então bebeste tu hoje bastante, porque me pareces alegrissimo.

— Sim, bebi, e melhor que esta carraspana que vocês cá teem.

— Ah! seu velhaco! é capaz de ter trabalhado sósinho!

O tio Ramoneau teve um movimento de hombros muito accentuado.

— Olha que te deslocas, disse um dos homens com uma risada; isso que quer dizer?

— E' verdade, velho, atalhou o que desapossara a Friorenta da sua cadeira e do seu copo, vens bem tarde visitarnos; tens alguma cousa nova para me dizeres?

— Se tenho!

Os garfos ficaram logo em descanço, os cotovellos encostaram-se á banca, todos os olhares convergiram para o tio Ramoneau.

— Vamos, papá, explica-te depressa, não nos faça arreliar.

— Julgo que é um negocio soberbo...

— Não basta, é preciso que seja seguro.

— Bom, mas eu creio que é seguro.

— Então póde fazer-se.

— Vim cá esta noite porque tenho precisão de vocês.

— Oh! deixa estar, que já o tinhamos percebido.

— Previno-os de que eu é que hei de dirigir tudo.

— Ambicioso! bem te entendo. Agora dêste em querer ser general.

— Está combinado?

— Sim, se nos provares que ainda tens boa cabeça.

— Bom. De resto, ainda que eu lhes explicasse o negocio com todos ff e rr, sem mim é que vocês não podiam dar rego.

— Pois bem, velho, se é essa tua opinião, guarda-a. Mas esperamos que nos dês parte da tua descoberta e ainda não nos disseste nada.

— Em primeiro lugar, ha na rua de S. Sebastião um homem que está para morrer.

— Um millionario velho, que teve o seu terceiro ataque apopletico?

— Não, senhor; um rapaz muito moço, com uma saude de ferro.

— Percebo. Precisa de uma operação cirurgica.

— Ahi está. Não és nenhum tolo. Adivinhaste logo.

A não ser que se ache menos perigoso e mais agradavel dar-lhe um banho á força.

— E tambem muito medicinal; sim, senhor.

— Emfim, o tal rapazelho da rua de S. Sebastião é um massador, que é preciso mandar-se saber o que ferve dentro da caldeira do diabo.

— Ora! talvez que o diabo não tenha caldeira.

— Que remedio tem elle senão fazer o seu caldo?

— O Lagarto tem razão. Se o diabo tem vasilhas para fazer assados, tambem ha de ter panella para fazer caldo.

— Bom, pouco palavriado, que não serve de nada, volveu o tio Ramoneau. O negocio da rua de Sebastião não rende muito, porque ajustei barato.

— Quanto?

— Vinte *loiras*.

O velho fizera partilhas de leão.

— E' pouco para repartir por quatro.

— Mas o melhor é que um negocio chama outro; conversando a respeito do primeiro que vale pouco, descobri um que é uma mina.

— Ora ainda bem!

— Vamos a ver, vamos a ver!

— Ora bem. O gallo da rua de S. Sebastião namora uma franga da rua de Lille. Esta vive com o avô, um velho cego que ha de ter setenta annos.

— Cego?

— Sim. Este velho tem em casa ouro e notas do banco.

— Muito?

— Cerca de trinta mil francos.

— Soberbo! gritaram em côro os bandidos.

— Ramoneau, como é que tu sabes isso?

— Que importa? O caso é que sei.

— Pódes enganar-te.

— Não.

— Então viste o velho contar o seu peculio?

— Sei que elle possue essa quantia e basta.

— Visto que tens uma certeza d'essas...

— O tio Blanchard, é o nome do cego, possuia uma bella casa de lavoura na Lorena; os prussianos vieram, e por motivos que é inutil confiar-lhes, queimaram-lhe todas as construcções urbanas. Veio depois a annexação. O velho cego e a pequena não quizeram ficar na provincia, que se tornou prussiana; de modo que o tio Blanchard vendeu todas as dependencias do casal, e recebeu em metal sonante a quantia de trinta mil francos.

— Que cousas que o Ramoneau sabe!

— Vocês não sabem que elle estava na Lorena quando foi a guerra?

— Sim, estava lá, e foi o diabo quem trouxe Blanchard a Paris.

— Assim será. Mas nada prova que o cego conservasse em casa os trinta mil francos.

O velho encolheu fortemente os hombros.

— Não ha ainda dous mezes que ella está em Paris; apostava cem contra um, que ainda não pensou em collocar o dinheiro.

— Para termos a certeza, não é mais do que irmos ver.

— Uma visitinha domiciliaria...

— Se se puder entrar em casa.

— Com audacia pode-se entrar em toda a parte.

— E' quasi sempre mais facil entrar do que sahir.

— Só os desastrados é que se deixam agarrar. A communicação do velho parece-me muito séria, compadres; o meu conselho é que a devemos estudar o mais depressa possivel. Amanhã pomo-nos já em campo; ouves, Friorenta?

— Sim, ouço.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 4[illegible]